



Relatório Anual
 2009
Annual Report

Grupo Media Capital, SGPS, S. A.

INDÍCE

Carta do Presidente	3
Carta do Administrador Delegado	4
Relatório de Gestão	7
Televisão	17
Produção Audiovisual	27
Música e Entretenimento	34
Cinema e Video	37
Rádio	39
Internet	42
Responsabilidade Social	46
Disposições Legais	55
Governo da Sociedade	59
Contas Consolidadas	102
Contas Individuais	154
Relatório da Comissão de Auditoria	177



O ano de 2009 foi, para muitos sectores e empresas, a prova dos nove quanto à sua capacidade de, num ambiente de forte adversidade exógena, conseguirem atingir níveis rentabilidade e eficiência aceitáveis.

Mercê de um desempenho exemplar do seu principal activo, as pessoas, o Grupo Media Capital conseguiu ir mais além em termos de execução, apresentando números que, desde os proveitos ao resultado líquido, passando pela geração de *cash-flow*, só orgulham todos aqueles que nele trabalham. De facto, o Grupo cimentou a sua posição líder em Portugal enquanto grupo de comunicação social e audiovisual, sendo também um exemplo de independência, aliás reconhecida pelo mercado.

Não menos importante, tais objectivos foram alcançados sem prejuízo, antes pelo contrário, da evolução futura do Grupo. Em linha com as melhores práticas, as adversidades também podem servir como exemplo de reorganização e motivação para executar mais e melhor. Foi o que sucedeu. A cultura do Grupo saiu mais reforçada, as sinergias intragrupo a nível de conteúdos e custos intensificadas e a busca e criação de novos produtos mais agilizada. Somos hoje um Grupo melhor.

Mas este é um trabalho inacabado. Nunca deixará de o ser. Os desafios continuam de pé, tomando a mesma forma, acentuando-se ou metamorfoseando-se. Sem uma atitude pró-activa como aquela que tem sido seguida, não será possível manter os predicados descritos nesta breve mensagem. A Administração do Grupo Media Capital tem bem presente esta verdade intemporal, não podendo eu deixar de registar com especial apreço o excelente trabalho da equipa de gestão executiva e a confiança de que tudo fará para continuar a responder da melhor forma à multiplicidade e complexidade dos desafios a enfrentar.

Jaime Roque de Pinho d'Almeida
Queluz de Baixo, Março, 2010



A partir da segunda metade de 2008 os impactos da crise económica e financeira conheceram maior concretização no quotidiano de todos nós. Não sendo surpresa a existência de ciclos recessivos na evolução normal das economias, a dimensão acutilante deste último, do qual ainda não se encontrou saída definitiva, foi particularmente sentida.

Derivado das suas características cíclicas, o sector dos *media* terá sido um dos mais afectados, com a publicidade a recuar de forma substancial em 2009 (cerca de 15% em Portugal). Contribuiu também para este desempenho o facto de, em alturas de contenção de custos, a redução do investimento em publicidade ser um atalho rápido para compensar a natural diminuição de proveitos.

Foi neste ambiente, difícil mas desafiante, que o Grupo Media Capital teve a capacidade de reforçar a sua posição cimeira de liderança, mantendo ao mesmo tempo níveis de rentabilidade sem par no sector em Portugal. Em 2009, o Grupo atingiu proveitos operacionais consolidados de € 267,9 milhões, um decréscimo de 7% face ao ano anterior, enquanto que o EBITDA foi de € 50,1 milhões, recuando somente 5%, apesar do difícil enquadramento económico, em parte compensado por ganhos de quota, novos proveitos e uma adequada gestão dos custos. Estes últimos recuaram, numa base comparável, 11% relativamente a 2008. O resultado líquido foi de € 17,6 milhões, menos 11% que em 2008.

Gostaria de realçar que em 2009 do total de proveitos do Grupo, 44% são proveitos não dependentes do mercado publicitário e 24%, são gerados fora de Portugal, o que obviamente é positivo pois torna o Grupo Media Capital menos dependente de uma só fonte de receitas e de um só mercado.

Com uma liderança de mercado reforçada em valores absolutos e em rentabilidade, e com uma situação económico-financeira robusta, o Grupo terminou assim o ano numa situação privilegiada para vencer os desafios que tem pela frente. Uma palavra de particular agradecimento a todos os colaboradores do Grupo Media Capital, primeiros e mais directos responsáveis pelo bom desempenho das diferentes empresas que o compõem.

A TVI uma vez mais sobressai, mantendo-se líder em audiências. A nossa estação liderou pelo quinto ano consecutivo, com quotas médias em sinal aberto de 35,0% no total do dia e de 40,4% no horário nobre.

O ano de 2009 foi um ano histórico também pelo que representou de novos desafios. Sendo o culminar de um objectivo que há muito o Grupo procurava, a TVI lançou o seu primeiro canal temático. O TVI24 estreou no dia 26 de Fevereiro, tendo como missão proporcionar aos espectadores um acompanhamento da actualidade noticiosa numa perspectiva dinâmica e inovadora perante os acontecimentos de Portugal e do Mundo, 24 horas por dia. Pretende-se que seja o primeiro entre vários projectos de cariz semelhante já em 2010, aproveitando a capacidade e experiência das nossas equipas e a qualidade dos conteúdos do Grupo.

Este ano ficou igualmente marcado pela saída da TVI do Dr. José Eduardo Moniz, após onze anos como Director Geral do canal, tempo em que contribuiu decisivamente para fazer da TVI a estação líder de televisão em Portugal.

Mas a liderança do Grupo não se esgotou na Televisão. Em 2009, a actividade de Produção Audiovisual expandiu-se de forma significativa, registando um crescimento do EBITDA de 18% numa base *pro-forma*, demonstrando a importância dos conteúdos como factor verdadeiramente diferenciador. Essa capacidade reflectiu-se em mais de 1000 horas de produção em Portugal e de 3800 horas em Espanha, estimando-se que a

Plural figure como um dos três principais grupos ibéricos de produção audiovisual. A base de clientes é alargada e diz bem do valor acrescentado com que o Grupo se destaca no mercado - desde a TVI aos operadores generalistas espanhóis Cuatro, Telecinco e Antena 3, não esquecendo os canais autonómicos do país vizinho. Igualmente continuou-se desenvolver a área de vendas internacionais dos conteúdos produzidos em Portugal e Espanha, com a abertura de novos mercados.

A expansão internacional, aproveitando as valências complementares ao nível da Plural Portugal e da Plural Espanha, continua a ser uma área de aposta para a expansão do Grupo que esperamos vir a ver concretizada durante 2010, particularmente com a abertura da Plural Brasil.

É também dentro desta visão de complementaridade e de projecção internacional que deve ser interpretado o projecto da Cidade da Imagem, pensado numa lógica de qualidade, escala, competitividade e eficiência, variáveis críticas para o crescimento e sucesso no sector. Em 2009 foram dados passos adicionais quanto à sua localização no concelho de Sintra, confiando poder ver superados, durante o ano de 2010, os trâmites administrativos necessários para avançar com a concretização da integração de instalações e infra-estruturas de produção hoje dispersas.

À semelhança do ocorrido em Televisão, também o sector da Rádio viu aumentar a sua importância relativa no ano que passou. De facto, não só o consumo deste meio aumentou, como foi o sector que no mercado português menos quebra de receitas publicitárias registou face a 2008. No acumulado do ano, o conjunto das estações da MCR conquistou cerca de 122 mil novos ouvintes, com ganhos em praticamente todas as estações do grupo, terminando o ano com uma audiência média de mais de 1,350 milhões de ouvintes, nível que é o mais elevado desde 2001. Não menos importante, e apesar dos encargos não correntes que ocorreram neste exercício, a MCR regressou a uma contribuição positiva em termos de EBITDA.

Na actividade de Música & Eventos, à queda estrutural do mercado físico juntou-se em 2009 a crise conjuntural da economia, resultando numa quebra de receitas estimada em cerca de 17% para o mercado. A partilha de ficheiros e as descargas ilegais bem como a venda de cópias ilegais em suportes físicos continuaram a penalizar a rentabilidade do sector. Ainda assim, a Farol conseguiu atingir uma quota de mercado muito relevante (17%). Já no que respeita ao Cinema, e à semelhança do ocorrido internacionalmente, o impacto do 3D fez-se sentir, com as receitas de bilheteira para o total do mercado a crescerem 5%, sendo que parte deste resultado adveio do bom lote de filmes distribuídos pela CLMC, com destaque para “A Idade do Gelo 3” e “Avatar”. Todavia, o processo de migração para o digital no mercado de vídeo com todas as suas consequências, bem como o fim do contrato com a Warner Home Vídeo e o reconhecimento de custos não correntes quer na Música & Eventos penalizaram sobremaneira o seu desempenho operacional. Atendendo à natureza destes custos e às medidas estratégicas e operacionais em implementação, esperamos uma significativa melhoria na evolução mais positiva desta área em 2010.

Em 2009 a MCM (Internet), com uma aposta decidida pela inovação, procedeu à renovação da sua imagem corporativa, visando potenciar a afirmação da empresa como entidade virada para o mercado com duas linhas de negócio principais: media digital e serviços para o mercado empresarial. A estrutura interna foi otimizada e reorganizada, atendendo às melhores práticas no âmbito do seu negócio. Em termos de produto, procedeu-se a uma reorientação das operações, no sentido de reforçar a dimensão da oferta de conteúdos e serviços e potenciar os sites editoriais, abrindo a via para assessorar e desenvolver operações conjuntas com outras unidades de negócio, materializando assim as sinergias de um negócio que é cada vez mais convergente. As mais de 120 milhões de páginas visitadas por mês e os mais de um milhão de utilizadores únicos são a evidente demonstração do interesse e atractivo dos conteúdos oferecidos e das possibilidades criadas, como excelente plataforma posta à disposição de consumidores e anunciantes.

Quanto ao futuro, e para além do já atrás salientado, o enquadramento económico embora à primeira vista mais favorável encerra também riscos relevantes, sobretudo quanto à capacidade de registar crescimentos minimamente aceitáveis de forma sustentável. No entanto, a procura por conteúdos de qualidade e diferenciadores por certo continuará a aumentar e a ser valorizado. Por outro lado, a busca de estruturas organizativas operacional e estrategicamente mais eficientes continuará a ser importante para garantir uma rentabilidade adequada dos investimentos.

Carta do Administrador Delegado

Só com o empenho de todos poderemos continuar a liderar num sector particularmente competitivo e sujeito aos mais diversos factores exógenos, mas estou certo que com o apoio dos accionistas, colaboradores, parceiros e clientes conseguiremos vencer todos os desafios que o futuro nos reserva.

Bernardo Bairrão
Queluz de Baixo, Março, 2010

Entretenimento Responsabilidade Social Coerência Informação Produção Audiovisual Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Independência Rádio Cultura Solidez Inovação

RELATÓRIO DE GESTÃO

Resultados Cinema Entretenimento Produção Audiovisual Responsabilidade Social Coerência Informação Televisão Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Resultados Independência Rádio Entretenimento Produção Audiovisual Cinema Te

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S. A.

Senhores Accionistas,

O Conselho de Administração do Grupo Média Capital, SGPS, S.A. no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta o Relatório e Contas relativos ao exercício de 2009. Ao abrigo do número 6 do art. 508º – C do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração decidiu apresentar um Relatório de Gestão único, sendo aqui cumpridos todos os preceitos legais exigidos.

RELATÓRIO DE GESTÃO ÚNICO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONTAS DO ANO: 2009

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S. A. (“Empresa” ou “Sociedade” ou “Media Capital” ou “Grupo Média Capital” ou “Grupo”) tem como único investimento, uma participação de 100% na MEGLO – Media Global, SGPS, S.A. (“MEDIA GLOBAL”). Através desta participação a Empresa detém, indirectamente, participações nas empresas indicadas nas Notas 4 e 5 do anexo às

demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2009.

As designações completas das empresas incluídas neste relatório têm a devida correspondência no referido anexo às demonstrações financeiras consolidadas, que são parte integrante do Relatório e Contas da Empresa.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Em Junho de 2009, o Grupo Média Capital SGPS, S.A. informou o mercado da alienação à Metro Internacional, S.A. da totalidade da participação detida na TRANSJORNAL – Edições de Publicações, S.A, correspondente a 35% do seu capital social, e os saldos entre esta entidade e a Meglo – Média Global, SGPS, S.A., por um montante global de € 200 mil euros. Dada a percentagem de capital detida, aquela participação era contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. A nível da demonstração de resultados, os impactos decorrentes desta alienação foram contabilizados no segmento Outros.
-

ESTRUTURA DO GRUPO MÉDIA CAPITAL

O Grupo Média Capital é actualmente o maior grupo de comunicação e entretenimento em Portugal em Proveitos, EBITDA e Resultados Líquidos, com uma forte presença nos principais segmentos de media e produção de conteúdos audiovisuais. A sua estrutura operacional reflecte esta abrangência e é por isso que o seu modelo organizacional tem um sentido horizontal, estando a sua actividade estruturada em sete áreas de negócio distintas – já considerando a alienação da actividade de imprensa escrita – e numa Unidade de Serviços Partilhados interna (a “ONE”) que

centraliza todas funções administrativas e serve as restantes empresas do Grupo (como os recursos humanos, contabilidade, gestão financeira e de tesouraria e compras).

A sua estratégia de liderança assenta numa base de qualidade, credibilidade e independência e num compromisso com o desenvolvimento da informação, cultura e entretenimento em Portugal, tendo como referência os interesses e preferências dos consumidores e anunciantes.



Adicionalmente, faz ainda parte do Grupo Média Capital a empresa participada Publipartner, cuja missão é a de promover parcerias com outras empresas, para utilizar as suas capacidades de criação e gestão de marcas e de media e assim captar receitas adicionais para o Grupo.

Em termos de reporte financeiro a estrutura adoptada inclui quatro áreas de negócio principais: Televisão (que agrupa a TVI e Publipartner); Produção Audiovisual, Entretenimento (que inclui

as actividades de cinema, vídeo, música e eventos do Grupo); e Rádio; estando as restantes empresas e negócios agrupadas num segmento separado. Esta estrutura de reporte reflecte já as operações realizadas em 2008 – sobretudo a aquisição da Plural Entertainment España, S.A.) - e tem como finalidade facilitar a avaliação e visibilidade das diferentes áreas de negócios onde a Empresa está presente, levando em conta a dimensão e as relações e sinergias existentes entre as empresas de cada segmento.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Após um período de acentuado ambiente recessivo à escala mundial e sem precedentes na história recente, a reacção rápida, profunda e até inovadora das principais autoridades monetárias mundiais, combinada com políticas anti-cíclicas tomadas pelos governos das economias mais afectadas permitiu uma redução gradual da aversão ao risco por parte dos diversos agentes económicos e com isso reduzir também a volatilidade dos mercados financeiros. Como

resultado, os sinais recessivos da actividade económica abrandaram.

Dessa forma, a maioria dos indicadores avançados das principais economias mundiais apontam para um cenário de recuperação da actividade económica, ainda que moderada, já em 2010, embora os riscos ainda sejam de pendor descendente.

	FMI			Com. Europeia			OCDE			Banco Portugal			MFAP			
	2006	2007	2008	2009	2010	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010
Actividade Económica (tvh em %)																
PIB	1.4	1.9	0.0	-2.7	0.5	-2.9	0.3	1.0	-2.8	0.8	1.5	-2.7	0.7	1.4	-2.6	0.7
Consumo Privado	1.9	1.6	1.7	-0.9	0.3	-0.9	0.6	0.7	-1.0	0.6	0.9	-0.9	1.0	1.6	-0.9	1.0
Consumo Público	-1.4	0.0	1.1	4.4	0.7	1.7	0.7	0.7	1.4	0.6	0.6	2.0	0.7	1.1	2.6	-0.9
F.B. de Capital Fixo	-0.3	3.4	0.5	-15.0	0.0	-15.2	-4.1	1.1	-13.6	0.4	2.9	-11.7	-3.4	0.9	-11.8	-1.1
Exportações	8.7	7.8	-0.5	-14.4	1.3	-14.0	0.7	3.3	-14.7	1.7	3.2	-12.5	1.7	3.2	-12.0	3.5
Importações	5.1	6.1	2.7	-12.2	0.6	-13.7	-0.2	2.2	-14.4	1.0	2.1	-10.8	0.3	2.7	-10.7	1.5
Inflação e Desemprego (%)																
Inflação (IHPC)	3.0	2.4	2.7	-0.9	0.8	-1.0	1.3	1.4	-0.9	0.7	1.0	-0.9	0.7	1.6	-0.8	0.8
Taxa de Desemprego	7.7	8.0	7.6	9.6	11.0	9.0	9.0	8.9	9.2	10.1	9.9	-	-	-	9.5	9.8
% do PIB																
Saldo Global Adm. Públicas	-3.9	-2.6	-2.7	-8.0	-8.6	-8.0	-8.0	-8.7	-6.7	-7.6	-7.8	-	-	-	-9.3	-8.3
Dívida Pública	64.7	63.5	66.3	75.8	83.3	77.4	84.6	91.1	-	-	-	-	-	-	76.6	85.4
Nec. Financ. Externas	-9.3	-8.7	-10.2	-	-	-8.5	-8.6	-8.6	-	-	-	-8.2	-9.8	-11.3	-	-
Balança Corrente	-10.1	-10.0	-12.1	-9.9	-10.2	-10.2	-10.2	-10.2	-9.7	-10.7	-11.1	-	-	-	-	-

Fonte: FMI, CE, OCDE, BdP, MFAP

Neste ambiente difícil, as estimativas mais recentes e relativas a 2010 para a economia portuguesa divulgadas até Janeiro por algumas das organizações internacionais mais conceituadas apontam para um crescimento muito moderado, embora com algum risco de execução sobretudo derivado da evolução prevista para as exportações e da necessidade crítica de redução do défice público. As previsões disponíveis para 2011 não reflectem uma recuperação significativa, com as expectativas a apontarem para um crescimento do

PIB entre 1.0% e 1.5%. Estes reduzidos níveis de crescimento económico encontram suporte no elevado nível de dívida pública, bem como na redução da contribuição do factor de produção trabalho em resultado do aumento do desemprego estrutural. Consequência de uma maior procura externa e interna, os preços deverão retomar uma trajectória ascendente, embora sem riscos significativos de forte aceleração.

Evolução do Mercado Publicitário

Acompanhando a tendência verificada no contexto económico geral em 2009, o mercado de publicidade registou no ano em análise uma forte contracção, que afectou todos os meios (excepto internet), tanto ao nível do volume de

investimento como em termos de preço, dadas as pressões exercidas ao longo do ano sobre os principais players.

O recuo de cerca de 15% no mercado global foi especialmente penalizador para o segmento de imprensa (que registou uma quebra aproximada de 25%), tendo os segmentos nos quais o Grupo está presente (Televisão em aberto, Rádio e Internet) a serem precisamente aqueles que registaram os melhores desempenhos, ou seja a ganharem quota (com o segmento da internet a registar a única subida, captando cerca de mais 15% de investimento publicitário, valor que mesmo assim contrasta com os cerca de 50% de crescimento registados entre 2007 e 2008). Acresce que o Grupo estima ter ganho quota não só no mercado total, mas também nos mercados onde opera, beneficiando da performance em televisão e rádio. Não fosse o efeito do Euro 2008 (20 jogos transmitidos pela TVI em Junho do ano passado), a performance relativa face ao mercado teria sido ainda superior.

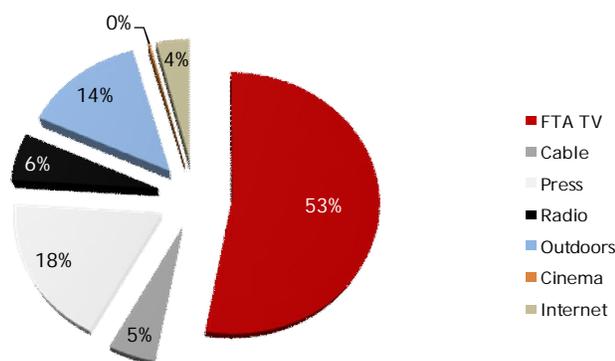
É igualmente importante mencionar o facto de no quarto trimestre de 2009 o mercado de publicidade ter observado a primeira variação homóloga positiva desde o segundo trimestre de 2008, sendo evidente uma melhoria gradual das variações homólogas mensais. É expectável que ao longo de 2010 esta tendência se possa manter, não obstante as melhorias, a acontecerem, não serem significativas dado que o ano que agora inicia não prevê em termos económicos crescimentos significativos.

Também o facto de em 2010 se realizarem acontecimentos desportivos e musicais significativos e que podem vir a ter impacto no investimento publicitário nos vários meios, principalmente ao nível dos maiores anunciantes, gera alguma expectativa quanto à possibilidade de, principalmente no primeiro semestre de 2010, poder haver uma recuperação face aos valores homólogos de 2009.

A nível de mercado de publicidade, é igualmente de salientar que, num ano em que a penetração dos serviços de televisão por subscrição nos lares portugueses continuou a aumentar (sendo um dos países europeus onde esta métrica é mais elevada) bem como o número de canais disponíveis, a publicidade obtida nos canais pagos terá tido um desempenho inferior ao dos canais em aberto, demonstrando a importância que estes têm em atingir audiências de dimensão comercial relevante.

As quotas de mercado de cada meio sofreram uma ligeira alteração (de onde se pode destacar a quebra da imprensa):

Quota de investimento publicitário dos principais meios



Fonte: GMC

PRINCIPAIS FACTOS EM 2009

- No exercício de 2009 o Grupo Media Capital registou um total de proveitos consolidados de € 268 milhões, um decréscimo de 7% face ao ano anterior.
-
- O EBITDA anual foi de € 50,1 milhões, recuando somente 5%, apesar do difícil enquadramento económico.
-
- O Grupo obteve um total de receitas publicitárias de € 149 milhões, recuando, numa base comparável, 12% face a 2008, estimando-se ter ganho quota quer no mercado total, quer nos segmentos nos quais actua.
-
- O mercado de publicidade terá registado crescimentos homólogos em Novembro e Dezembro, estimando-se uma queda de cerca de 15% em 2009, com os segmentos nos quais o Grupo está presente (Televisão em aberto, Rádio e Internet) a serem aqueles que registaram os melhores desempenhos.
-
- A TVI liderou pelo quinto ano consecutivo as audiências de televisão, com shares médios de audiência em sinal aberto de 35,0% no total do dia e de 40,4% no horário nobre.
-
- A actividade de Produção Audiovisual expandiu-se de forma significativa, registando um crescimento do EBITDA de 18% numa base pro-forma, demonstrando a importância dos conteúdos como factor diferenciador. A Plural Portugal produziu mais de 1000 horas e a Plural Espanha 3800.
-
- Em Rádio, o EBITDA recuperou para níveis positivos, beneficiando da melhoria da eficiência operacional e da outperformance face ao mercado.
-
- O bom desempenho a nível do cash-flow permitiu uma redução da dívida líquida ajustada para € 63,8 milhões (1,3x EBITDA), recuando assim € 36 milhões face ao final de 2008, apesar do pagamento de dividendos no montante global de € 20,4 milhões verificado em 2009.

BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Em 2009, o Grupo Media Capital apresenta um total de proveitos consolidados de € 268 milhões, o que corresponde a uma redução de 7% em relação a 2008. O EBITDA consolidado do Grupo recuou 5% para os € 50,1 milhões.

O resultado operacional (EBIT) diminuiu ligeiramente (2%), quedando-se nos € 37,6 milhões, enquanto o resultado líquido atingiu os

€ 17,6 milhões, 11% abaixo do valor de 2008. Considerando somente o resultado das operações em continuação, este reduziu-se em 8% em 2009.

Na evolução do total de proveitos consolidados, em 2009 os proveitos de publicidade recuaram 13% (12% numa base comparável, i.e. excluindo a actividade de imprensa em 2008, consolidada até ao final de Julho), com o decréscimo a registar-se

nos vários segmentos de actividade - 12% no segmento de Televisão e 6% no segmento de Rádio. No segmento Outros, numa base pro-forma (i.e. sem imprensa) verificou-se uma queda da publicidade de 10%.

Todavia, é importante salientar que no quarto trimestre os proveitos de publicidade consolidados regressaram a variações homólogas positivas, tendo crescido 3%, o que compara favoravelmente com quedas de 17% no primeiro trimestre, 21% no segundo e 11% no terceiro, reflectindo a melhoria da situação de mercado observada nos últimos meses, bem como a boa performance relativa do Grupo.

Relativamente à situação do mercado de publicidade, o mercado global terá recuado cerca de 15% em 2009, com os segmentos nos quais o Grupo está presente (Televisão em aberto, Rádio e Internet) a serem precisamente aqueles que registaram os melhores desempenhos, ou seja a ganharem quota. Acresce que o Grupo estima ter ganho quota não só no mercado total, mas também nos mercados onde opera, beneficiando da performance em televisão e rádio. Não fosse o efeito do Euro 2008 (20 jogos transmitidos pela TVI em Junho do ano passado), a performance relativa face ao mercado teria sido ainda superior. Igualmente importante mencionar é o facto de no quarto trimestre de 2009 o mercado de publicidade ter observado a primeira variação homóloga desde o segundo trimestre de 2008, sendo evidente uma melhoria gradual das variações homólogas mensais.

Nas receitas relacionadas com a actividade de produção audiovisual, a evolução das mesmas reflecte não só a consolidação da Plural Entertainment Espanha a partir de Maio de 2008, como também o forte aumento da actividade. De notar que os números consolidados incluídos nesta rubrica aparecem inferiores aos do segmento de Produção Audiovisual, na medida em que a nível consolidado são anulados os movimentos intra-grupo, relacionados com a venda de ficção e

prestação de outros serviços pela Plural Portugal à TVI.

Os outros proveitos registam uma variação negativa de 15%, resultante do impacto da venda da actividade de imprensa, tanto nas receitas de venda em banca como nos outros proveitos desse negócio. Estas duas rubricas atingiram € 6,4 milhões em 2008.

Em relação ao total de custos operacionais, estes registaram um decréscimo de 7% face ao período comparável do ano anterior, apesar do impacto da consolidação da Plural Espanha e da estrutura do TVI24, os quais foram contrabalançados (i) pelo efeito da venda da actividade de imprensa, (ii) pela redução dos custos de programação e (iii) pelo esforço do Grupo na melhoria da eficiência. De facto, excluindo o impacto da actividade de imprensa, a actividade da Plural Espanha e da estrutura do TVI24, os custos operacionais teriam recuado cerca de 11%.

Em 2009, os resultados financeiros passaram de € - 8,5 milhões para € -9,3 milhões, reflectindo quer o impacto da saída do FICA (Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual) quer o aumento dos custos associados ao swap sobre taxas de juro que o Grupo tem contratado. Não fossem estas duas rubricas em ambos os anos e os resultados financeiros teriam melhorado em € 2,8 milhões, reflectindo a sólida posição de balanço do Grupo e o contexto de baixas taxas de juro.

O montante de € 0,9 milhões apresentado como resultado líquido das operações descontinuadas em 2008 resulta, conforme referido em comunicações anteriores, do ajustamento final ao preço pelo qual o Grupo alienou o seu negócio de publicidade em Outdoors, tal como previsto no contrato de compra e venda.

O resultado líquido atingiu os € 17,6 milhões, 11% abaixo do valor de 2008. Considerando somente o resultado das operações em continuação, este reduziu-se em 8% em 2009.

EVOLUÇÃO ESPERADA DA ACTIVIDADE EM 2010

As previsões de melhoria face a 2009 das principais componentes do PIB relativas à despesa interna (e, dentro destas, o consumo privado) permitem perspectivar para 2010 uma evolução moderadamente positiva, do mercado publicitário. Este cenário de recuperação encontra suporte na evolução mensal homóloga do mercado ao longo de 2009, onde é evidente uma desaceleração do ritmo de queda do mesmo, sendo que inclusivamente nos últimos três meses verificou-se uma subida.

Neste enquadramento, e à semelhança dos anos anteriores, a TVI continuará a proteger os horários de maior rentabilidade, mantendo em simultâneo um rigoroso controlo de custos quer ao nível da programação quer ao nível da estrutura. A exploração de receitas não publicitárias continuará a ser crítica, sendo de esperar novos desenvolvimentos, semelhantes ao lançamento da TVI24, sempre com o objectivo último de liderança na qualidade e na rentabilidade.

Ao nível da produção audiovisual, o Grupo enfrenta desafios entusiasmantes em diversas frentes. Por um lado, continuar a melhorar a eficiência da actividade de produção de conteúdos. Em simultâneo, é objectivo desenvolver os formatos actuais e inovar em novos formatos que permitam ao Grupo manter uma vantagem competitiva sustentável e, com isso, reforçar o estatuto de uma das maiores empresas de produção audiovisual a nível ibérico. O Grupo conta ainda levar mais além a exploração das sinergias de conceitos e mercados entre a Plural Espanha e a Plural Portugal, visando assim expandir o negócio, sob uma abordagem criteriosa a nível de rentabilidade. A expansão ao nível das plataformas de distribuição e a proliferação de canais permite sustentar a expectativa quanto à procura de conteúdos com a qualidade e características diferenciadoras que são produzidos pelo Grupo, não só nos mercados geográficos onde está presente como noutros com afinidades culturais/linguísticas. O Grupo continuará ainda empenhado no aprofundamento da análise económico-financeira do projecto “Cidade da Imagem”. Embora com menos expressão, merece também destaque a produção audiovisual em novas áreas, como a publicidade, onde se espera

registar um forte crescimento em 2010, à semelhança do ocorrido em 2009.

Na Rádio, depois de um ano de evidentes melhorias a nível de audiências e resultados operacionais, os objectivos para 2010 passam por consolidar os formatos existentes, bem como continuar a sua expansão em termos de cobertura geográfica. Neste âmbito, a excelente performance da M80 irá levar a uma realocação estratégica da rede de emissores do Grupo, que passa por potenciar o nível de cobertura deste formato e proporcionar assim um incremento importante em termos de rentabilidade. Este processo deverá previsivelmente ocorrer durante o ano de 2010. Pretende-se também, de uma forma transversal para todas as rádios, manter a aposta feita em novas oportunidades de negócio e soluções de mercado, através do reforço da presença online e, em particular, junto do público nos eventos e festas musicais mais marcantes do panorama nacional.

Na actividade da CLMC (Cinema & Vídeo) espera-se que o ano de 2010 continue a trazer boas notícias no que respeita ao crescimento do mercado, por via do aumento não só do número de filmes rodados em 3D mas também do número de salas compatíveis com esta tecnologia. A própria melhoria do enquadramento económico deverá favorecer a propensão dos consumidores para o consumo de entretenimento. No que respeita à venda directa e aluguer de filmes, e à semelhança do verificado nos períodos mais recentes, o mercado continuará debater-se com a proliferação da pirataria (downloads ilegais), com o aumento da penetração da televisão por cabo e a crescente desintermediação do negócio. Em contraponto, depois de ganhar a guerra de formatos, o Blu-Ray deverá permitir contrariar até certo ponto os aspectos negativos atrás mencionados, derivado do acréscimo qualidade que representa para o consumidor.

Para o mercado da MC Entertainment, tendo em conta a importância da digitalização de conteúdos e da pirataria, é expectável que o volume de vendas de CD's e DVD's volte a recuar em 2010. As fontes de receitas emergentes, com destaque para os fees por concerto, *sponsoring*, e sobretudo os

direitos conexos, deverão no entanto permitir atenuar o impacto dessa tendência. No que diz respeito ao agenciamento, ao maior dinamismo económico poderá sobrepor-se a ausência de eleições. A actividade de produção deverá igualmente registar um crescimento importante, tanto em volume como em número de eventos realizados.

Ao nível da internet, o aumento da penetração da banda larga fixa e móvel e a crescente procura por conteúdos, bem como a maior oferta destes representam uma oportunidade e um desafio para a actividade. Num meio onde a inovação e a

criatividade são chave para a fidelização dos clientes, o Grupo tem o compromisso de aprofundar a qualidade e atractividade dos conteúdos disponibilizados, bem como dos serviços a empresas. Para tal influenciará de forma relevante a perspectiva holística com que os diversos meios do Grupo são analisados numa óptica de posicionamento estratégico.

Por fim, importa no entanto referir que o grau de incerteza a nível macroeconómico, bem como algumas alterações estruturais porque passa a indústria dos media, dificultam de forma acrescida qualquer tipo de projecção.

Entretenimento Responsabilidade Social Coerência Informação Produção Audiovisual Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Independência Rádio Cultura Solidez Inovação

TELEVISÃO

Resultados Cinema Entretenimento Produção Audiovisual Responsabilidade Social Coerência Informação Televisão Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Resultados Independência Rádio Entretenimento Produção Audiovisual Cinema Te

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2009

O segmento de Televisão incorpora a TVI, bem como a Publipartner, empresa do Grupo com actividade nas áreas de gestão de marketing e de parcerias, com o objectivo de desenvolver receitas complementares à publicidade e cuja maior parte do investimento publicitário é efectuado na TVI (e noutros meios do Grupo). Por este motivo, as receitas de publicidade do segmento reportado são ligeiramente inferiores às da TVI de forma isolada.

No âmbito de acordo celebrado entre a TVI e a Zon TV Cabo, a 26 de Fevereiro de 2009 foi lançado o TVI24, o novo canal de notícias 24 horas por dia. Este acordo afecta a comparação com o período homólogo.

Em termos de desempenho financeiro, o segmento de Televisão verificou um decréscimo de 7% nos seus proveitos operacionais totais. As receitas de publicidade recuaram 12% (a percentagem seria similar excluindo a Publipartner). A Media Capital estima que o mercado publicitário em sinal aberto terá recuado cerca de 13% face a 2008, pelo que a TVI terá novamente realizado um desempenho superior em termos relativos, apesar da difícil base de comparação, já que no ano anterior a TVI beneficiou da transmissão de 20 dos 31 jogos do Campeonato da Europa de Futebol (UEFA Euro 2008). Não fosse o efeito do Euro 2008, a performance relativa face ao mercado seria substancialmente superior, reflexo de uma adequada política de gestão de conteúdos e de uma actividade comercial dinâmica e dinamizadora do mercado. Relativamente ao quarto trimestre, é de salientar o crescimento homólogo de 6% dos proveitos, nomeadamente 4% no que respeita à publicidade, denotando quer a melhoria gradual do mercado quer o desempenho a nível de audiências e de optimização da gestão comercial do espaço disponível.

Os outros proveitos no segmento de Televisão subiram 40% relativamente a 2008, representando 14% do total de proveitos (9% em 2008). Tal variação reflecte sobretudo o contributo do novo canal TVI24, cujos proveitos operacionais começaram a ser registados em Fevereiro, para além de proveitos resultantes da prestação de

serviços de apoio técnico, os quais se concentraram no primeiro trimestre.

Os custos operacionais registaram um decréscimo anual de 9% face ao ano transacto. Este desempenho resultou em boa parte de uma poupança significativa ao nível dos custos de programação, derivado não só do “efeito Euro 2008”, mas também de uma redução relevante ao nível de outros conteúdos de desporto, bem como de conteúdos internacionais. O conjunto destes efeitos compensou o incremento verificado com conteúdos nacionais (nomeadamente em séries) e, principalmente os custos do novo canal TVI24 que, conforme mencionado acima, iniciou emissão este ano.

É de salientar que uma componente relevante dos custos de grelha - ficção nacional - corresponde a produção interna ao Grupo (via Plural Portugal), que assim retém valor acrescentado do mesmo.

Apesar da evolução adversa resultante da queda do mercado de publicidade, foi possível conseguir, através do sucesso da programação da TVI, da procura por novas receitas e do controlo de custos, que o EBITDA do ano deste segmento recuasse somente 2% relativamente a 2008, com a margem respectiva a baixar apenas 1pp de 28% para 27%.

Em Agosto de 2009 o Dr. José Eduardo Moniz deixou a TVI, após onze anos como Director Geral do canal, tempo em que contribuiu decisivamente para criar e liderar uma equipa de profissionais que, com um estilo distintivo, conseguiram fazer da TVI a estação líder de televisão em Portugal.

EVOLUÇÃO DAS AUDIÊNCIAS

2009 – 5º Ano Consecutivo na liderança

Em 2009, a TVI voltou a atingir, pelo quinto ano consecutivo, a liderança de audiências no total dia, ao registar um share de audiência de 35,0%. A segunda posição entre os canais generalistas foi ocupada pela RTP1, que obteve um share de 29,4% e a terceira posição foi ocupada pela SIC com 28,6% para o mesmo indicador. A RTP2 registou 7,1% de share.

Confirmando os resultados obtidos desde 2001, também no horário nobre de emissão televisiva, entre as 20 e as 24 horas, a TVI foi a estação preferida pelos espectadores portugueses, ao registar um share de 40,4% em total de indivíduos, ou seja 12,4 pontos percentuais acima do adversário mais próximo, a SIC, com 28% de share. A terceira posição em prime-time foi ocupada pela RTP1 com 26,1% de quota de mercado.

Na análise global da distribuição do consumo para os canais de sinal aberto e sinal codificado (correspondendo à totalidade do mercado de televisão em Portugal), a TVI mantém uma posição de clara vantagem ao registar uma quota de 28,7%

no total do dia e de 34,3% em prime-time. O conjunto dos canais temáticos distribuídos exclusivamente por cabo ou plataformas similares obteve uma quota de 18,2% em 2009 no total do dia e de 15,1% em prime-time.

A observação do comportamento dos grandes grupos populacionais perante a televisão, indica que a TVI é essencialmente um canal feminino, com 64,1% da sua audiência constituída neste alvo, tendencialmente de classe média (53,1% de adesão) e indivíduos com idades até aos 54 anos (58,9% da audiência da estação é construída neste target, sendo que 22,2% da audiência da TVI tem menos de 24). No target Dona de Casa a TVI constrói 49,5% da sua audiência.

No ano em análise a TVI foi contactada com regularidade diária por mais de 6,1 milhões de indivíduos (cobertura média diária numa população de 9,5 milhões) e no horário nobre a programação da TVI, atraiu, em média diária, 4,5 milhões de indivíduos.

Consumo de Televisão

A partir da observação do consumo de televisão para a totalidade do ano, verifica-se que o meio televisão manteve a sua forte penetração, mas com alguma variação negativa relativamente ao ano anterior. A cobertura média diária do meio TV

foi de 7,4 milhões. No indicador complementar, o tempo médio de visionamento para os indivíduos que contactaram televisão, registam-se 4 horas e 17 minutos frente ao televisor para um dia médio.

PROGRAMAÇÃO

No período em análise a TVI deu continuidade às suas principais linhas de actuação, com base numa oferta diversificada de géneros televisivos, com prioridade para a língua portuguesa e produtos de ficção. Na análise dos géneros dominantes na grelha de emissão da TVI, é possível verificar que o género Ficção (Nacional e Internacional) é

dominante com uma ocupação percentual do tempo de 39,7% cuja grande maioria corresponde a produção original desenvolvida em Portugal. Na segunda posição surge o Entretenimento, com 21,7% seguido dos programas de Informação com 19,7%. O Desporto ocupou 1,4% do tempo de grelha.

Mantendo uma forte convicção num relacionamento cultural transparente com o espectador português a TVI assegura que mais de

70% da sua grelha diária seja difundida em língua portuguesa.

Ficção Nacional e Internacional

No âmbito da estratégia definida, a TVI privilegia uma forte dinâmica de produção nacional, procurando garantir a máxima qualidade e uma elevada satisfação do espectador português garantindo um nível elevado de produção mesmo perante os standards internacionais.

Neste sentido, no primeiro semestre de 2009 foi emitida a série “Equador”, adaptação televisiva do romance homónimo de Miguel Sousa Tavares, cuja emissão se havia iniciado em finais do ano anterior. Para a totalidade dos 30 episódios emitidos, esta série registou uma audiência fiel de 1,3 milhões de indivíduos garantindo uma quota líder de audiência de 43,3%. É de assinalar que esta série também obteve uma adesão elevada junto dos grupos mais diferenciados: para uma observação similar junto dos ABC1, com idades entre os 25 e os 54 anos, registou-se um share de 41,9%.

No capítulo da ficção longa terminaram neste ano as novelas “Feitiço de Amor”, “Flor do Mar” e “Olhos nos Olhos” as quais obtiveram ao longo da sua emissão valores de interesse máximo por parte dos espectadores portugueses, com quotas de audiência de 47%, 45,6% e 43,4% respectivamente.

Na linha habitual de actuação dos últimos anos, ao longo de 2009 a TVI emitiu regularmente ao final da tarde dos dias de semana a novela juvenil “Morangos com Açúcar”. Neste espaço lúdico

conquistado pelos jovens portugueses a anteceder o principal serviço noticioso, esta oferta continua a ter uma posição de destaque liderando claramente nos segmentos entre os 4 e os 14 anos de acordo com os números apresentados no quadro seguinte:

Para o período de prime-time a TVI estreou em 2009 três outras novelas: “Deixa que te Leve”, “Sentimentos” e “Meu Amor” as quais continuam em emissão em 2010. A primeira, da autoria de Patrícia Muller, foi estreada no dia 11 de Maio e regista para a totalidade dos episódios emitidos em 2009 uma média diária de 1,1 milhões indivíduos com um share de 45,8%. Em Junho teve início a emissão da novela de Tó Zé Martinho, “Sentimentos”, a qual regista uma audiência média de 990 mil espectadores (43,1% de share). Em Outubro a TVI estreou “Meu Amor” uma ficção que tem a autoria de António Barreira e que regista no ano em análise uma audiência média de 1,4 milhões de indivíduos e uma quota de audiência de 46,2% no início do prime-time.

Numa óptica de diversificação dos tipos de ficção, no final do mês de Outubro a TVI estreou a série de comédia “Ele é Ela” em que a linha fantasiosa de um homem transformado em mulher, e respectivas consequências, obteve nos primeiros 9 episódios emitidos em 2009 um share de 42,4% correspondendo a aproximadamente 880 mil espectadores regulares.

Informação e Desporto

Dentro do género informativo a estação manteve em 2009 os três espaços diários de acompanhamento da actualidade. O dia inicia-se às 7h com o Diário da Manhã, para as primeiras notícias do dia e com duração de cerca de 3 horas. Às 13 horas, o Jornal da Uma faz o

desenvolvimento das principais notícias de actualidade e em 2009 obteve um share de 28,5% para a totalidade da semana, sendo o segundo jornal da hora do almoço mais visto de segunda a sexta-feira ao obter uma quota média de 29,6%. Às 20 horas surge o “Jornal Nacional” que se

manteve em 2009 como uma referência com significado para os espectadores portugueses ao registar uma audiência média regular superior a um milhão e cem mil de espectadores e 32,5% de quota.

Ao longo de 2009 a TVI reforçou a sua oferta de trabalhos de investigação jornalística, com uma grande diversidade temática e agregados pelo título genérico de “Repórter TVI”. Foram emitidos na totalidade 22 programas deste tipo, sendo que no seu conjunto obtiveram uma audiência média de 1,3 milhões de espectadores e 39,9% de share. Neste conjunto de reportagens o destaque vai para o trabalho de Conceição Queirós, com imagem de João Paulo Delgado e montagem de Miguel de Freitas, intitulado “Musica no Coração” que abordou o projecto “Orquestra Geração” que dinamiza a inclusão social juntando a música e jovens de bairros desfavorecidos da periferia de Lisboa. Emitida no dia 25 de Maio de 2009, registou uma audiência de 1,7 milhões de espectadores e um share de audiência de 52,4%.

No início de Setembro, no âmbito da estruturação da grelha de programas para a nova temporada e com o objectivo de homogeneizar a programação informática de Segunda-Feira a Domingo, e, por outro lado, contribuir para o plano de poupança em desenvolvimento durante todo o ano a nível geral do Grupo, foi decidida a alteração do formato do Jornal nacional de Sexta-Feira, que tinha iniciado as suas emissões em Outubro de 2008. Na sequência deste processo, a Direcção de Informação demitiu-se, tendo o jornalista Júlio Magalhães assumido, com o título de Director, a liderança da área de Informação, a partir de 9 de Setembro.

O ano de 2009 foi apelidado pelos analistas políticos como o ano de todas as Eleições, com três

Entretenimento

No capítulo do entretenimento o programa de grande entretenimento “Uma Canção para Ti”, ocupou uma parte significativa dos Domingos, com duas edições distribuídas pelo primeiro e segundo semestre.

A primeira edição do ano decorreu entre Março e Junho (11 programas) e obteve uma audiência

actos distintos de impacto nacional e Europeu e que a TVI acompanhou com grandes espaços informativos na noite do acto eleitoral e também com programação específica. Deste ponto de vista destacam-se os “Frente a Frente” televisivos que opuseram os principais líderes partidários na disputa para as Legislativas, entre o dia 2 e 12 de Setembro. Os três debates transmitidos pela TVI obtiveram no seu conjunto uma audiência média de 1,2 milhões de indivíduos, com uma quota de mercado de 41,4%.

Regista-se que os dez debates transmitidos nas televisões generalistas, tiveram em média uma audiência de 1,1 milhões de indivíduos e uma quota de audiência de 37,1% em Total de indivíduos. Estes encontros transmitidos no horário nobre da televisão, preencheram um total de oito horas e meia de emissão e do ponto de vista de audiência total, isto é a totalidade de indivíduos que passaram por estas emissões, foi de 7,4 milhões de portugueses, de acordo com a Marktest.

No que respeita ao Desporto a TVI manteve em 2009 direitos exclusivos de transmissões de futebol, nomeadamente no que respeita à Taça de Portugal e jogos de preparação e qualificação das Selecções Nacionais de Sub-21 e AA para o Mundial de 2010. Em termos médios os sete jogos da Taça de Portugal Millennium obtiveram 1,1 milhões espectadores e um share líder de 42,2%. Relativamente à Selecção Sub-21, os cinco jogos de qualificação transmitidos pela TVI obtiveram uma quota de audiência de 34,9% e no que diz respeito aos jogos da selecção AA, os sete jogos de qualificação para o Mundial de 2010 obtiveram uma quota média de 63,2% o que correspondeu a uma audiência média por jogo de 2,1 milhões de espectadores.

média de 1,4 milhões de espectadores correspondendo a um share médio de 60,5%. Esta edição levou à consagração de David Gomes como uma das descobertas vocais mais relevantes do ano.

A partir de Setembro de 2009 a TVI iniciou uma nova edição de “Uma Canção para Ti” a qual obteve ao longo de 15 episódios uma audiência média de 900 mil espectadores e 39,8% de share. Com este programa a TVI conseguiu mais uma vez ser a estação mais vista na última noite do ano: a final da terceira série deste programa liderou confortavelmente com uma quota de audiência de 43,5% em total de indivíduos, correspondendo a uma base de mais de um milhão de espectadores por minuto. O valor mais elevado de audiência instantânea foi obtido às 24:42, momento em que estavam a ver a TVI 1,320,000 espectadores, sendo que também neste momento foi registada a quota de audiência mais elevada do programa: 60,2% dos espectadores assistiam à interpretação de consagração do vencedor Guilherme Azevedo.

Entre as duas edições do programa acima referido, a TVI emitiu também o programa de grande

entretenimento apresentado por Herman José: “Nasci para Cantar”, que registou um share médio de 41%.

Relativamente à programação regular de entretenimento a TVI continuou a oferecer pela manhã o programa “Você na TV”, com a apresentação de Cristina Ferreira e Manuel Luís Goucha. Reconhecida como a manhã mais bem-disposta da televisão portuguesa, o programa obtém em 2009 um share líder de 33,4% em total de indivíduos, atingindo os 36,9% no público feminino.

À tarde, As Tarde da Júlia, o programa apresentado por Júlia Pinheiro manteve-se como o mais visto do período, com uma quota de 33,3% no universo e 35,9% em mulheres.

Programação Internacional

Com especial ênfase nas tardes de fim-de-semana, a TVI continuou igualmente a obter uma posição significativa com uma oferta de programação internacional baseada em séries e grande cinema. Para um total aproximado de 500 títulos emitidos, a programação de cinema ao Sábado à tarde registou um share médio de 30% e o cinema emitido ao Domingo apresentou uma quota de audiência de 31,1%.

No mês de Fevereiro a TVI apresentou, em exclusivo pelo 11º ano, a cerimónia anual de transmissão dos Óscares, a qual obteve um share de 47,7% permitindo aos seus espectadores acompanhar pela madrugada adentro a atribuição em directo dos prémios com maior notoriedade em todo o mundo.

O LANÇAMENTO DO CANAL DE NOTÍCIAS: TVI24

O ano de 2009 foi igualmente um momento de grande significado para a TVI, com lançamento do seu primeiro canal temático, o canal de notícias 24 horas por dia, TVI24.

Estreado no dia 26 de Fevereiro, este canal tem como missão proporcionar aos espectadores portugueses um acompanhamento da actualidade noticiosa numa perspectiva dinâmica e inovadora perante os acontecimentos de Portugal e do Mundo, envolvendo um leque amplo de jornalistas, analistas e comentadores que definem um canal de televisão com uma personalidade forte e credível, procurando garantir uma elevada

pluralidade de opiniões sobre a forma de ver o mundo em directo, 24 horas por dia.

Decorridos um pouco mais de 10 meses sob o nascimento deste projecto, e apesar de só estar disponível num operador de distribuição, verificamos que este já conquistou um lugar relevante entre os consumidores portugueses, ao obter diariamente um contacto superior a 900 mil espectadores e uma quota de 17% no total do dia, considerando o universo dos canais de notícias produzidos em Portugal. Esta quota de audiência do TVI24 sobe para 18,5% quando observado o horário nobre de consumo de televisão.

Ao longo do ano destacaram-se na sua programação regular os programas “Prolongamento” (39,000 espectadores em média), “Mais Futebol” (32,000), “Internacional TVI” (29,000), “Cartas na Mesa” (21,000), “Jornal de Domingo” (19,000), “Roda Livre” (19,000), “Edição da Sete” (16,000) e “Cara a cara” (16,000).

OUTRAS FONTES DE RECEITA

No âmbito das Outras Receitas obtidas pela Estação, é de salientar o importante contributo das receitas obtidas com a cedência do sinal do TVI24, emitido em exclusivo na plataforma ZON, no ano em referência.

As marcas da TVI, maioritariamente próprias e nacionais, vivem para além dos próprios programas que estão na sua origem, através do desenvolvimento de projectos de licenciamento que lhes dão tangibilidade e as aproximam dos telespectadores, potenciando paralelamente receitas adicionais para a empresa. Apesar de bastante impactado pelo enquadramento económico que levou a quebras nos budgets de marketing dos potenciais parceiros de licenciamento, o ano 2009 é marcado uma vez mais pela performance da marca Morangos com Açúcar e do universo de marcas suas associadas, através da inovação de projectos com grandes marcas nacionais e internacionais. São exemplo o Singstar® Morangos com Açúcar para a PlayStation®2 e PlayStation®3, um produto de entretenimento totalmente nacional e pioneiro para as duas marcas e o “LOL SummerCamp sponsored by Morangos com Açúcar”, um campo de férias destinado a jovens entre os 12 e os 15 anos, que sonharam com umas férias com sabor a Morangos e viveram uma semana recheada de actividades únicas, entre elas a participação no workshop de dança e num pré-casting para a série.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

No capítulo da Tecnologia e Inovação, o ano de 2009 ficou marcado pelo lançamento do novo

Da programação especial os destaques vão para os programas de acompanhamento dos três actos eleitorais de 2009, os especiais sobre Michael Jackson, o acompanhamento da Cimeira Ibero-Americana, o acto eleitoral do Benfica, os especiais sobre a Selecção Nacional e a transmissão do Torneio de Montreux.

Estes entre outros produtos, promoções e eventos com a utilização da imagem e marca Morangos com Açúcar, reforçaram em 2009 o posicionamento desta enquanto marca nacional de referência nesta área e junto do seu público-alvo.

Num ano particularmente difícil, a TVI encarou os projectos de multimédia com uma intensa actividade de marketing que aliada a uma elevada capacidade criativa conjugada com a experiência em soluções de entretenimento e utilização de ferramentas e soluções inovadoras desenvolvidas em estreita colaboração com os seus parceiros, conduziram a um importante contributo desta área no negócio da estação, para além da elevada dinâmica e interactividade potenciada entre espectadores e programas. São exemplo disso as inúmeras rubricas e passatempos nos programas de entretenimento e as constantes novidades nos programas de call tv.

O ano 2009 foi também o ano da renovação de imagem, estrutura e conteúdos do site TVI em paralelo com o site TVI24 lançado em simultâneo com o canal de notícias da TVI, tendo contribuído para uma evolução crescente e sustentada do tráfego do site TVI que culminou numa quadruplicação dos resultados (pageviews).

canal de notícias TVI24 e pela aposta na consolidação funcional das soluções tecnológicas já existentes na TVI.

O canal de notícias TVI24 encontra-se suportado em tecnologias de última geração, introduzidas numa óptica de partilha de recursos com a “estação mãe”, garantindo-lhe vantagens competitivas essenciais quer ao nível da gestão de custos, quer ao nível de temas técnicos fundamentais à produção de informação como sejam a flexibilidade, a agilidade, a qualidade e a fiabilidade.

Este canal de informação partilha o sistema digital integrado de notícias com a TVI, permitindo aos seus utilizadores participarem em todo o processo de produção dos “seus conteúdos”. As ferramentas disponibilizadas, num ambiente puramente digital e a partir dos computadores disponibilizados nos seus postos de trabalho, permitem a edição de informação, incluindo legendagem e locução, o acesso a arquivos de imagens, a colocação de conteúdo gráfico associado às suas “narrativas”, contributo capital para a agilização de todo o processo de “saída ao ar”.

Projectos iniciados no exercício anterior, e objecto de referência no respectivo relatório, como sejam a integração de soluções de grafismo e infografismo nos sistemas operados pelos jornalistas ou o uso intensivo de cenografia virtual como forma de flexibilizar os meios de produção, contribuíram de forma expressiva para a eficaz gestão de meios e consequente contenção de custos de operação associados ao canal TVI24.

PROJECTOS DE ÂMBITO SECTORIAL

À semelhança dos anos anteriores, a TVI participou activamente em vários processos de auto e co-regulação do sector de actividade em que se insere, e deu o seu contributo a várias peças legislativas e de regulação que foram sujeitas a consulta pública, quer ao nível nacional quer europeu, através da sua presença na ACT

Outro tema chave com particular enfoque em 2009 foi a consolidação funcional das soluções tecnológicas implementadas na TVI.

Traduzindo em objectivos e acções concretas, os vários sistemas funcionais existentes na TVI, foram revistos e consolidados numa óptica de optimização de fluxos de trabalho, tendo-se alcançado relevantes metas no domínio do aumento de produtividade associado aos activos técnicos instalados.

As acções desenvolvidas abrangeram áreas tão diversas como a optimização de processos em todas as áreas de produção e de pós-produção, objectivadas na optimização da utilização espaços e de recursos energéticos, passando pelas várias áreas envolvidas em toda a cadeia de valor associada à produção interna, tratamento e emissão de conteúdos.

Em resumo, a TVI possui hoje um parque de activos técnicos modernos, inovadores e eficazes, dimensionados para as suas necessidades reais actuais e amplamente abertos ao futuro. Os seus recursos humanos possuem níveis de formação técnica elevados, garantindo uma eficaz gestão ao nível de toda a cadeia de valor utilizadora dos recursos tecnológicos instalados.

A contínua evolução no mercado dos “media” introduz necessidades constantes ao nível de investimentos em tecnologia e formação de recursos humanos. A opção da TVI por produtos e sistemas evolutivos, associada a visões tácticas e estratégicas ambiciosas, permite gerir de forma eficaz o calendário e nível de investimentos em novos activos técnicos, contribuindo deste modo para a optimização da utilização de recursos económicos e financeiros.

(Associação das Televisões Comerciais Europeias) tendo ainda participado, no seio da Confederação Portuguesa de Meios de Comunicação Social, na proposta de definição de prioridades de ordem governativa para o sector.

Destacam-se, durante o ano que passou, as seguintes matérias de regulação com impacto na actividade da TVI:

- a) Participação, em 20/03/2009, na audição prévia do Processo conducente à adopção, pela ERC, do Plano Plurianual de Acessibilidades, constante da Deliberação 05/OUT/2009 de 28/04;
- b) Participação, em 06/04/2009, na consulta pública levada a cabo pela ERC, sobre o tema dos rodapés promocionais conducente à publicação de uma Directiva sobre a inserção de Rodapés Promocionais em Programas Televisivos, constante da Deliberação 2/OUT/TV de 04/03/2009;
- c) Participação na consulta pública levada a cabo pelo ICP-ANACOM em Abril sobre o tema do dividendo digital, tendo o GMC/TVI enviado o seu contributo em 08/05/2009;
- d) Participação nas reuniões do Grupo de Acompanhamento de Transição para a Televisão Digital Terrestre (ocorridas a 11/05/2009 e 08/10/2009) constituído por iniciativa do ICP-Anacom;
- e) Proposta de Acordo de Auto-Regulação em matéria de utilização de rodapés para autopromoção e informação sobre programação própria, enviada à CPCMS em 08/05/2009;
- f) Participação na consulta pública sobre a Comunicação da Comissão Europeia relativa à aplicação das regras em matéria de auxílios estatais ao serviço público de radiodifusão, conducente à adopção da referida Comunicação da Comissão, em 02 de Julho de 2009;
- g) Participação na Consulta pública da Comissão Europeia sobre pluralismo nos meios de comunicação social, tendo o GMC/TVI enviado o seu contributo em 12/06/2009;
- h) Participação na resposta ao Questionário da Comissão sobre o impacto da Decisão proferida no Processo COMP/C2/38698 (CISAC);
- i) Participação na definição das principais linhas de actuação política para o sector, conforme contributo enviado à CPMCS em 14/12/2009.

Em geral, a TVI apresentou a sua perspectiva prática acerca de como os instrumentos de regulação ou medidas concretas de política sectorial iriam impactar a sua actividade, num quadro de forte constrangimento do investimento publicitário, do qual retira os seus principais meios de subsistência, chamando a atenção, sempre que oportuno, para a relação custo/benefício de tais medidas, e tendo sempre apontado caminhos alternativos que permitam atingir resultados

equivalentes com menor sacrifício económico para os operadores sectoriais, numa óptica de máxima flexibilização das regras legais e forte adesão aos mecanismos de auto e co-regulação, comprovadamente mais eficazes, e também de que as medidas regulatórias sejam o mais possível adequadas ao funcionamento do mercado.

No que diz respeito, por exemplo, à fundamental transição do sector da televisão para a tecnologia de teledifusão digital terrestre (TDT) e ao subsequente reaproveitamento das frequências do espectro radioeléctrico libertadas após o desligamento do modo de transmissão analógico («switch-off»), a posição manifestada junto da CPMCS, por esta retomada na sua resposta ao ICP-ANACOM foi no sentido de que o Governo reserve para o sector da Comunicação Social espectro radioeléctrico adequado às necessidades decorrentes da evolução tecnológica, de modo a que este possa continuar a desempenhar o papel sociocultural de extrema relevância que detém, tirando todo o proveito possível da experiência acumulada na respectiva utilização e, designadamente, permitindo a emissão em alta definição (HD), e de modo contínuo, dos serviços de programas televisivos actualmente licenciados e concessionados.

Relativamente, à matéria da Comunicação da Comissão em matéria de aplicação das regras sobre auxílios estatais ao serviço público de radiodifusão, a Comissão levou a cabo uma consulta pública bastante extensa, durante praticamente seis meses, tendo publicado duas versões preliminares do documento e, após validação das centenas de respostas dos interessados, nomeadamente vários dos Estados membros (incluindo Portugal) e quase todos os organismos de serviço público de radiodifusão em funções, publicou uma equilibrada actualização das regras a seguir pela Comissão Europeia na apreciação da compatibilidade entre os diversos sistemas de financiamento estatal das operadoras de serviço público de radiodifusão, tomando por base o quadro normativo aplicável aos serviços de interesse económico geral e substituindo o já desactualizado normativo de 2001. Ao fazê-lo, introduziu, na avaliação «standard» de compatibilidade dos auxílios estatais, as melhores práticas europeias em matéria de avaliação prévia da necessidade e dos efeitos potenciais dos novos serviços (v.g. não lineares) sobre o mercado,

conjuntamente com uma série de salvaguardas processuais no sentido da isenção e da independência das autoridades encarregadas de as implementar.

No que diz respeito às respostas dadas à Comissão Europeia em matéria de Pluralismo, a TVI expressou fundadas dúvidas sobre a adequação dos métodos de avaliação de pluralismo assentes nos chamados «indicadores», considerando o modelo propugnado pelos consultores contratados pela Comissão Europeia como dificilmente aplicáveis no terreno, e extremamente exigentes em termos de recursos humanos, ao contrário da simplicidade que os seus autores quiseram aparentar. Assim, a TVI concordou com a principal crítica da ACT, segundo a qual a ferramenta de análise MPM (Media Pluralism Monitor) dificilmente poderá ser implementada no terreno, apesar de se tratar de um estudo academicamente sólido, sendo bastante preocupante que actualmente a análise sobre a existência de pluralismo repouse sobretudo numa série de juízos de valor subjectivos e considerações de índole política, para além de depender de uma complexa teia de relações entre legislação geral de concorrência e legislação específica do sector, o que vale por dizer que exige a intervenção de diversos reguladores sectoriais.

Note-se que, em Portugal e apesar das várias versões que a chamada «lei do pluralismo e da não concentração nos meios de comunicação social» teve já, e para cujo processo também a TVI/GMC contribuíram com comentários não foi possível, durante a legislatura que terminou em Setembro último, fazer aprovar um texto que reunisse o consenso alargado das principais correntes políticas representativas do País, pelo que o processo legislativo poderá ser retomado novamente a partir do início.

No que diz respeito à resposta ao Questionário da Comissão Europeia sobre o impacto da Decisão proferida no Processo COMP/C2/38698 (CISAC), que versou sobre a aplicação das regras de concorrência constantes do Tratado de Roma sobre a actividade das sociedades de gestão colectiva no domínio dos Direitos de Autor, em

particular no tocante à compatibilidade das restrições de carácter territorial constantes dos chamados acordos de representação recíproca, a TVI expressou o seu interesse em vir a beneficiar de um mercado de licenças multi-repertório e multi-território, embora não tenha, actualmente, nenhum serviço com esse âmbito geográfico. Nesse sentido, a TVI considerou que, apesar de ter tido diversas dificuldades na relação contratual com a Sociedade Portuguesa de Autores (à qual está obrigada a recorrer para licenciamento de direitos de radiodifusão precisamente em virtude das restrições de natureza territorial que a tornam, na prática, numa entidade monopolista), e de alguma falta de transparência que é genericamente característica das entidades de gestão colectiva de direitos de autor e conexos, a TVI considera que existe, não obstante, empenho e respeito mútuo e continuará a defender a subsistência do modelo actual, em que a SPA continuará a funcionar como Balcão Único («one-stop-shop») em detrimento de outros modelos em que será necessário negociar em separado com entidades distintas para plataformas interactivas. Não obstante, e sempre em prol da sã concorrência, a TVI vê com bons olhos a eliminação das restrições territoriais nos acordos de representação recíproca entre sociedades de gestão colectiva de diferentes Estados membros.

Por último, e em matéria de principais prioridades para o sector, nesta nova fase de governação do País, a TVI salientou a questão do contributo do sector para a empregabilidade, pediu a máxima flexibilidade para o quadro normativo que vier a ser definido, (na linha dos apelos de Bruxelas e em vista da condicionante económica), referiu a necessidade de modernização da protecção legal dos organismos de radiodifusão face a instrumentos normativos internacionais, principalmente contra a chamada «pirataria» da Internet, e, para além das já mencionadas questões do pluralismo e do dividendo digital, sugeriu a alteração da actual política de fomento ao cinema e ao audiovisual mediante a reformulação do modelo e o envolvimento de outros operadores que beneficiam indirectamente de tais medidas.

Entretenimento Responsabilidade Social Coerência Informação Produção Audiovisual Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Independência Rádio Cultura Solidez Inovação
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Resultados Cinema Entretenimento Produção Audiovisual Responsabilidade Social Coerência Informação Televisão Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Resultados Independência Rádio Entretenimento Produção Audiovisual Cinema Te

INTRODUÇÃO

O ano de 2009 marca uma nova fase na vida da Plural Entertainment, depois da consolidação desta área de negócio dentro da estrutura do Grupo Media Capital, concretizada através da aquisição, em Maio de 2008, da totalidade do capital da produtora ao Grupo Prisa.

Em Janeiro de 2009 a empresa apresentou-se ao mercado com uma nova imagem, uniformizada a nível global, que é a face de uma empresa decidida a cimentar a sua posição como um dos três maiores operadores ibéricos, bem como aprofundar a sua presença internacional, figurando já hoje entre as cinco maiores produtoras de ficção de língua portuguesa e espanhola do mundo.

Neste processo – que envolveu também a reorganização da estrutura e das diferentes áreas de negócio da produtora em Portugal – foram traçados ambiciosos objectivos de crescimento, inovação, diversificação e internacionalização dos diversos tipos de conteúdos.

Para além da óbvia complementaridade de mercados geográficos e linguísticos entre a Plural Entertainment Espanha e a Plural Entertainment Portugal (a Plural Entertainment possui já instalações nos EUA - Miami e na Argentina - Buenos Aires, para além das estruturas de Espanha e Portugal), esta é exponenciada pela

complementaridade de géneros, com a Plural Ent. Portugal a destacar-se pela Ficção e a Plural Ent. Espanha a distinguir-se, sem se esgotar, no género Entretenimento.

A par da qualidade e diversidade dos conteúdos, a capacidade de produzir para múltiplas plataformas de distribuição é, indubitavelmente, uma das mais-valias da Plural, que regista uma procura crescente não só nos mercados de línguas portuguesa e espanhola mas também um pouco por todo o mundo, como comprova a maior dinâmica da actividade de exportação da empresa em 2009.

Construído em Portugal, mas com implicações qualitativas fortes também para a produção de conteúdos da Plural Espanha, o projecto da “Cidade da Imagem”, que pretende reunir num único local todas as infra-estruturas de produção e áreas de suporte da Plural Portugal bem como toda uma nova área de cenários exteriores e que foi considerado pela Câmara Municipal de Sintra como Projecto de Interesse Municipal, continua em estudo para obter a classificação PIN (Projecto de Interesse Nacional).

Este projecto antecipa ganhos de eficiência relevantes, para além de dotar as empresas de infra-estruturas que irão permitir alcançar níveis de qualidade ainda mais elevados dos produtos produzidos.

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2009

A actividade de produção audiovisual registou em 2009 um total de proveitos operacionais de € 107,9 milhões e um EBITDA de € 12,3 milhões, correspondendo a uma margem EBITDA de 11,4%.

Assumindo 100% da Plural Espanha em ambos os anos, os proveitos totais teriam recuado 1%. Já o EBITDA teria aumentado 18% e a margem melhorado 1,8 pontos percentuais.

A actividade operacional da Plural Espanha registou um incremento significativo ao nível das principais rubricas de proveitos, sendo de destacar a (i)

produção e venda de conteúdos a operadores generalistas (sobretudo Cuatro, Antena3 e, em menor escala, Telecinco), bem como a (i) produção para televisões autonómicas. Estas duas actividades registaram um crescimento de 44%, o qual só numa pequena parcela é justificado pela alteração do perímetro de consolidação e/ou resultados não correntes. A este respeito, em Dezembro de 2009, a Productora Canária de Programas (PCP), sociedade que tem um contrato de prestação de serviços com a Televisión Autónoma de Canárias, passou a ser consolidada a nível integral vs. equivalência patrimonial

anteriormente. Sem esta alteração de perímetro, a variação atrás mencionada teria ainda assim atingido 37%.

Como resultado deste desempenho a nível da produção, a Plural Espanha conseguiu compensar, numa percentagem muito elevada, a perda de proveitos da Socater respeitante à gestão da TV das Canárias (cujo contrato cessou no ano passado). Excluindo esse contrato, bem como os resultados não correntes positivos e negativos de ambos os anos e alterações de perímetro, os proveitos operacionais da Plural Espanha subiram 19% de 2008 para 2009.

Embora com uma expressão marginal e já incluído na análise do parágrafo anterior, os resultados beneficiaram da mais-valia registada com a aquisição dos interesses minoritários existentes na Tesela (correspondentes a 19% do capital social), subsidiária que desenvolve a actividade de

produção de cinema e que agora é controlada a 100%.

Quanto à Plural Portugal, 2009 revelou-se um ano histórico, continuando a crescer no número de episódios de ficção produzidos – 1.100, correspondendo a mais de mil horas de gravação, trabalhando em conjunto com a TVI por forma a garantir o sucesso dos seus produtos (vide audiências de séries e novelas nacionais da TVI).

Em resultado disso e das melhorias ao nível da eficiência operacional, o EBITDA melhorou 7% face a 2008. Prosseguiu-se igualmente com o esforço de internacionalização da produtora e dos seus produtos, tendo-se verificado um reforço das vendas das suas principais novelas e o desenvolvimento de novos projectos em co-produção, África, Europa e países da América do Sul, incluindo o Brasil.

PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL

A Plural Portugal mantém-se em 2009 destacadamente como a empresa líder na produção audiovisual em Portugal, com especial destaque na ficção, mas cada vez mais com sinais de diversificação para outras áreas de actuação como a da publicidade. Continuando o caminho de sucesso que vem mantendo há já vários anos ao produzir novelas e séries genuinamente portuguesas, com argumentos originais de autores portugueses, externos e da Casa da Criação, que acompanham as grandes tendências internacionais (ex: temática dos Vampiros), e apostando cada vez mais no reforço da qualidade técnica e artística das suas produções, bem como na inovação, a Plural Portugal viu durante o ano de 2009 as suas produções continuarem a ser líderes de audiência entre os diferentes programas emitidos na televisão em Portugal.

Com uma política rigorosa de racionalização de meios humanos e técnicos, e respondendo às exigências de um mercado cada vez mais competitivo, a Plural Portugal continuou a crescer no número de episódios de ficção, produzindo um total de 1100 no ano em análise.

Após dois anos consecutivos de uma política de investimento não só nos conteúdos mas também em áreas como a realização, grafismo, pós produção, cenografia ou o guarda-roupa, a Plural Portugal continua a dar passos seguros em relação ao futuro, antecipando tendências e diversificando os seus produtos. Nesse sentido, a actividade do gabinete de investigação e desenvolvimento de conteúdos, continua a pesquisa intensa e o estudo de todos os produtos e tendências existentes no mercado nacional e internacional, com o objectivo de gerar novas ideias e projectos, criando parcerias com entidades externas, nomeadamente universidades e fornecedores tecnológicos.

Neste âmbito, a Plural Portugal e a TVI estabeleceram um protocolo com a Universidade Lusófona e foi ministrado com o maior sucesso um curso de Outono (que decorreu em Outubro) naquela Universidade sobre Branded Entertainment, destinado a profissionais e universitários nacionais e estrangeiros.

Aliás a formação foi uma das actividades que mais incidiram na actividade da empresa durante o ano de 2009. Se durante 2008 foram feitos investimentos grandes a nível tecnológico na área

de vídeo, áudio, iluminação e equipamento gráfico, com particular incidência nos investimentos em tecnologia digital de alta definição (HD), para dotar a empresa dos meios mais avançados nesta área, este foi o ano em que se investiu na formação de equipas para utilização eficiente destas tecnologias.

Uma parceria com uma empresa especializada proporcionou a formação de pessoas nas áreas de grafismo e motion design de forma a permitir que hoje se tenham passado a produzir internamente trabalhos que antes eram subcontratados, tais como os genéricos.

Em 2009 os ganhos resultantes da racionalização de processos internos que resultam numa mais eficiente utilização de recursos humanos e técnicos, aliada a maior valorização dos meios

humanos, traduziram-se numa melhoria clara de resultados operacionais da empresa, não obstante o reforço da estrutura de pessoal, que resultou em mais 73 funcionários no final de 2009 face ao início do ano.

A Plural Portugal manteve em 2009 quatro horários de novela em produção permanente e simultânea, tendo terminado durante este ano a série de Casos da Vida e as novelas Feitiço de Amor, Flor do Mar, Morangos com Açúcar (série VI), Olhos nos Olhos, e estreado as novelas Deixa que Te Leve, Meu Amor, Morangos com Açúcar (VI série – Verão) e Morangos com Açúcar (série VII), Sentimentos e a série Ele é Ela, todas no canal líder TVI.

Produções com final em 2009	Episódios Emitidos	Rating %	Share%
Casos da Vida I e II	37	9,3	39,1
Morangos com Açúcar VI	207	8.2	31.2
Feitiço de Amor	348	15	41.4
Flor do Mar	329	12.9	39
Olhos nos Olhos	223	9.1	35.6
Produções com início em 2009	Episódios Emitidos	Rating %	Share%
Deixa que Te Leve	206	14	38.4
Ele é Ela	9	9.3	33.9
Meu Amor	57	15	38.7
Morangos VI férias verão	81	7.3	33.6
Morangos VII	76	9.7	30.5
Sentimentos	151	10.9	35.6

Fonte: Markttest – Markdata Media Workstation / Mediamonitor; Dados incluem cabo e outros e são net; Números referentes a produções com final em 2009 referem-se à totalidade de cada novela

A série infanto-juvenil de longa duração Morangos com Açúcar entrou na sua sétima temporada, com um novo conceito. Virada para as artes performativas, a escola mais mediática de Portugal, tem nesta nova série alunos com talento especial para o espectáculo. Estando de forma contínua a ser exibida desde Agosto de 2003 para

A série “Ele é Ela” exibida com sucesso (líder na sua faixa horária) no terceiro trimestre de 2009 e

um público exigente, como são os jovens, decidiu-se fazer esta adaptação a um novo conceito para se manterem os elevados shares e ratings de audiência, e a liderança destacada nos principais targets jovens. Este objectivo foi conseguido, e ainda ultrapassado, dado que a performance da série melhorou no seu rating e share.

as três mini-séries produzidas para a TVI e ainda não estreadas, são mais uma aposta na

diversificação dentro da ficção, que a Plural permanentemente tem procurado desenvolver.

Em 2009 a Plural Portugal consolidou ainda o departamento de publicidade que, num mercado que continuava altamente afectado pelas condicionantes económicas, se mostrou muito receptivo às condições oferecidas pela Plural. Devido a uma estratégia de rentabilização dos meios do Grupo e de uma organização através de uma equipa muito racionalizada, a capacidade que

existiu de oferecer ao mercado um binómio preço/qualidade foi a grande responsável por um crescimento exponencial do departamento.

A informatização da gestão dos armazéns de adereços e guarda-roupa, bem como a criação de uma área criativa de cenografia, inserida na empresa de construção de cenários, são algumas das iniciativas que em 2009 contribuíram para a gestão eficaz dos recursos.

PLURAL ENTERTAINMENT ESPANHA

Nascida no seio do Grupo Prisa há quase uma década, a Plural Entertainment España é actualmente uma das produtoras audiovisuais mais importantes no mercado espanhol, incluindo na sua carteira de clientes as cadeias privadas de televisão mais importantes do país (Antena 3, Cuatro, Telecinco y La Sexta) e os canais autonómicos (Aragón, Asturias, Canarias, Extremadura y Castilla-La Mancha).

A Plural Entertainment España produz programas de todos os géneros audiovisuais como talk-shows, reality shows, ficção, concursos, magazines, documentários, espaços de debate, programas de serviço público, transmissões desportivas, galas, programas de informação e espaços de humor.

Parte destes programas são formatos originais criados pela equipa criativa da Plural, enquanto outros são adaptações de formatos internacionais. Em 2009 produziram-se 3800 horas de programação, destacando-se os seguintes projectos:

- “Hay alguien ahí”: Serie de ficção sobre o sobrenatural. A primeira temporada foi emitida na Cuatro em prime-time, tendo-se
- “Reforma sorpresa”: Programa diário das tardes da Cuatro, sobre reformas rápidas de habitações, emitido durante o último trimestre de 2009.
- “Tal cual... lo contamos”: A Plural produziu durante um ano o magazine da tarde da Antena 3.

convertido no programa de ficção nacional mais visto na história da cadeia de televisão. Está a ser gravada uma nova série em HD.

- “Cuarto Milenio”: Actualmente está a ser emitida na Cuatro a quinta temporada deste programa especializado no mundo do mistério e do desconhecido. Tem-se mantido sempre com bons dados de audiência, acima da média do canal.
- “Las mañanas de Cuatro”: Magazine diário matinal de actualidade informativa, vai na sua quinta temporada na Cuatro.
- “Hermano Mayor”: Coach para jovens conflituosos, adaptação do formato francês “Grand frère”. Emitido semanalmente na Cuatro com uma média de audiência de 14,6%, sempre acima da média do canal.
- “Vaya Tropa”: Programa semanal de humor co-produzido com a Pausoka. Estreou-se na Cuatro a 19 de Dezembro de 2009 com 12,5% de share e dois milhões e meio de espectadores.
- “Informe Pantoja. Todo al descubierto”: Reportagem documental sobre a presumível implicação da artista numa importante rede de corrupção urbanística. Emitida em prime time na Telecinco, obteve 15.8 % de share.
- “Mi familia contra todos”: Concurso adaptado do formato francês “My family vs. the nation” produzido pela Plural para a Telecinco.

- Gala “Premios Ondas”: Gala anual de entrega dos históricos Prémios “Ondas de Radio y Televisión” com actuações de artistas como Norah Jones e Leona Lewis.
- Gala “Premios As del deporte”: Encontro anual com os desportistas mais relevantes do ano e actuações musicais.
- Acordo com V-me: Serviços de produção diversos prestados pela Plural Miami à cadeia americana de televisão por cabo dirigida ao público latino-americano.

DISTRIBUIÇÃO INTERNACIONAL

O Departamento de Distribuição Internacional da Plural comercializa os seus produtos e os de outras produtoras europeias e americanas. Com a sua actividade cria também uma rede de captação de conteúdos e acordos de produção na Europa, Ásia e América Latina. Para além disso, esta área potencia igualmente a captação de formatos estrangeiros de sucesso.

Actualmente a Plural distribui um catálogo variado, com documentários, ficção e entretenimento, a partir de:

- Produções próprias (da Plural España ou Plural Portugal): séries como a já mencionada “Hay Alguien Ahí” ou a juvenil “Morangos com Açúcar”, o drama histórico “Equador”, a série de familiar “Inspector Max” ou a série de mini filmes “Casos da vida”, todas na versão original ou dobradas em espanhol. No que respeita a documentários, a exportação de conteúdos inclui a série documental “Sex Mundi”, sobre os hábitos sexuais em países por todo o Mundo.
- Produções de empresas do Grupo Prisa: TVI, Cuatro, Canal Viajar, Canal Caça e Pesca.

GESTÃO DE CANAIS AUTONÓMICOS

Em Aragão, através da Chip Audiovisual, participada em 50%, a Plural gere os conteúdos da televisão autonómica desde 2004, produzindo desde magazines a programas de serviço público, programas de viagens, de cultura ou transmissão de acontecimentos especiais.

- Produções de terceiros: Avatar, Huckleberry Films, Filmanova, Pausoka (Vaya Semanita), Zanskar (Desafio Extremo).

A Empresa está presente nos principais mercados internacionais como o MIPTV, NATPE, LA Screenings, DISCOP, Sunny Side, World Screen Praga, MIPCOM e apresenta-se ainda ao estrangeiro nas missões comerciais do ICEX.

A comercialização ao nível internacional do amplo catálogo de telenovelas da Plural Portugal, levou ao estabelecimento de acordos de exportação destes conteúdos para países e regiões tão diversas como o Equador, Rússia, Bulgária, Roménia, Georgia ou África. Para além disso, a plataforma V-me irá emitir várias dessas séries. A V-me (detida a 17% pelo Grupo Prisa) é a quarta cadeia de televisão norte-americana dirigida ao mercado hispano, com uma oferta de entretenimento, informação, música, desporto e cinema. Chega aproximadamente a 80% dos lares hispanos dos EUA.

Nas Canárias, a Productora Canaria de Programas (detida a 40%) prestou o serviço de emissão de sinal internacional da Televisão Autonómica das Canárias.

CINEMA

Tesela, a produtora cinematográfica participada maioritariamente pela Plural (80,8 %), estreou em 2009 os filmes "Gordos" e "After" que acumulam onze nomeações para os prémios Goya, os prémios da Academia Espanhola de Cinema, de onde se destacam a nomeação para melhor guião

original, melhor intérprete masculino e feminino, fotografia e montagem.

A Plural, através da Plural-Jempsa, iniciou em 2009 a pré produção de uma longa-metragem de animação em 3D e cuja estreia está prevista para 2012.

Entretenimento Responsabilidade Social Coerência Informação Produção Audiovisual Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Independência Rádio Cultura Solidez Inovação

MUSICA E ENTRETENIMENTO

Resultados Cinema Entretenimento Produção Audiovisual Responsabilidade Social Coerência Informação Televisão Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Resultados Independência Rádio Entretenimento Produção Audiovisual Cinema Te

INTRODUÇÃO

A Media Capital Música e Entretenimento (MCME) é a sub-holding do Grupo Media Capital para os negócios relacionados com conteúdos musicais. As áreas de negócio da MCME incluem a edição de música gravada (em suportes físicos ou digitais), o agenciamento de artistas (booking), a produção de concertos, e a gestão de direitos autorais (publishing).

A edição de música gravada é realizada pela editora Farol Música, Lda (Farol). Para além do seu catálogo, a Farol distribui em Portugal o catálogo da Warner Music International (Warner), uma das principais editoras multinacionais (Majors). A distribuição do catálogo da Warner pela Farol envolve a execução de todas as actividades de

marketing, promoção e comercialização dos produtos físicos da Warner em Portugal.

O agenciamento de artistas está a cargo da Eventos Spot, Lda (Spot).

Apesar da continuada queda do mercado discográfico, a edição de música gravada continua a ser a principal fonte de receitas desta unidade de negócios do Grupo Media Capital. O agenciamento de artistas tem vindo a ganhar um peso importante no volume de negócios total, sendo actualmente a segunda maior fonte de receitas. Embora ainda com menor expressão, seguem-se, em termos de importância, as receitas originadas pelo publishing e pelos concertos.

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2009

Na actividade de Música & Eventos, à queda estrutural do mercado físico juntou-se em 2009 a crise conjuntural da economia, resultando numa quebra de receitas totais de cerca de 17%. A venda de conteúdos digitais (essencialmente full track downloads e ringtones) inverteu a tendência de crescimento de anos anteriores, recuando mais de 27%. Esta queda veio agravar a quebra de vendas em suporte físico (CDs e DVDs) que terão recuado 16%. Esta evolução resultou numa perda de peso relativo do mercado digital para apenas 6% do volume de negócios total das editoras. Na origem da crise estrutural do mercado continuam a estar a partilha de ficheiros e os downloads ilegais bem como a venda de cópias ilegais em suportes físicos. Para além de penalizar vendas legais, este fenómeno tem induzido no mercado uma forte pressão para uma baixa de preços generalizada. Em paralelo, a pirataria digital continua a condicionar o desenvolvimento de um mercado digital.

No que diz respeito a novos lançamentos da Farol, o destaque em 2009 vai para o regresso dos D'ZRT,

a primeira banda dos “Morangos com Açúcar” (o disco mais vendido na semana anterior ao Natal), bem como para o 11º volume da banda sonora dessa mesma série. Destaque também para o projecto Rua da Saudade, um projecto multi-artista de homenagem ao poeta Ary dos Santos, e para o novo disco do artista Mickael Carreira. Referência ainda para o CD/DVD das Just Girls “Ao Vivo no Campo Pequeno”, uma produção MCME que será exibida pela TVI, ilustrativa do modelo transversal de exploração de conteúdos (espectáculo, produto editorial, conteúdo televisivo). Entre as compilações, o destaque vai para os projectos Coração Sertanejo 2 (música brasileira), Paris Toujours (música francesa) e Ministry of Sound - Annual 2009 (música de dança).

No catálogo da Warner, o ano de 2009 ficou marcado pelo lançamento de best of dos artistas Madonna (“Celebration”), Seal (“Hits”) e Enya (“The Very Best”). Destaque também para o novo trabalho do artista Michael Bublé, um dos discos internacionais do Natal de 2009. As vendas de

fundo de catálogo ressentiram-se em parte devido à redução do espaço em loja de alguns retalhistas e, por outro lado, pelo enfoque da distribuição na redução do número de referências e rotação de stocks, consequência da queda de mercado.

Numa perspectiva de mercado, e ao contrário do que seria de esperar, em virtude da coincidência de vários actos eleitorais (nomeadamente das eleições autárquicas) o ano de 2009 também não foi – a nível nacional – um ano forte no que concerne à venda de espectáculos (agenciamento), devendo mesmo ter caído face ao ano anterior.

De entre os vários artistas agenciados pela Spot, o destaque em 2009 foi para as tournées dos artistas Rui Veloso, Just Girls, Angélico, Pólo Norte e Susana Félix.

Em termos de produção de concertos, o ano ficou marcado pela produção dos concertos das artistas Rita Guerra e Just Girls, nos coliseus de Lisboa e Porto.

Neste enquadramento, em termos de desempenho financeiro, a venda de CD's recuou 38% no ano em análise. A perda de quota de mercado (que terá recuado de 24% para 17%) resultou da ausência de projectos com a mesma dimensão dos lançados em 2008, como os novos discos dos artistas Tony Carreira (o disco mais vendido em Portugal em 2008), Rita Guerra, André Sardet e Just Girls (à época a banda residente da série juvenil "Morangos com Açúcar"). O conjunto das restantes receitas desta unidade de negócio registou uma redução bem menos pronunciada (13%), verificando-se uma melhoria ao nível das receitas na área de produção de eventos.

*Entretenimento Responsabilid
ade Social Coerência Informaçã
o Produção Audiovisual Conteú
dos Qualidade Música Compromi
ssol Internet Independência R
ádio Cultura Solidez Inovação*

CINEMA E VIDEO

*Resultados Cinema Entreenim
ento Produção Audiovisual Res
ponsabilidade Social Coerência
Informação Televisão Conteú
os Qualidade Música Compromi
sol Internet Resultados Indepen
dência Rádio Entreenimento P
rodução Audiovisual Cinema Te*

INTRODUÇÃO

A CLMC Multimédia ("CLMC") inclui toda a actividade relacionada com a distribuição de cinema para as salas de espectáculos e a distribuição e venda de conteúdos cinematográficos e de televisão em vídeo e DVD.

Esta unidade de negócio resulta de uma parceria efectuada entre a Filmes Castello Lopes e o Grupo Média Capital em 2002, controlando o Grupo actualmente 90% da empresa.

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2009

Na actividade de Cinema & Vídeo, o mercado cinematográfico apresentou uma quebra de cerca de 2% em número de espectadores embora se estime que tenha crescido cerca de 5% em receitas de bilheteira. Este facto ficou-se a dever a um aumento do preço médio do bilhete para o qual terá contribuído de forma decisiva a estreia de vários filmes em 3D com preço de bilhete mais caro do que o normal.

Esta boa performance advém do bom lote de filmes da 20th Century Fox, naquele que foi um ano recorde para este estúdio, destacando-se os filmes "A Idade do Gelo 3" (o filme mais visto nas salas de cinema nacionais em 2009, com 667.551 espectadores), e "Avatar" (que bateu records de bilheteira após a estreia e em duas semanas alcançou o top 4 dos filmes mais vistos de 2009 em Portugal, com 417.992 espectadores), prolongando o seu excelente desempenho já em 2010. Destaque também para os filmes "Wolverine", "À Noite no Museu 2", "Marley & Eu" e "Valquiria", todos da 20th Century Fox e também distribuídos pela CLMC. Entre os filmes independentes estreados neste ano pela CLMC, são de salientar o filme de Alejandro Amenabar "Ágora" e os vencedores de Óscares "Milk", "O Visitante" e "O Homem no Arame", para além de outros sucessos de bilheteira como "Amor por Acaso" ou "New York I Love You".

A exemplo do que já havia sucedido em 2008, no qual o mercado da venda de DVD caiu 6% em valor e cresceu 12% em unidades, em 2009 as vendas de DVD voltam a apresentar uma quebra de 10% em valor tendo crescido 5% em unidades. Este decréscimo ficou-se a dever-se, pelo segundo ano consecutivo, a uma deterioração do preço médio (-14%), bem como a um decréscimo do peso das séries que, depois do acentuado crescimento verificado em 2007, sofreram um recuo. No caso do mercado de aluguer, considera-se a manutenção da tendência de decréscimo verificada nos últimos anos, embora neste caso concreto não exista informação fidedigna acerca do mercado total. A CLMC manteve-se como segundo operador no mercado de DVDs/Blu-Ray.

Face a este entorno, as receitas operacionais da actividade de Cinema & Vídeo observaram uma redução de 26%. Os proveitos de cinema registaram um crescimento acumulado de 43%, beneficiando de desempenhos positivos tanto dos títulos de cinema da produtora Fox como nos de produtoras independentes, permitindo um aumento relevante de quota de mercado. A este respeito, durante o ano em análise a CLMC estreou 25 filmes em cinema, o mesmo número que em 2008, com uma quota de mercado de 16% contra 12 % em 2008.

*Entretenimento Responsabilid
ade Social Coerência Informaçã
o Produção Audiovisual Conteú
dos Qualidade Música Compromi
ssol Internet Independência R
ádio Cultura Solidez Inovação*

RÁDIO

*Resultados Cinema Entreenim
ento Produção Audiovisual Res
ponsabilidade Social Coerência
Informação Televisão Conteú
os Qualidade Música Compromi
sol Internet Resultados Indepen
dência Rádio Entreenimento P
rodução Audiovisual Cinema T*

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2009

O mercado publicitário terá registado em 2009 um decréscimo face ao ano anterior de aproximadamente 15% e dentro do mercado publicitário o sector da rádio sofreu uma quebra entre 4 a 5% no canal de vendas agências (consoante as estimativas das várias fontes disponíveis) no valor investido face a 2008, representando actualmente cerca de 6 % do total do mercado publicitário em Portugal.

Desta forma, e apesar do recuo face a 2008, o sector da rádio foi aquele que melhor desempenho registou, logo a seguir à Internet.

Em 2009 a MCR desenvolveu novas oportunidades de crescimento noutros sectores de mercado e anunciantes, as quais lhe permitiram aumentar a sua quota de mercado face a 2008 no que respeita ao mercado de agências. No global de proveitos de publicidade (que inclui também clientes directos), estes recuaram 6% face ao ano anterior.

Em termos de audiência, o sector rádio, recuperou durante o ano de 2009 atingindo uma AAV (Audiência Acumulada de Véspera) de 57%, recuperando a queda tida durante o ano de 2008 (55%) e ficando mesmo acima do ano de 2007 (54.6%). No último trimestre de 2009, relativamente ao período homólogo do ano anterior, registou uma subida de 7.6% em AAV que corresponde a um aumento de cerca de 330.000 ouvintes.

A MCR, que apostou num portfólio abrangente, com estações que permitem comunicar com públicos vastos e complementares, ganhou em todos os indicadores comparativamente ao ano anterior. O grupo MCR cresce de 22,2% para 24,1% no seu share de audiência e de 14,9% para 16,4% em termos de AAV, conquistando assim cerca de 122.000 ouvintes em 2009.

Para fomentar o crescimento do mercado da rádio em Portugal, a MCR acredita que é preciso continuar a promover o meio e a inovar nos seus produtos. O facto de em Portugal a quota de mercado da rádio, no total do investimento publicitário de cerca de 6% ser inferior ao verificado em muitos dos principais países de

referência (e.g. EUA 11%, Espanha – 9%), indiciando que existe potencial de crescimento por explorar.

A Rádio Comercial com um formato musical de Adult Contemporary Music reforça o seu posicionamento junto do público-alvo e capta novos ouvintes. A rádio da “Melhor Música”, apresenta no ano em análise resultados positivos ao crescer de 7.3% para 8.2% de AAV, depois do ganho de 0.7% registado em 2008.

No último trimestre de 2009, a Rádio Comercial, que reforçou o seu programa da manhã com a contratação de Nuno Markl, foi a estação que apresentou o maior crescimento em valor absoluto de audiência (AAV) face ao trimestre anterior, subindo 1,1pp para os 8,8% (em percentagem, este crescimento foi de 14,3%). Face ao trimestre homólogo, esta subida atingiu os 1,2pp (+15,8%).

Com nova grelha a partir do último trimestre de 2009, o Rádio Clube deu forma a um upgrade do seu conceito – de rádio de informação e palavra – tornando-se numa rádio mais urbana e focada na informação sem, contudo, deixar de criar no campo da música uma playlist própria, consistente com a atitude de informação e proximidade que assumiu.

A Cidade FM durante o ano de 2009 continuou a afirmar-se como a estação de referência do target mais jovem com uma AAV de 14,8% entre os 15 e os 17 anos, e um posicionamento musical único de Current Hits. A estação apresenta no último trimestre de 2009, um resultado positivo relativamente ao trimestre homólogo crescendo de 4,1% em 2008 para 4,3 % em AAV em 2009. Para a totalidade do ano, a AAV foi de 4,5% (4,6% em 2008).

Os dois formatos complementares lançados em 2007 apresentaram ambos resultados muito positivos. A M80 que aposta nos êxitos dos anos 70, 80 e 90, continuou a tendência de crescimento verificada desde o seu lançamento, atingindo uma AAV de 2,1% no último trimestre de 2009, tendo terminado o ano com uma AAV de 2,0%. De salientar a excelente performance da estação em

Lisboa e no Porto, com valores referentes ao ano 2009 de, respectivamente, 4,6% e 4,7%.

A Romântica FM, estação com um posicionamento único e característico – passa música ligeira cantada em língua portuguesa - apresentou no último Bareme de 2009 um crescimento de 20% face ao período anterior, obtendo 0,6 pontos em AAV. Esta estação manteve uma AAV em 2009 de 0,5%, apesar de possuir somente 3 emissores para o país todo.

A Best Rock, formato musical Urban Rock, apesar da cobertura bastante restrita, apresenta sustentabilidade nos seus resultados, mantendo no quarto trimestre o valor do período homólogo (0,5% de AAV) e terminando o ano com uma AAV de 0,5%.

No que respeita à performance geral das rádios no universo online, o portfólio das marcas da MCR aumentou em 2009, face ao total de 2008, em 10% no número de page views e em 21% em unique users, para 11.463.221 e 2.189.761 respectivamente (média mensal). O Cotonete, site líder de música online com mais de 300 rádios temáticas e mais de 40.000 rádios pessoais, cresceu 17% face a 2008, registando uma média mensal de 1.400.000 unique users e 6.124.000 page views (fonte: Netscope).

A MCR reestruturou e diversificou a sua oferta comercial, com soluções que pretendem dar resposta às necessidades dos anunciantes, permitindo o contacto e interacção com o público de diversas formas: on air, on line e on place. Seja na criatividade das propostas de comunicação de antena, na forte presença online do grupo, na associação aos principais eventos musicais do país, na organização de concertos ou nas festas mais emblemáticas, as marcas da MCR procuraram abrir

novas oportunidades, facto que contribuiu para, conforme referido, a sua performance comercial ter sido mais positiva que a do mercado.

Neste contexto, as receitas publicitárias da MCR registaram uma redução de 6% em 2009 (-5% no 4T09), verificando-se assim uma melhoria face aos primeiros nove meses, período a que correspondeu uma queda de 7%. O Grupo estima que o desempenho da MCR tenha superado o do mercado de Rádio. De salientar ainda que em 2009 o mercado de Rádio terá feito outperformance face ao mercado de publicidade global, tendo mesmo sido o segmento com melhor desempenho em termos de variação percentual, a seguir ao da Internet.

Quanto aos custos operacionais deste segmento registou-se uma diminuição considerável de 16%, consequência de um esforço de contenção transversal a toda a estrutura, com particular incidência na redução nos custos de marketing e publicidade e da redução do quadro de colaboradores da MCR em curso desde a parte final do exercício de 2008. Esta racionalização da estrutura de custos, procura não só adequar a mesma à actual evolução do segmento e do seu mercado, mas também posicionar a MCR de forma a poder manter-se competitiva para desenvolvimento futuro da actividade de rádio. O esforço de reorganização implicou o registo de alguns custos (sobretudo relacionados com indemnizações), os quais não só não se deverão repetir nos próximos anos, como deverão traduzir-se em maior eficiência e rentabilidade operacional.

Em face do descrito atrás, o EBITDA consolidado deste segmento atingiu € 0,3 milhões em 2009, o que compara com uma perda de € 1,6 milhões no ano transacto.

Entretenimento Responsabilidade Social Coerência Informação Produção Audiovisual Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Independência Rádio Cultura Solidez Inovação

INTERNET

Resultados Cinema Entretenimento Produção Audiovisual Responsabilidade Social Coerência Informação Televisão Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Resultados Independência Rádio Entretenimento Produção Audiovisual Cinema T

INTRODUÇÃO

Em 2009, o segmento Internet procedeu à renovação da sua imagem corporativa, mudança essa que visou potenciar a afirmação da empresa como entidade virada para o mercado com duas linhas de negócio principais: media digital e serviços para o mercado empresarial.

A empresa reorganizou a sua estrutura interna, atendendo às melhores práticas no âmbito do seu negócio e pretendendo desta forma apresentar-se

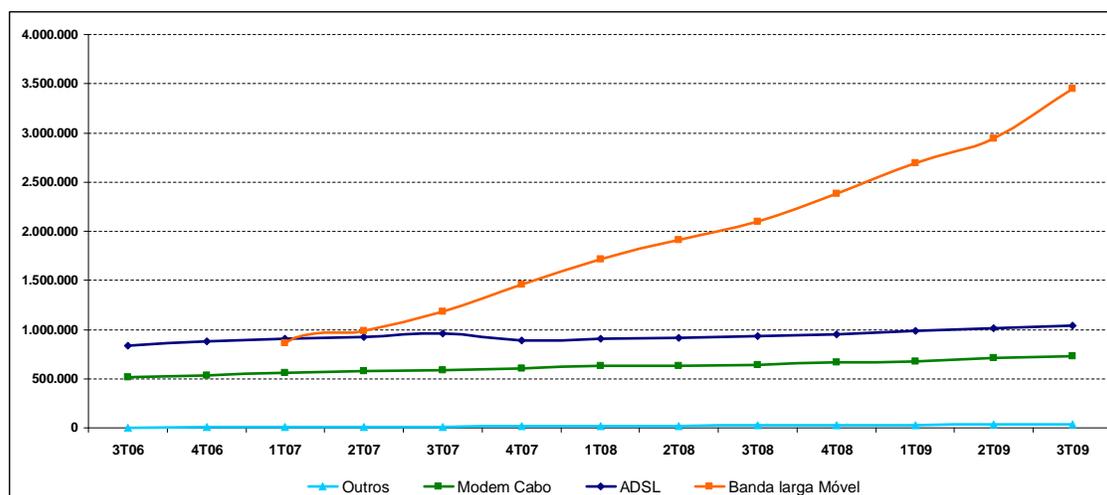
no mercado com um marca e estratégia única – Media Capital Multimédia, “MCM”. Assim procedeu-se à realização de uma operação de fusão consubstanciada na transferência global do património de duas das suas sociedades subsidiárias – Media Capital Telecomunicações e Media Capital Internet – para a MCM, ao mesmo tempo que a participação na IOL Negócios aumentou de 69,3% para 100%, após a aquisição dos 30,7% não detidos.

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2009

O ano de 2009 ficou marcado por uma reestruturação no grupo de empresas e no respectivo portfolio de produtos e serviços da MCM que permitiu à empresa, num ano especialmente adverso devido à forte crise económica, atingir pela primeira vez resultados operacionais positivos na sua operação de media baseada na internet.

A evolução do sector da Internet em 2009 foi marcada por uma continuação do aumento da penetração da Internet, principalmente como resultado do crescimento do acesso à Internet através de Banda Larga Móvel, mas foi também marcada pela continuação do crescimento gradual do peso do segmento da Internet no mercado publicitário Português.

Evolução do número de Clientes de Banda Larga em Portugal



Fonte: Anacom, Relatórios trimestrais, Serviço de Acesso à Internet, 3º trimestre de 2009.

A actividade da MCM e das suas associadas pode analisar-se em duas áreas distintas:

1. Media Digital, na qual disputou o mercado de publicidade na Internet com os principais sites nacionais e internacionais e, adicionalmente, prestou serviços editoriais que se traduziram no fornecimento de conteúdos a entidades externas;
2. Serviços para o Mercado Empresarial, concentrada na empresa IOL Negócios que, no final de 2009, e tirando partido do elevado tráfego existente na rede IOL, promovia a presença na Internet de mais 2.200 empresas, prestando serviços nas áreas de Classificados online, Directório de Empresas e produção de sites para a Internet.

Estas duas áreas de negócio partilharam um conjunto de recursos centrais enquadrados na MCM (o desenvolvimento do negócio, o controle de gestão, a infra-estrutura técnica, equipa de manutenção e os serviços prestados pelo Grupo Média Capital).

Actividade de Edição Online em 2009

Em 2009, intensificou-se a presença no mercado Português dos concorrentes multinacionais e assistiu-se a um grande crescimento das Redes Sociais. Apesar desta intensificação do ambiente competitivo, a MCM registou crescimentos bastante significativos nas suas audiências através dos indicadores “page views” e “unique users”.

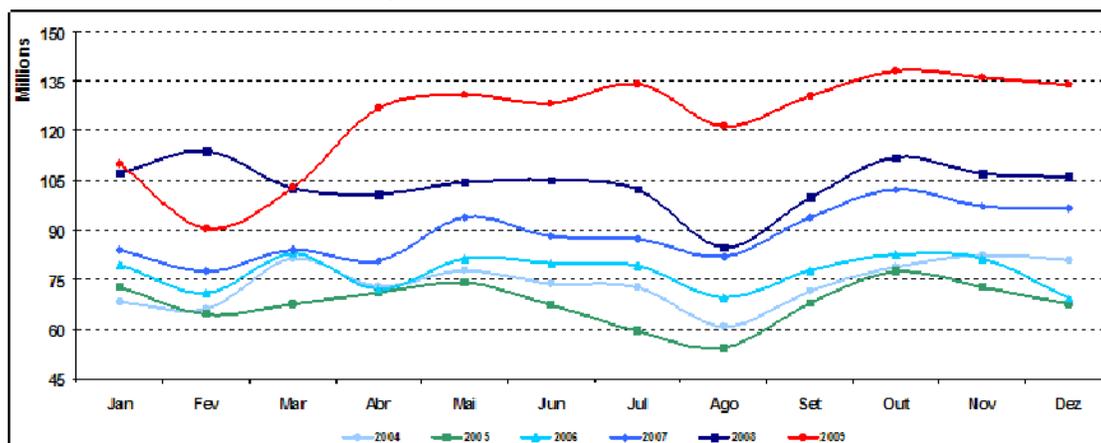
Os esforços para aumentar o tráfego, melhorar a qualidade das audiências da rede de sites da MCM e potenciar as receitas publicitárias foram concretizados através de vários projectos ao longo de 2009, dos quais os mais relevantes são:

Janeiro	Nova Homepage IOL; Lançamento do Autoportal
Fevereiro	Lançamento do TVI24.pt; relançamento do site da TVI
Março	Acordo com MySpace.com para representação no território português
Maio	Sites MCR englobam rede MCM
Junho	Relançamento do site Mais Futebol
Julho	Relançamento do site Musica.iol.pt
Setembro	Lançamento do site LUX.pt
Novembro	Relançamento do site da Agência Financeira

A combinação destas acções e o dinamismo da equipa permitiram à rede de “sites” da MCM registar um crescimento substancial do tráfego face a 2008, mais 19%, passando de uma média de

104 milhões de “page views” mensais em 2008 para mais de 123 milhões em 2009, tendo a média do último trimestre do ano estado acima dos 136 milhões de “page views” mensais.

Tráfego da rede IOL (*banner views* por mês)



Em Março de 2009 foi assinado um acordo de exclusividade para Portugal para a gestão e exploração comercial do Myspace.com, a maior comunidade do mundo focada em música e entretenimento. Este acordo tornou possível um reforço da actuação da empresa no universo da música que é um dos principais eixos de publicidade e patrocínios das marcas, não só no âmbito dos conteúdos mas também na área dos eventos musicais.

É de destacar também o bom desempenho do site editorial Mais Futebol que bateu sucessivos recordes de “unique users” e de “page views” ao longo de 2009 e que acabou o ano a crescer as suas audiências mais de 30% em relação ao final de 2008, abrindo assim boas perspectivas para a transformação destas audiências em receitas publicitárias durante o ano de 2010

Actividade de Serviços a empresas em 2009

Em 2009 esta actividade abrandou o ciclo de crescimento dos anos anteriores, registando uma estagnação da sua base em cerca de 2.300 Clientes. O principal motivo desta estagnação está relacionada com o forte impacto da crise económica nas pequenas e médias empresas, principais Clientes destes serviços. Ainda assim, a área de classificados automóvel, teve uma performance bastante positiva e registou um

aumento significativo dos seus resultados operacionais.

De salientar o lançamento, no último trimestre do ano, de uma nova área de negócio, sob a marca Insite, especializada em serviços de desenvolvimento e design de websites personalizados com garantias de visibilidade, a preços muito competitivos.

Entretenimento Responsabilidade Social Coerência Informação Produção Audiovisual Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Independência Rádio Cultura Solidez Inovação

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Resultados Cinema Entretenimento Produção Audiovisual Responsabilidade Social Coerência Informação Televisão Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Resultados Independência Rádio Entretenimento Produção Audiovisual Cinema T

PRINCÍPIOS E VALORES

Em 2009 o Grupo Média Capital manteve-se fortemente empenhado no desenvolvimento sustentado da comunidade que integra e no apoio a causas sociais, ambientais e culturais, com objectivos concretos e impacto na sociedade.

Beneficiando da vasta audiência dos seus meios de comunicação e consciente do seu impacto, o Grupo Média Capital pretende divulgar causas sociais específicas junto da população portuguesa,

contribuindo assim não apenas para a angariação de fundos, mas também para o aumento da credibilidade e visibilidade dos projectos seleccionados.

O impacto dos resultados destes apoios foi sentido não apenas em Portugal mas também em comunidades mais distantes, como as de alguns Países de Língua Oficial Portuguesa.

PROJECTOS SOCIAIS

O Grupo Média Capital tem – em colaboração com o Estado Português, associações sem fins lucrativos ou entidades privadas – desenvolvido, implementado e apoiado diversos projectos e iniciativas no âmbito da sua Política de Responsabilidade Social, como sejam:

- Solidariedade e projectos de apoio social
- Promoção de cultura, arte, educação e valorização do património
- Fomento de voluntariado para apoio a causas sociais entre os colaboradores do Grupo

Para além da recorrente cedência de espaço publicitário em condições especiais para divulgação dos projectos apoiados, o Grupo Média Capital tem muitas vezes um papel extremamente activo no desenvolvimento dessas acções seja, entre outros, através do envolvimento de personalidades populares conhecidas do grande público, abordagens editoriais sobre os temas em causa ou envolvimento dos seus recursos humanos na angariação de fundos.

Solidariedade e projectos de apoio social

Ao longo de 2009 mantiveram-se iniciativas já existentes em anos anteriores, e desenvolveram-se novos formatos e campanhas de publicidade para se atingirem os objectivos propostos em cada

- Enquanto estação líder e de referência, a TVI continua de forma metódica e sistemática a dar especial atenção à sua política de responsabilidade social colocando-se ao serviço da sociedade através do desenvolvimento e colaboração em projectos de carácter socio-caritativo com parceiros, clientes e colaboradores e, simultaneamente, dando a conhecer os problemas de cariz social e humanitário contribuindo para uma melhor compreensão destas situações, desempenhando

projecto, envolvendo geralmente as caras mais conhecidas do Grupo para aumentar a sua visibilidade e impacto.

essa tarefa quer ao nível dos seus programas, da informação ou entretenimento, quer na divulgação gratuita no espaço publicitário da estação, para além das várias iniciativas desenvolvidas ao longo do ano.

- A Informação da TVI caracterizada por uma atitude dinâmica e inovadora, e na defesa dos seus valores de independência, irreverência e credibilidade, continuou a dar a conhecer à sociedade civil os problemas de cariz social e

humanitário que lhe são inerentes mas que esta desconhece. Neste âmbito, pode-se constatar o excelente trabalho desenvolvido pelos jornalistas da estação, cujos méritos foram reconhecidos em Portugal e no estrangeiro.

- Na sequência da reportagem “Filhos do Coração” de Alexandra Borges, em 2008, no ano em análise tiveram continuação vários projectos de solidariedade (cujo desenvolvimento iniciou em 2008) – livro e CD “Filhos do Coração” – que permitiram juntar cerca de cem mil euros a favor da Touch-a-life Kids, uma ONG americana, que está no terreno a resgatar e devolver infâncias a estas crianças do Ghana. Em Agosto, a jornalista regressou a este país para resgatar 10 crianças às quais foi possível garantir o futuro (saúde, educação, alimentação e segurança) durante os próximos 10 anos. Os fundos angariados permitirão ainda construir uma nova casa no orfanato “Village of Life”, em Kete Krachi, no Ghana, onde passarão a viver as crianças resgatadas.
- “Você na TV” e “As Tardes da Júlia” foram, entre outros, programas de entretenimento, a janela de inúmeras situações e tiveram um importante papel de divulgação, de apoio e de ajuda de várias instituições e famílias portuguesas.
- Em 2009 foi também distinguida a jornalista Conceição Queirós com o Prémio Menção Rosa da AMI, O jornalismo contra a Indiferença, com a Grande Reportagem “Entre o Dever e o Medo”.
- A grande reportagem “A Vida de Rita”, com assinatura de Alexandra Borges, Ricardo Ferreira, Pedro Batista e Miguel Freitas, sobre cuidados paliativos, foi premiada com o “Prémio Novartis Oncology”.
- No âmbito do “Reporter TVI” contámos com a assinatura de grandes trabalhos jornalísticos nesta área como “Terra Desafio Global”, “Os Outros Lisboaetas”, “Sopa dos Pobres”, entre outros.
- O ano 2009 fica novamente marcado pela parceria entre a TVI e o Continente através da Missão Sorriso, um projecto de Responsabilidade Social na área da Saúde, que conta já com 7 anos de existência e com um amplo reconhecimento público. Através da venda do Livro da Leopoldina, dos Concertos da Missão Sorriso com a banda JUST GIRLS e de uma Linha Solidária (chamadas de valor acrescentado) criada para o efeito, foram angariadas verbas no valor de cerca de 310 mil euros, canalizadas posteriormente para a oferta de equipamento médico/científico, lúdico/didáctico e entretenimento das unidades hospitalares pediátricas de todo o País, contribuindo para a melhoria dos cuidados prestados às crianças utentes destas unidades.
- A Árvore Amiga, uma parceria da TVI e da ZON entrou no seu segundo ano, promovendo uma verdadeira cadeia de solidariedade entre os portugueses no Natal de 2009, mobilizando-os na recolha de donativos a favor da Luta Contra a Fome, a favor do Banco Alimentar, com enfoque especial nas crianças, ocorrendo assim às necessidades fundamentais desta instituição através de uma Linha de Solidariedade que pela sua forte adesão recolheu mais de 36 mil euros.
- A Rádio Comercial teve um papel activo nos eventos do Hard Rock Café, cujo objectivo foi utilizar o rock para combater o cancro da mama. Para além da forte divulgação dada ao evento, os animadores da Comercial foram os anfitriões de três noites que juntaram milhares de pessoas em concertos cuja receita da venda de bilhetes reverteu a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro.
- Numa iniciativa criativa e inédita, que gerou bastante entusiasmo junto dos ouvintes da Cidade FM, a estação, com o apoio da SOS Animal, promoveu um desafio entre os seus animadores, para chamar a atenção para o abandono dos animais. O desafio (cujo resultado foi transmitido online em directo pelo site da Cidade FM) do programa “Abre a Pestana”, registou uma forte adesão por parte dos ouvintes, que interagiram por telefone, no site ou por email.
- Pelo segundo ano consecutivo, com um forte apoio promocional e de animação do evento, que incluiu um leilão para angariar verbas para a organização da feira, a M80 chamou a atenção de milhares de pessoas para a feira de solidariedade da Novo Futuro, para apoiar a causa “comprar já é ajudar”.

- No âmbito da semana dedicada à violência doméstica, o Rádio Clube Português lançou o apelo a vários autarcas portugueses, desafiando-os a homenagear as vítimas deste problema social, dando o seu nome a uma rua da autarquia. Os programas “Minuto a Minuto” e “Janela Aberta” (e no site do RCP) contaram com vários convidados especialistas no tratamento do tema para aborda-lo sob as mais diversas perspectivas, de forma a contribuir para a sua desmistificação deste assunto que, por vezes, ainda é tabu na sociedade portuguesa.
- A Best Rock, apoiou o lançamento do calendário Karacter 2010, dedicado este ano às comemorações do Centenário da Implantação da República e que surge no Ano Europeu de Luta contra a Pobreza e a Inclusão Social. O resultado da venda do seu calendário destina-se a ajudar vários projectos de inclusão social.
- Ao longo do ano, foram vários os donativos atribuídos pelas rádios do Grupo a diversas instituições como sejam a AMI, Banco Alimentar Contra a Fome, Ajuda de Mãe, Fundação Portuguesa de Cardiologia, APAV, Operação Nariz Vermelho, Abraço e União Zófila.
- A exemplo de anos anteriores, ainda que para outras instituições semelhantes, o IOL angariou fundos para ajudar a Associação Portuguesa de Portadores de Trissomia. Esta campanha constituiu-se financeiramente como um incentivo relevante à manutenção deste projecto.

Promoção da cultura, arte, educação e valorização do património

- O Grupo Média Capital, como entidade patrocinadora ou através das suas subsidiárias, tem vindo a apoiar algumas das mais importantes instituições e iniciativas realizadas em Portugal, sobretudo ajudando à sua divulgação junto do grande público. São exemplo deste tipo de parcerias a Fundação de Serralves e a Casa da Música no Porto – onde o Grupo Média Capital faz parte do Conselho de Fundadores de ambas as instituições.
- No âmbito da divulgação do panorama cultural português, o programa “Cartaz das Artes” continua a ser uma referência na televisão portuguesa, tendo recebido pelo quinto ano consecutivo o Prémio “MAC- Movimento de Arte Contemporânea”, para o Melhor Programa Cultural de Televisão. Em 2009 foram igualmente atribuídos os Prémios Jornalismo Cultural Televisão (Filipa Faria), Apresentador Programa Cultural Televisão (João Paulo Sacadura), Realização Programa Cultural Televisão (António Lopes da Silva) e Produção Programa Cultural Televisão (Carla Mendes). Com 18 troféus em 5 anos, este sucesso reforça o “Cartaz das Artes”, com exibição semanal desde Outubro de 2003, como o programa mais premiado de sempre da TVI.
- Transmitindo em 2009 cerca de 1000 horas de ficção nacional produzida pela Plural Portugal, a TVI manteve um papel fundamental no desenvolvimento da indústria audiovisual Portuguesa.
- No âmbito do Protocolo de Serviço Público, assinado em Setembro de 2003, entre o Governo, a RTP, a SIC e a TVI, em 2009 a TVI voltou a cumprir e ultrapassar todas as obrigações previstas, designadamente na disponibilização de espaço de comunicação ao Instituto do Cinema e Audiovisual (promovidas 15 obras cinematográficas), programação com suporte em linguagem gestual (581 horas de emissão), programação em língua portuguesa com legendagem adicional através de teletexto (387 horas de emissão).
- Também no âmbito deste protocolo, continuou em antena o programa “Todos Iguais”, um magazine semanal com conteúdo dirigido a pequenos segmentos populacionais e também a programação cultural continuou com o seu espaço próprio, através da emissão regular de peças de teatro e do premiado magazine das artes e espectáculos, Cartaz das Artes.
- Para além da cedência gratuita de espaço publicitário para a divulgação de diversas

iniciativas de carácter cultural, educacional e artístico, as rádios da MCR envolvem-se activamente na comunicação de eventos e

iniciativas relevantes neste âmbito, a nível local e/ou nacional.

MEDIDAS DE VOLUNTARIADO DENTRO DO GRUPO

O Grupo Média Capital promove anualmente campanhas internas de doação de sangue e de medula óssea, iniciativas estas que registam sempre uma adesão extremamente positiva da parte de todos os colaboradores.

A campanha de Natal – oferta de presentes para crianças – em prole do Exército de Salvação é

outro exemplo de sucesso da mobilização dos colaboradores do Grupo no apoio a uma causa social. Ao longo do ano, os colaboradores do Grupo são também chamados a participar e intervir nas diversas causas que as unidades de negócio do Grupo apoiam, sempre com bons resultados de adesão e receptividade.

BOAS PRÁTICAS

Mais do que limitar-se apenas a cumprir a regulação aplicável às actividades de *media* em Portugal, o Grupo Média Capital tem promovido proactivamente a adopção das melhores práticas internacionais no sector.

Numa óptica de responsabilidade social e de protecção dos menores e públicos sensíveis a TVI

tem mantido e melhorado, do ponto de vista de aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

TVI

Protocolo de Serviço Público

Em Setembro de 2003, o Governo português, o canal de televisão público RTP e os dois canais privados SIC e TVI assinaram um Protocolo de Serviço Público com o objectivo de garantir o cumprimento de determinadas obrigações de serviço público nos canais privados, como por exemplo:

- i. Apoio publicitário aos projectos do Instituto do Cinema e Audiovisual;
- ii. Investimentos mínimos em produção independente;
- iii. Transmissão de adaptações de ficção literária portuguesa;
- iv. Transmissão de programas culturais e dedicados a minorias;

- v. Utilização de linguagem gestual e legendagem para os deficientes auditivos.

Os 3 canais obrigaram-se a enviar relatórios bimensais aos participantes, os quais serão avaliados duas vezes por ano por pessoa independente e credível, nomeada pelo Governo.

Sistema de classificação de programas de televisão

Numa óptica de responsabilidade social e de protecção dos menores e outros públicos sensíveis, a TVI iniciou em Outubro de 2005 um sistema próprio de classificação dos seus programas com cinco limites de idade em conjunto com recomendação parental. O *rating* dos

programas é definido por uma comissão interna multi-disciplinar, baseada na análise objectiva de oito critérios diferentes (tema geral, violência, nudez, sexo, linguagem, comportamentos perigosos, drogas/álcool ou indução de medo).

Todos os programas da TVI, à excepção dos serviços noticiosos, são classificados internamente e têm indicação no ecrã acerca dos limites de idade recomendados. Os noticiários são precedidos por um aviso destinado aos pais ou a outros adultos responsáveis pela educação de crianças acerca de eventuais conteúdos de natureza violenta.

Com base nesta experiência, reconhecida de forma positiva pelos principais agentes do mercado televisivo, este projecto de auto-regulação foi reforçado através da assinatura, em Setembro de 2006, de um acordo entre as três televisões generalistas (RTP, SIC e TVI) que proporcionou um sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão para os três operadores. Esta política é muito semelhante à política previamente definida pela TVI e define quatro limites de idade, baseados na análise dos oito critérios acima referidos. A TVI tem mantido e melhorado, do ponto de vista de aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão, definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

MCR

Estatuto Editorial

Reuniões abertas regulares e participativas entre o director de programas e a sua equipa estão na base da programação. A independência jornalística e estatutos editoriais estão definidos no Estatuto do Jornalista, regulado por lei. Adicionalmente, um regulamento interno define outros aspectos, como sejam a incompatibilidade com outras funções, conflitos de interesse, respeito, privacidade e dignidade da pessoa entrevistada e fontes de informação.

Estatuto Editorial

Este documento apresenta a missão da TVI, definindo-a como uma empresa de comunicação, independente, com o objectivo de informar e providenciar entretenimento para todas as pessoas de todas as idades, orientada por padrões de qualidade. Destaca ainda a forte ligação com a cultura e a língua portuguesas, sem descurar o seu objectivo de contribuir para um entendimento mútuo multicultural a nível global. Numa perspectiva humanista, orienta-se por valores como a liberdade, a solidariedade e a paz, valorizando acima de tudo a honestidade, a justiça e o respeito pelo espectador.

Lei da Televisão

De acordo com a Lei Portuguesa (respeitando as Directivas Comunitárias), a TVI está obrigada a transmitir tempos mínimos percentuais de produções europeias, produções independentes europeias, programas em língua portuguesa e em língua original portuguesa. Estas obrigações são controladas pelo regulador independente ERC (Entidade Reguladora da Comunicação Social). A TVI tem cumprido regularmente com todas as suas obrigações.

Lei da Rádio

O mercado português de rádio é regulado por Lei, que estabelece regras a nível da frequência dos serviços noticiosos, do tipo de conteúdo (conteúdo local em rádios locais), da percentagem de música portuguesa e das restrições do tempo máximo de publicidade. Estas obrigações são monitorizadas pela ERC (Entidade Reguladora da Comunicação Social) e integralmente cumpridas pela MCR.

DIALOGO COM STAKEHOLDERS

As empresas do Grupo Média Capital têm uma preocupação constante em manter um contacto regular com os seus stakeholders, desde os accionistas ao consumidor final. Neste sentido, em função da actividade de cada empresa e do Grupo em si, os contactos são especializados e direccionados por target.

Através do seu site institucional, por correspondência formal e pelo site da CMVM, a comunicação com os accionistas e investidores é assegurada de forma permanente, dentro dos parâmetros legais.

Para os consumidores finais – ouvintes, tele-espectadores, utilizadores, as empresas do Grupo utilizam essencialmente os canais telefónico e online:

Por telefone

A TVI tem um serviço de chamadas integrado no seu departamento de relações exteriores, disponível das 7h30 às 00h00, para receber comentários, sugestões, reclamações do público. A MCR tem igualmente um serviço telefónico permanente ao longo do dia que serve também (para além dos objectivos especificados para a TVI)

para a participação pontual dos ouvintes em passatempos promovidos pelas rádios do grupo.

Online

Através de *newsletters* regulares ou dos sites das marcas, procura-se informar, promover e fomentar a interacção com o público-alvo.

Com as agências de comunicação social, o canal online – e, em especial, o site do Grupo Média Capital – é igualmente uma forma privilegiada de contacto, para enviar informação sobre lançamento de novos produtos, informação sobre grelhas de informação (no caso da TVI e das rádios) ou informação institucional.

As visitas às instalações e a promoção de encontros pontuais sempre que existe informação relevante a comunicar, são igualmente modelos usados no contacto com os órgãos de comunicação social.

Os anunciantes nas marcas do Grupo Média Capital, contam com um acompanhamento diário – no caso da TVI – e resposta regular às suas campanhas, por telefone, email ou pessoalmente.

Relações com a comunidade, instituições ou associações

As empresas do Grupo Média Capital mantêm relações com os principais agentes do mercado e do Estado que representam e regulam o sector onde se inserem, garantindo não só um acompanhamento regular da actividade destas entidades como a presença e envolvimento na tomada de decisões impactantes para o sector.

PROMOÇÃO DE PRINCÍPIOS HUMANITÁRIOS

- Existe no Grupo Média Capital uma política de não discriminação e garantia de condições sociais e de trabalho igualitárias na admissão de recursos humanos, sendo o mérito pessoal o critério exclusivo para selecção.
- As promoções orientam-se por normas e políticas internas, baseadas na participação e no mérito, mediante um processo de avaliação de desempenho devidamente estruturado e comunicado.
- As empresas do Grupo cumprem escrupulosamente as leis e regulações em matéria de privacidade e confidencialidade, nomeadamente no que se refere a questões de segurança como sejam as áreas de acesso controlado.
- Na TVI existem normas detalhadas no que respeita à Dignidade Humana e privacidade nos programas noticiosos, de acordo com os princípios estabelecidos nos Estatutos Editoriais e nas Bases Programáticas da Plataforma Comum dos conteúdos informativos nos meios de comunicação.
- As normas internas neste domínio são igualmente aplicadas pelo Grupo na selecção de entidades subcontratadas ou fornecedoras.

EMPREGADOS

Formação profissional e outros benefícios

Em 2008, 528 colaboradores do Grupo Média Capital beneficiaram de 4921 horas de formação profissional, nas áreas comportamental, técnica, informática e linguística (Espanhol).

Para além disso, também a Plural tem mantido uma contribuição muito significativa para o desenvolvimento de centenas de novos profissionais no sector de audiovisual em Portugal. Esta contribuição passa pela formação das várias categorias de profissionais do sector e pela melhoria generalizada nas áreas técnicas de direcção, produção e edição de ficção.

O Grupo Média Capital tem em vigor um plano de seguros de saúde para os seus colaboradores e respectivas famílias, para além de todos os empregados beneficiarem igualmente de programas de vacinação anti-gripe gratuitos, bem como de exames médicos e análises numa base preventiva e regular e do acesso ao posto médico do Grupo, disponível 8 horas por semana.

Os colaboradores do Grupo Média Capital podem ainda usufruir dos protocolos estabelecidos entre o Grupo e instituições como bancos, ginásios, farmácias, clínicas especializadas, escolas de línguas, entre outras.

Assumindo a sua responsabilidade na formação de futuros profissionais no sector da Comunicação Social, a TVI acolheu em 2009, 51 estagiários, para estágios nas direcções de Informação, Programas, Marketing e Relações Exteriores, Multimédia e Emissão e Meios de Produção, entre os quais estudantes de cursos de Comunicação Social e de Marketing, provenientes entre outras da Universidade Católica Portuguesa, da Universidade Fernando Pessoa (Porto), da Universidade do Algarve, da Escola Superior de Coimbra, do ISCEM, do CENJOR, e das Escolas Profissionais ETIC, EPCI, MAGESTIL e Vale do Rio.

Avaliação de Desempenho

O Modelo de avaliação de desempenho em vigor é transversal a todas as Empresas do Grupo Média Capital e contempla três grandes áreas de avaliação de competências: competências chave, competências técnicas gerais e, exclusivamente para chefias, avaliação de competências de Gestão e Liderança.

Existe ainda uma quarta área de avaliação (de competências técnicas específicas) através da qual

se fará uma estreita ligação da avaliação às necessidades específicas de cada função, área profissional ou unidade de negócio.

A avaliação de competências técnicas específicas não deverá assim ser entendida como área de avaliação comum a todos os negócios do Grupo, mas sim, específica para cada negócio.

AMBIENTE

As actividades desenvolvidas pelo Grupo Média Capital têm por definição um reduzido impacto a nível ambiental. No entanto, o Grupo tem vindo a implementar um conjunto de medidas que vão desde a reciclagem de papel, cartão, plástico, vidro e consumíveis informáticos (com taxas de

reciclagem entre os 85% a 100% dos materiais comprados/consumidos, no caso do papel/cartão e consumíveis informáticos e iluminação), à redução dos consumos de energia, tendo em vista minorar ainda mais o seu impacto.

Entretenimento Responsabilidade Social Coerência Informação Produção Audiovisual Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Independência Rádio Cultura Solidez Inovação

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Resultados Cinema Entretenimento Produção Audiovisual Responsabilidade Social Coerência Informação Televisão Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Resultados Independência Rádio Entretenimento Produção Audiovisual Cinema T

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Acções próprias

Nos termos do disposto nos artigos 66.º e 324.º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que durante o ano de 2009 não foram adquiridas ou alienadas acções próprias, pelo que em 31 de Dezembro de 2009 não eram detidas quaisquer acções próprias.

Anexo a que se refere o artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais

Nos termos do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, comunicamos o número de acções detidas, a 31 de Dezembro de 2009, pelos accionistas que informaram ser titulares de, pelo menos, um décimo, um terço ou metade do capital:

- Vertex SGPS, S.A.: 80.027.607 acções representativas de 94,69% do capital social.

Lista de Participações Qualificadas (conhecidas a 31 de Dezembro de 2009)

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM N.º 5/2008, comunicamos a lista de participações qualificadas conhecidas a 31 de Dezembro de 2009:

Accionista	Nº de acções detidas	Percentagem do capital social	Percentagem de direitos de voto
Vertex SGPS, S.A.	80.027.607	94,69%	94,69%

A Vertex SGPS, SA é detida a 100% pela sociedade Promotora de Informaciones., S.A., sociedade de direito espanhol.

Accionista	Nº de acções detidas	Percentagem do capital social	Percentagem de direitos de voto
Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra	4.269.869	5,05%	5,05%

Valores mobiliários emitidos pela sociedade e detidos pelos órgãos sociais

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 447º do Código das Sociedades Comerciais, e com referência a 31 de Dezembro de 2009, comunicamos não existirem acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

Membros do Conselho de Administração

	Acções	Nº Títulos 31-12-09	Movimentos em 2009			Data
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	
Jaime d' Almeida		0				
Bernardo Bairrão		0				
Manuel Polanco		0				
Miguel Gil		0				
Juan Herrero		0				
Juan Luis Cebrián		0				
Pedro Garcia Guillén		0				
Tirso Olazábal		0				

Revisor Oficial de Contas

	Acções	Nº Títulos 31-12-09	Movimentos em 2009			Data
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	
Deloitte & Associados, SROC		0				

Relatório sobre o Governo da Sociedade

O Relatório sobre o Governo da Sociedade é apresentado em documento anexo ao presente relatório.

Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas maioritários do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 atingiu o montante de 17.611.793,41 Euros.

O resultado líquido do exercício nas contas individuais preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptados pela União Europeia foi positivo em 595.311,12 Euros.

Considerando a existência de reservas disponíveis, o Conselho de Administração propõe que seja deliberado o seguinte:

1. Dando cumprimento ao disposto na lei e nos estatutos, seja transferido para reservas legais, o montante de 29.765,56 Euros, correspondente a 5% do resultado líquido do exercício;
2. O remanescente do resultado líquido do exercício, no montante de 565.545,56 Euros, seja transferido para Reservas livres;
3. Distribuição de dividendos provenientes das reservas disponíveis e constantes do balanço em 31 de Dezembro de 2009 no montante de 9.296.450 Euros, correspondente a, aproximadamente, 53% do valor do resultado líquido consolidado apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009. Esta distribuição corresponderá a um dividendo bruto por acção de 0,11 Euros.

A proposta de distribuição de dividendos, tem como objectivo ir de encontro às expectativas criadas junto dos investidores e accionistas, sem contudo, descuidar a preocupação em manter o Grupo Media Capital dotado de liquidez necessária a eventuais oportunidades de negócio e/ou decorrentes da actual conjuntura económica.

Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Agradecimentos

Não queremos terminar sem um agradecimento a todos que com a sua contribuição directa ou indirecta participaram no desenvolvimento deste Grupo.

Queluz, 11 de Fevereiro, 2010

O Conselho de Administração,

Jaime Roque de Pinho D'Almeida (Presidente)

Bernardo Bairrão (Administrador Delegado)

Manuel Polanco Moreno (Vogal)

Luis Miguel Gil Peral (Vogal)

Juan Herrero Abelló (Vogal)

Juan Luis Cebrián Echarri (Vogal)

Pedro Garcia Guillén (Vogal)

Tirso Olazábal (Vogal)

Entretenimento Responsabilidade Social Coerência Informação Produção Audiovisual Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Independência Rádio Cultura Solidez Inovação

GOVERNO DA SOCIEDADE

Resultados Cinema Entretenimento Produção Audiovisual Responsabilidade Social Coerência Informação Televisão Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Resultados Independência Rádio Entretenimento Produção Audiovisual Cinema T

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (doravante designada igualmente por “Media Capital” ou “Sociedade”) optou por incluir em separado ao Relatório e Contas de 2009 um anexo inteiramente dedicado ao Governo da Sociedade,

nos termos do disposto nos artigos 70.º do Código das Sociedades Comerciais, 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento da CMVM n.º 1/2010 sobre o Governo das Sociedades Cotadas.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A Media Capital reconhece a importância de um bom governo da Sociedade no estabelecimento de uma relação aberta e frutífera entre os seus accionistas e a administração da Sociedade.

Os nossos princípios relativamente ao governo da Sociedade guiam-se pela responsabilidade perante os accionistas, pelo fornecimento de informação clara e transparente a todos os accionistas, pelo

papel dos membros não executivos e independentes do conselho de administração e pelo desejo da administração de cumprir as suas obrigações perante os accionistas.

A missão é a de aumentar o valor do investimento dos accionistas através de uma gestão cautelosa dos riscos inerentes aos negócios.

CAPÍTULO 0 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

A Media Capital, enquanto sociedade aberta sujeita a lei pessoal portuguesa, emitente de acções admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, encontra-se sujeita às disposições legais aplicáveis no ordenamento jurídico português, no que respeita às disposições relativas ao governo das sociedades, nomeadamente ao disposto no Código das Sociedades Comerciais e Código dos Valores Mobiliários, ao disposto no Regulamento da CMVM n.º 1/2010 sobre o Governo das Sociedades Cotadas. A Media Capital adopta, ainda, as disposições de natureza recomendatória consagradas no denominado Código do Governo

das Sociedades da CMVM de 2007, com as alterações introduzidas em Janeiro de 2010, os quais se encontram disponíveis para consulta no sítio de internet da CMVM. Tendo as mais recentes recomendações sido emanadas pela CMVM em Janeiro de 2010, não foi possível implementar as recomendações com efeitos ao exercício de 2009, sem prejuízo de a Sociedade as vir a adoptar para o exercício de 2010. Por esse facto, recomendações que se declaram como não cumpridas estarão parcialmente cumpridas, prevendo-se a sua integral adaptação para o exercício de 2010.

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
I. ASSEMBLEIA GERAL		
I.1 Mesa da Assembleia Geral		
I.1.1 O presidente da mesa da assembleia geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	Cumprida	Capítulo I I.1
I.1.2 A remuneração do presidente da mesa da assembleia geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Cumprida	Capítulo I I.1
I.2 Participação na Assembleia		
I.2.1 A antecedência imposta para a recepção, pela mesa, das declarações de depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral não deve ser superior a cinco dias úteis.	Cumprida	Capítulo I I.2
I.2.2 Em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período que medeia até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência exigida na primeira sessão.	Cumprida	Capítulo I I.2
I.3 Voto e Exercício do Direito de Voto		
I.3.1 As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária ao voto por correspondência, e quando adoptado e admissível, ao voto por correspondência electrónico.	Cumprida	Capítulo I I.2
I.3.2 O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a três dias úteis.	Cumprida	Capítulo I I.2
I.3.3 As sociedades devem assegurar a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação accionista, preferencialmente através de previsão estatutária que faça corresponder um voto a cada acção. Não cumprem a proporcionalidade as sociedades que, designadamente: i) tenham acções que não confirmem o direito de voto; ii) estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.	Não cumprida De acordo com o Contrato de Sociedade, corresponde 1 voto a cada 100 acções. A Sociedade entende que se encontra devidamente acautelada a possibilidade de participação e intervenção da generalidade dos accionistas, nomeadamente tendo em consideração o baixo valor nominal das acções, e a possibilidade de agrupamento dos accionistas para perfazerem um voto, prevista no artigo 11.º do Contrato de Sociedade. A Sociedade não emitiu acções de categoria que não confirmem direito de voto nem qualquer limitação à contagem de direitos de voto quando emitidos por um só accionista.	Capítulo I I.2
I.4 Quórum Deliberativo		
I.4.1 As sociedades não devem fixar um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Cumprida	Capítulo I I.2
I.5 Actas e Informação sobre Deliberações Adoptadas		
I.5.1 Extractos de acta das reuniões da assembleia geral, ou documentos de conteúdo equivalente, devem ser disponibilizados aos accionistas no sítio	Cumprida	Capítulo I I.2

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
na Internet da sociedade, no prazo de cinco dias após a realização da assembleia geral, ainda que não constituam informação privilegiada. A informação divulgada deve abranger as deliberações tomadas, o capital representado e os resultados das votações. Estas informações devem ser conservadas no sítio na Internet da sociedade durante pelo menos três anos.		
I.6 Medidas Relativas ao Controlo das Sociedades		
I.6.1 As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Os estatutos das sociedades que, respeitando esse princípio, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que nessa deliberação se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Cumprida	Capítulo I I.3 e I.4
I.6.2 Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Cumprida	Capítulo I I.4
II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1. Temas Gerais		
II.1.1. Estrutura e Competência		
II.1.1.1 O órgão de administração deve avaliar no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade o modelo adoptado, identificando eventuais estrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	Cumprida	Capítulo II Secção I
II.1.1.2 As sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes: i) fixação dos objectivos estratégicos da sociedade em matéria de assumpção de riscos; ii) identificação dos principais riscos ligados à	Cumprida	Capítulo II Secção I – II.1.3

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
concreta actividade exercida e dos eventos susceptíveis de originar riscos; iii) análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais; iv) gestão do risco com vista ao alinhamento dos riscos efectivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assunção de riscos; v) mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adoptadas e da sua eficácia; vi) adopção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; vii) avaliação periódica do sistema implementado e adopção das modificações que se mostrem necessárias.		
II.1.1.3 O órgão de administração deve assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, cabendo ao órgão de fiscalização a responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e propor o respectivo ajustamento às necessidades da sociedade.	<p>Não cumprida</p> <p>A recomendação é parcialmente cumprida, A Comissão de Auditoria prevê, durante o exercício de 2010 desenvolver a sua actividade de avaliação dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, de forma a poder, de forma fundamentada, intervir, se necessário.</p>	Capítulo II Secção I – II.1.3
II.1.1.4 As sociedades devem, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade: i) identificar os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade; ii) descrever a actuação e eficácia do sistema de gestão de riscos.	Cumprida	Capítulo II Secção I – II.1.3
II.1.1.5 Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.	Cumprida	Capítulo II Secção I – II.1.4
II.1.2 Incompatibilidades e Independência		
II.1.2.1 O conselho de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.	Cumprida	Capítulo II Secção I – II.1.1
II.1.2.2 De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.	Cumprida	Capítulo II Secção I – II.1.1
II.1.2.3 A avaliação da independência dos seus membros não executivos feita pelo órgão de administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos outros órgãos sociais,	Cumprida	Capítulo II Secção II e Secção IV

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutro órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força das normas aplicáveis.		
II.1.3 Elegibilidade e Nomeação		
II.1.3.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Cumprida	Capítulo II Secção I – II.1.1 e Secção II
II.1.3.2 O processo de selecção de candidatos a administradores não executivos deve ser concebido de forma a impedir a interferência dos administradores executivos.	Cumprida	Capítulo II Secção I – II.1.1 e Secção II
II.1.4 Política de Comunicação de Irregularidades		
II.1.4.1 A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.	Não cumprida A Sociedade não adoptou, até à data, em termos formais, uma política de comunicação de irregularidades, encontrando-se, porém a realizar esforços no sentido de implementar os procedimentos necessários para a adopção de uma política de comunicação de irregularidades.	Capítulo II Secção IV – IV.3
II.1.4.2 As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o Governo da Sociedade.	Não aplicável A Sociedade não adoptou, até à data, em termos formais, uma política de comunicação de irregularidades.	Capítulo II Secção IV – IV.3
II.1.5 Remuneração		
II.1.5.1 A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos. Para este efeito, as remunerações devem ser estruturadas, nomeadamente, da seguinte forma: (i) A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos órgãos competentes da sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da empresa. (ii) A componente variável da remuneração deve ser	Cumprida	Capítulo II Secção IV – IV.1

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes. (iii) Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período. (iv) Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade. (v) Até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções. (vi) Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos. (vii) Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador. (viii) A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deverá incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da sociedade.</p>		
<p>II.1.5.2 A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deve, além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação: i) sobre quais os grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação da remuneração; ii) sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.</p>	Cumprida	Capítulo II Secção IV – IV.1
<p>II.1.5.3 A declaração sobre a política de remunerações a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 28/2009 deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma</p>	Cumprida	Capítulo II Secção IV – IV.1

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à actividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.		
II.1.5.4 Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.	<p>Não aplicável</p> <p>Durante o exercício de 2007, o Conselho de Administração do Grupo Media Capital, em conjunto com a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais e a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Directores, decidiu extinguir o Plano de Opções sobre Aquisição de Acções aprovado a 22 de Abril de 2005.</p>	Capítulo II Secção IV – IV.1
II.1.5.5 Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais de accionistas.	Cumprida	Capítulo II Secção V
II.2. Conselho de Administração		
II.2.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Cumprida	Capítulo II Secção II
II.2.2 O conselho de administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Cumprida	
II.2.3 Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o Conselho de Administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que	Não aplicável	Capítulo II

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o Governo da Sociedade.		
II.2.4 O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Cumprida	Capítulo II Secção II
II.2.5. A sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, e informar sobre ela no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Cumprida	Capítulo II Secção II
II.3 Administrador Delegado, Comissão Executiva e Conselho de Administração Executivo		
II.3.1 Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Cumprida	Capítulo II Secção II
II.3.2 O presidente da comissão executiva deve remeter, respectivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente da conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Não aplicável A Sociedade não dispõe de comissão executiva	Capítulo II
II.3.3 O presidente do conselho de administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Não aplicável A Sociedade não adopta o modelo de governação que incorpora de conselho geral e de supervisão.	Capítulo II
II.4. Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as Matérias Financeiras, Comissão de Auditoria e Conselho Fiscal		
II.4.1 O conselho geral e de supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) a definição da estratégia e das políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Não aplicável A Sociedade não adopta o modelo de governação que incorpora de conselho geral e de supervisão.	Capítulo II
II.4.2 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão,	Cumprida	Capítulo II Secção III

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.		
II.4.3 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Cumprida	Capítulo II Secção III
II.4.4 O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	Cumprida	Capítulo II Secção III
II.4.5 O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Cumprida	Capítulo II Secção III
II.4.6. Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>) devem reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria, ao Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso das sociedades que adoptem o modelo latino, a um administrador independente ou ao Conselho Fiscal, independentemente da relação hierárquica que esses serviços mantenham com a administração executiva da sociedade.	Não cumprida A Comissão de Auditoria pretende implementar no exercício de 2010 um mecanismo de reporte funcional dos serviços de auditoria interna à própria Comissão.	Capítulo II Secção III
II.5. Comissões Especializadas		
II.5.1 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo	Cumprida	Capítulo II Secção V

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria; iii) identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador.		
II.5.2 Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração	Não cumprida A Comissão de Nomeação e Remuneração de Órgãos Sociais é composta por uma maioria de membros não independentes.	Capítulo II Secção V
II.5.3. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Cumprida	Capítulo II Secção V
II.5.3 Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.	Cumprida	Capítulo II Secção V
III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA		
III.1 Deveres Gerais de Informação		
III.1.1 As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.	Cumprida	Capítulo III III.11
III.1.2 A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; b) Estatutos; c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) Calendário semestral de eventos societários g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral; h) Convocatórias para a realização de assembleia	Cumprida	Capítulo III III.11

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
geral.		
III.1.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Cumprida	Capítulo III III.12
III.1.4. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Não cumprida Parcialmente cumprida no que respeita à análise da eficácia e verificação do funcionamento dos mecanismos de controlo interno.	Capítulo III III.12
III.1.5. A sociedade não deve contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Não cumprida A sociedade de revisores oficiais de contas que se encarrega de proceder aos trabalhos de auditoria prestou serviços de consultoria fiscal e outros serviços, de consultoria que ultrapassaram 30% do valor total dos serviços prestados.	Capítulo III III.12
IV. CONFLITOS DE INTERESSE		
IV.1 Relações com accionistas		
IV.1. Os negócios da sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Cumprida	Capítulo III III.9
IV.1.2. Os negócios de relevância significativa com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção.	Não cumprida	Capítulo III III.9

CAPÍTULO I – ASSEMBLEIA GERAL

I.1 Composição, Mandato e Remuneração

Os membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato de 2008/2011, e em exercício durante o ano de 2009, foram designados na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 5 de Março de 2008. São os seguintes os membros da Mesa da Assembleia Geral:

PRESIDENTE: Exmo. Senhor Dr. Pedro Canastra de Azevedo Maia, Mestre em Ciências Jurídico-Empresariais, natural de Vila do Conde, com domicílio na Alameda Infante D. Pedro, n.º 56 em Coimbra.

VICE-PRESIDENTE: Exmo. Senhor Dr. Tiago Antunes da Cunha Ferreira de Lemos, Advogado, natural de Lisboa, com domicílio na Rua da Arrábida, 54, 2º Esq. em Lisboa.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral são secretariados pelo Secretário da Sociedade designado pela Assembleia Geral anual da Media Capital realizada a 5 de Março de 2008, Dr. Francisco Sá Carneiro.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é realizada através de uma quantia fixa, tendo a remuneração sido fixada de acordo com a remuneração praticada no mercado para o exercício de funções semelhantes. Durante o exercício de 2009, os membros da Mesa da Assembleia Geral foram remunerados pela participação e intervenção na Assembleia Geral anual da Media Capital realizada a 12 de Março de 2009.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral dispõem dos recursos humanos e logísticos de apoio adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade, utilizando, para o efeito, o apoio do Secretário da Sociedade e da assessoria jurídica interna da Sociedade. A Sociedade disponibiliza, ainda, através do desenvolvimento de um software informático, a assessoria técnica essencial para efeitos de contagem e escrutínio da votação durante a realização da Assembleia Geral.

I.2 Participação accionista

Voto e exercício do direito de voto

A Assembleia Geral da Media Capital é constituída pelos accionistas que, desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da respectiva reunião, tenham averbadas em seu nome em conta de valores mobiliários escriturais aberta junto de intermediário financeiro, pelo menos 100 (cem) acções representativas do capital social da Sociedade. A prova da titularidade das acções far-se-á mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a antecedência de cinco dias em relação à data agendada para a realização da assembleia, de declaração emitida intermediário financeiro do registo em conta das acções, da qual deverá constar que as acções em causa encontram-se registadas na respectiva conta desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da assembleia e que foi

efectuado o bloqueio em conta dessas acções até à data da assembleia.

O Contrato de Sociedade da Média Capital não prevê um prazo de bloqueio das acções para as situações de suspensão da reunião da Assembleia Geral. Porém, a Sociedade reconhece ser aplicável o entendimento da Recomendação I.2.2 da CMVM sobre o Código do Governo das Sociedades que prevê que, em caso de suspensão da reunião de Assembleia Geral, a Sociedade não deve obrigar ao bloqueio das acções durante todo o período que medeia até que a sessão seja retomada, bastando-se com a antecedência de bloqueio exigida para a primeira sessão.

Nos termos do Contrato de Sociedade da Media Capital, a cada conjunto de 100 (cem) acções da

Sociedade com o valor nominal de Euro 1,06 (um euro e seis cêntimos) corresponde 1 (um) voto. Os accionistas, que detenham menos de 100 (cem) acções, podem agrupar as suas acções com o objectivo de intervir e participar na Assembleia Geral, fazendo então representar-se por um deles.

A Sociedade reconhece que se encontra devidamente acautelada a possibilidade de participação e intervenção dos accionistas da Sociedade, nomeadamente tendo em consideração o baixo valor nominal das acções, e a possibilidade de agrupamento dos accionistas para perfazerem um voto, prevista no artigo 11.º do Contrato de Sociedade.

A Sociedade não prevê qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, seja de forma individual ou em concertação com outros accionistas com ele relacionados.

O Contrato de Sociedade não prevê a existência de acções que não confirmem direitos de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de acima de certo número quando emitidos por um só accionista.

Quórum

Nos termos do artigo 15.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação caso estejam presentes ou devidamente representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social com direito de voto.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos apurados em cada reunião, sem prejuízo dos casos em que a lei exigir maioria qualificada, como é o caso de aprovação de alterações ao Contrato de Sociedade, nos termos do disposto no artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais.

Voto por correspondência

O artigo 11.º do Contrato de Sociedade da Media Capital estabelece que os accionistas poderão exercer o seu voto por correspondência.

O voto por correspondência deverá ser dirigido ao Presidente da Mesa, e entregue na Sociedade em mão ou aí recebido com, pelo menos, três dias úteis de antecedência em relação à data agendada para a realização da assembleia.

O voto por correspondência é confidencial até ao momento da votação e valerá como voto negativo em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à emissão do voto.

O exercício do voto por correspondência deverá ser efectuado através de boletins de voto que para o efeito serão disponibilizados no sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>), os quais, depois de devidamente preenchidos e assinados, deverão ser inseridos em envelope fechado, e endereçados à sede da Sociedade, acompanhados de cópia do documento de identificação do subscritor, e sendo caso disso de documento que ateste os seus poderes.

Voto por meios telemáticos

O Contrato de Sociedade da Media Capital não proíbe a realização de Assembleias Gerais através de meios telemáticos, encontrando-se a Sociedade capaz de assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações.

Durante o exercício de 2009, não foi implementada a adopção do sistema de voto por meios electrónicos para a Assembleia Geral anual, por a Sociedade considerar que através do voto por correspondência se encontra acautelado o acesso de todos os accionistas à participação nas decisões submetidas a deliberação.

Actas das reuniões de Assembleia Geral

As actas das reuniões da assembleia geral da Sociedade são disponibilizadas aos accionistas no sítio Internet da Sociedade no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a sua realização.

O sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>) disponibiliza, em arquivo, a informação financeira da Sociedade relativamente aos exercícios antecedentes, e ainda informação relativa às Assembleias Gerais, nomeadamente as ordens de trabalhos, propostas,

deliberações e resultados das votações relativas àquelas reuniões, relativamente aos 3 (três) anos antecedentes.

Presenças nas reuniões de Assembleia Geral

As Assembleias Gerais da Sociedade têm contado com a presença dos membros do Conselho de

Administração, da Comissão de Auditoria e do Revisor Oficial de Contas da Sociedade. São ainda convidados a comparecer nas Assembleias Gerais da Sociedade todos os membros das Comissões que compõem a Sociedade, tendo, até à data os mesmos estados representados em maioria nas Assembleias Gerais realizadas.

1.3 Intervenção da Assembleia Geral

A Sociedade submeteu à aprovação da Assembleia Geral realizada a 12 de Março de 2009 a política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização da sociedade e dos demais dirigentes da sociedade em vigor, tendo sido aprovada por unanimidade dos accionistas.

A avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração e outros dirigentes foi realizada pelas competentes Comissões.

A Sociedade não mantém, desde 2007, planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções, ou com base nas variações de preços das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes.

Mais, a Sociedade não dispõe de sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes pelo que não se submeteu qualquer deliberação à Assembleia Geral.

O Contrato de Sociedade não contém disposições estatutárias que prevejam a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas, pelo que não se aplica o dever de sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia-geral, a manutenção ou eliminação da respectiva norma estatutária.

1.4 Medidas relativas ao Controlo das Sociedades

A Sociedade não adoptou, através de aprovação de quaisquer disposições estatutárias ou de outras medidas adoptadas pela Sociedade, medidas ou normas com vista a impedir o sucesso de ofertas públicas de aquisição.

Durante o exercício de 2009 não foram adoptadas quaisquer medidas defensivas com o objectivo de provocar a erosão grave no património da Sociedade, quer em caso de transição de controlo da Sociedade, quer em caso de mudança de composição do seu órgão de administração.

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, a Sociedade não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, nem celebrou acordos com os titulares do órgão de administração e dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

CAPÍTULO II – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Secção I – Temas Gerais

A Media Capital adopta como estrutura de administração e fiscalização o modelo anglo-saxónico, constante da alínea b) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração compreendendo uma Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração considera que o modelo adoptado é o adequado para o correcto funcionamento da sociedade e dos seus órgãos, considerando a actividade desenvolvida e a sua dimensão, não se tendo deparado com constrangimentos ao seu funcionamento.

II.1.1 Composição dos Órgãos Sociais

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela administração e representação da Sociedade. As suas principais responsabilidades são as de definir as orientações estratégicas da Sociedade, supervisionar a implementação das referidas orientações e de supervisionar a saúde financeira da Sociedade. Os critérios presidem, a cada momento, à actuação do Conselho de Administração serão o cumprimento do objecto social, a defesa da viabilidade da empresa a longo prazo e o desenvolvimento do seu valor real, salvaguardando a identidade, assim como os princípios profissionais e deontológicos.

O Administrador Delegado, os Administradores executivos e os directores operacionais são responsáveis pelas operações correntes das actividades desenvolvidas pelo Grupo Media Capital.

O Contrato de Sociedade da Media Capital estabelece que o Conselho de Administração deve ser composto por um número mínimo de 7 (sete) membros e um máximo de 11 (onze) membros, eleitos em Assembleia Geral por períodos de 4 (quatro) anos, e reelegíveis uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração inclui dois membros independentes de modo a assegurar uma maioria de membros independentes na Comissão de Auditoria, e inclui cinco membros não executivos de modo a garantir a efectiva capacidade de acompanhamento e avaliação da actividade dos membros executivos.

O Conselho de Administração compreende uma Comissão de Auditoria, a quem compete, em conjunto com um Revisor Oficial de Contas, a fiscalização da Sociedade.

Os membros do Conselho de Administração para o mandato de 2008/2011, e em exercício durante o ano de 2008, foram designados na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 5 de Março de 2008, tendo na Assembleia Geral de 12 de Março de 2009 procedido a alterações aos seus membros, e ainda a cooptação de um membro pelo Conselho de Administração a 24 de Maio de 2009. São os seguintes os membros do Conselho de Administração em exercício:

Presidente:

Jaime Roque Pinho D'Almeida	Não executivo	Independente
-----------------------------	---------------	--------------

Vogais:

Bernardo Bairrão	Executivo	
Miguel Gil	Executivo	
Juan Herrero	Executivo	
Manuel Polanco	Não executivo	
Juan Luís Cebrián	Não executivo	
Pedro Garcia Guillén	Não executivo	
Tirso Olazábal Caveró	Não executivo	Independente

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é composta pelos membros do Conselho de Administração não executivos, sendo composta por uma maioria de membros independentes, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 423.º-B do Código das Sociedades Comerciais. A Comissão de Auditoria é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros do Conselho de Administração.

Os membros da Comissão de Auditoria para o mandato de 2008/2011, e em exercício durante o ano de 2008, foram designados em conjunto com os demais membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 5 de Março de 2008, tendo na Assembleia Geral de 12 de Março de 2009 procedido a alterações aos seus membros. A Comissão de Auditoria é composta pelos seguintes membros do Conselho de Administração:

Presidente da Comissão de Auditoria:

Tirso Olazábal Caveró	Não executivo	Independente
-----------------------	---------------	--------------

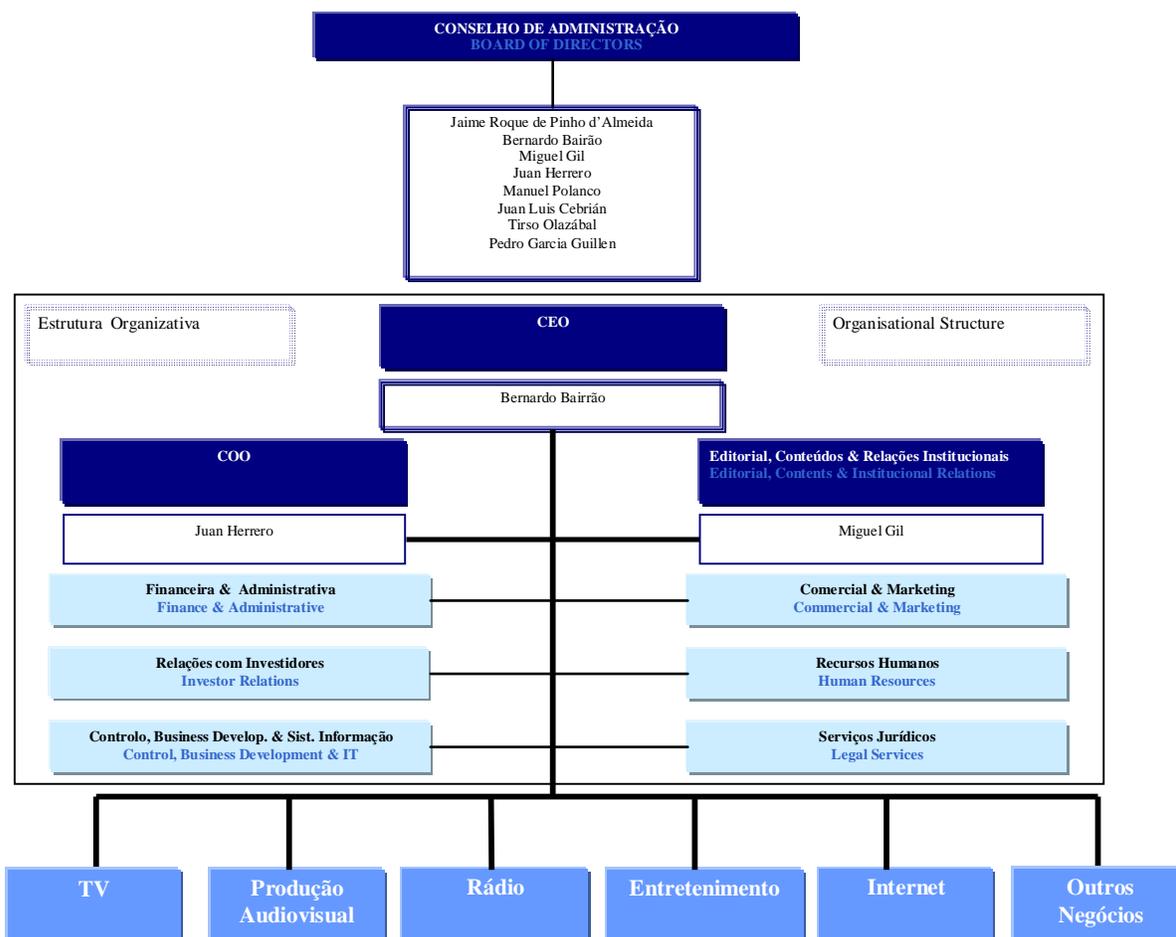
Membros da Comissão de Auditoria:

Jaime Roque de Pinho D'Almeida	Não executivo	Independente
Pedro Garcia Guillén	Não executivo	

Os membros em exercício dispõem das competências adequadas ao exercício das respectivas funções

II.1.2 Competências dos Órgãos Sociais

Estrutura Organizativa



Em termos organizacionais, o Grupo Media Capital encontra-se estruturado por áreas de negócio, que correspondem aos diferentes mercados de media em que opera – Televisão, Produção Audiovisual, Rádio, Entretenimento, Internet e Outros negócios. Como holding do Grupo, a sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A., é responsável pelo seu desenvolvimento estratégico, designadamente no que respeita ao seu processo de expansão, bem como pela gestão global do conjunto das diferentes áreas de negócio, servindo como pólo orientador no processo de tomada de decisão.

Cada área de negócio funciona segundo princípios de autonomia de gestão corrente, de acordo com

os critérios e orientações que emanam do orçamento anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respectivas áreas e pelo Conselho de Administração da Media Capital, no âmbito do qual se definem, de forma participada e interactiva, as orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios. O funcionamento operacional é regulado no quadro de um sistema de controlo de gestão conduzido pela holding, onde se procede, em permanência, ao controlo da execução orçamental.

Para o correcto exercício das suas funções, o Grupo Media Capital dispõe de um conjunto de estruturas funcionais de apoio à gestão do Grupo, que se

encontram concentradas na sociedade Media Capital Serviços, S.A. (sociedade detida a 100% pela Media Capital). O objectivo destas estruturas compreende não só o fornecimento à holding de ferramentas de suporte à decisão operacional, como a prestação, a todo o Grupo, incluindo as

respectivas áreas de negócios, de serviços de gestão e assessoria nas áreas administrativa e financeira, comercial e de marketing, de recursos humanos, de planeamento e controlo de gestão e de sistemas de informação.

II.1.3 Sistemas de controlo interno e de gestão de riscos

A administração da Media Capital acredita que é essencial implementar sistemas que permitam à administração da Sociedade:

- (i) Identificar os riscos que a Sociedade enfrenta.
- (ii) Medir o impacto no desempenho financeiro e no valor da Sociedade.
- (iii) Comparar o valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis.
- (iv) Monitorizar a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura.

A função de controlo de riscos pretende minimizar o impacto dos riscos existentes na Media Capital e em todos os detentores de interesses na mesma.

O Conselho de Administração considera que os sistemas de controlo de riscos adoptados são os adequados aos riscos a que Media Capital se encontra exposta, estando devidamente acautelada a efectiva detecção de riscos potenciais e eficaz actuação em face da ocorrência dos mesmos. O Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela definição das políticas

estratégicas gerais da Sociedade, e em especial pela aprovação dos planos estratégicos ou de negócio, dos objectivos de gestão, orçamentos e projecções financeiras, faz seguimento periódico dos sistemas internos de informação e de controlo dos riscos que permite identificar a ocorrência dos mesmos, actuando e gerindo os riscos em conjunto com as competentes unidades de negócio, conforme descrito no presente Relatório.

O Conselho de Administração prevê, durante o exercício de 2010 coordenar a sua actuação ao nível do funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com a Comissão de Auditoria de modo a poder a referida Comissão promover a avaliação do funcionamento dos sistemas adoptados e sugestão de ajustamentos em função das necessidades da sociedade, conforme Recomendação da CMVM.

O Grupo Media Capital enfrenta três tipos de riscos de operação, que são inerentes aos seus negócios: regulatório, financeiro e operacional.

Regulatório

Riscos

- Tal como os outros operadores de meios de comunicação em Portugal, o Grupo Media Capital está sujeito a uma série de leis, regulamentos e directivas que limitam a forma como a Media Capital pode conduzir as suas operações. As leis, regulamentos e directivas, presentemente em vigor, disciplinam, entre outros aspectos, a emissão, renovação, transferência e propriedade de licenças de difusão televisiva e radiofónica, a calendarização e o conteúdo da programação televisiva e radiofónica, a calendarização e o montante de publicidade comercial que pode ser transmitida

num dado período e o conteúdo da publicidade comercial que pode ser transmitida ou exibida.

Controlo do risco

- A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), goza de autoridade para emitir e renovar licenças de transmissão televisiva. Todas as licenças existentes para transmissão televisiva em regime livre foram emitidas pelo prazo de 15 anos, em 1992, e poderão ser renovadas por iguais períodos adicionais de 15 anos, mediante um pedido do seu titular, desde que determinadas condições estejam reunidas.

- A ERC emitiu em 20 de Junho de 2006 a Deliberação 1-L2006, relativa à renovação das licenças para o exercício da radiodifusão televisiva da SIC e da TVI, pelo prazo de quinze anos no que respeita aos serviços de programas generalistas designados, respectivamente, por “SIC” e TVI”, tendo ainda aproveitado a oportunidade para, num segundo ponto da sua Deliberação, notificar as mesmas entidades da necessidade de adequarem os serviços de programas por elas fornecidos às exigências da Lei da Televisão, assim como aos compromissos que assumiram no âmbito do processo de licenciamento originário e das modificações aprovadas pelo órgão regulador, em termos que foram considerados não adequadamente previstos na lei, tendo sido interposta uma acção administrativa especial destinada a impugnar o carácter vinculativo daquelas obrigações. O Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra veio em sentença considerar que havia ocorrido um vício formal na Deliberação, designadamente a falta de audiência prévia da TVI, pelo que anulou a mesma, tendo, no entanto, julgado improcedente o vício de incompetência do Conselho Regulador da ERC para impor à Autora o cumprimento de obrigações adicionais, pelo que a TVI decidiu interpor da mesma recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul. A ERC emitiu em 20 de Dezembro de 2007 a nova Deliberação 2/LIC-TV/2007, nos termos da qual reiterou o teor da sua Deliberação 1-L2006, alterando alguns aspectos específicos da referida deliberação, tendo a TVI apresentado a competente impugnação da nova Deliberação.
- As licenças de rádio actualmente em vigor são válidas pelo período de 10 anos, com excepção das licenças dos operadores de âmbito nacional que são válidas por um período de 15 anos, podendo as licenças ser renovadas por períodos adicionais de 10 anos, mediante um pedido do seu titular, desde que determinadas condições estejam reunidas. Foram recentemente renovados pela ERC o alvará de âmbito regional da titularidade da Rádio XXI, Lda. e o alvará de âmbito local da titularidade Rádio Cidade, S.A., havendo sido remetidos à ERC novos pedidos para renovação, em cumprimento da antecedência legal de seis meses antes da expiração de cada uma das licenças das rádios. A Media Capital considera que o risco inerente ao processo de renovação da licença é muito

limitado, já que o pedido de renovação não deve ser negado em caso de cumprimento das condições nas quais se baseou a atribuição da licença, não existindo historicamente até a data, comunicações da ERC às rádios da Media Capital neste sentido. Os quadros do Grupo Media Capital e a unidade operativa são responsáveis pela monitorização dos requisitos das licenças e das relações entre o Grupo e as autoridades regulatórias.

Financeiros

A gestão de riscos é da responsabilidade das diversas unidades de negócio que compõe o Grupo Media Capital. Esta gestão é assegurada tendo por base uma identificação dos riscos genéricos e posterior prioritização dos mesmos, por forma a desenvolver medidas e estratégias de gestão dos riscos que visam minimizar a exposição aos riscos críticos e a colocar em prática procedimentos e controlos internos considerados adequados para a redução dos riscos a níveis, considerados pelos órgãos de gestão, como aceitáveis.

Os negócios do Grupo Media Capital são também influenciados por um conjunto de riscos, com maior ou menor capacidade de serem monitorizados e minimizados pelo controlo de gestão. Face a esta realidade, foram desenvolvidas competências internas, nomeadamente na área financeira, com o objectivo de gerir e acompanhar proactivamente um conjunto de factores de risco que passamos a descrever:

Risco de Mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de um programa de papel comercial a uma taxa de juro variável. No sentido de reduzir o nível de risco a que o Grupo está exposto, a Media Capital contratou um produto de cobertura de risco onde fixa uma banda de variação da taxa de juro, Euribor a 1 mês, com um cap de 4,99% e um floor de 3,25%.

A política interna de gestão deste tipo de risco passa pela cobertura de taxa de juro em cerca de 50% dos empréstimos contraídos, através do produto anteriormente referido.

A sensibilidade do Grupo a variações na taxa de juro, encontra-se limitada pela contratação de produtos de cobertura de risco conforme referido acima, os quais são registados pelo seu valor de mercado apurado por referência a avaliações externas efectuadas por entidades independentes.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na Plural Entertainment bem como a dívida denominada em moeda diferente da moeda funcional do Grupo.

O risco a que o Grupo está sujeito inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em futuros contratos de direitos de transmissão que venham a ser celebrados, para o qual não são contratados instrumentos de cobertura.

Risco de Crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo, o qual procura ser minorado pela política de descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objectivo de:

- Limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respectivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- Acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- Analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas de imparidade ajustamentos para as contas a receber são calculados considerando:

- A análise da antiguidade das contas a receber;
- O perfil de risco do cliente;
- As condições financeiras dos clientes.

É convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontra adequadamente relevada nas

demonstrações financeiras. A Media Capital acredita que não existe necessidade de reforçar os ajustamentos de contas a receber para além do montante incluído em cada exercício nas suas contas e que resulta da prática acima descrita. Adicionalmente, são de relevar os descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

Risco de liquidez

Estes riscos podem ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para actividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos accionistas e o reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados.

Operacional

Riscos

- A TVI e as várias estações de rádio operadas pelo Grupo Media Capital dependem, até uma certa extensão, da presença de vários âncoras, apresentadores e personalidades famosas da rádio e da televisão.
- Risco de fraude.

Gestão de risco

- O Grupo Media Capital não possui qualquer seguro que cubra a perda de qualquer destes trabalhadores e ou colaboradores, mas está, neste momento, em curso o estabelecimento de um programa de compensação de incentivo destinado a reter alguns destes trabalhadores. O Grupo Media Capital também investe na formação de outros profissionais, que poderiam substituir os primeiros, se houvesse disso necessidade.

Em resposta aos desafios colocados pela diversidade das áreas de actividade do Grupo Media Capital e no sentido de se manterem

adequados e eficazes os procedimentos e mecanismos de controlo interno dos diferentes negócios, o Grupo Media Capital estabeleceu uma função de Auditoria Interna, responsável por monitorizar os riscos financeiros e operacionais. Os objectivos da função de Auditoria Interna, em apoio à Administração do Grupo e sob coordenação da Direcção de Controlo de Gestão são os seguintes:

- Assistir a Media Capital e todo o Grupo Media Capital na identificação de áreas de risco nas quais existam carências ou insuficiências de controlo interno;
- Propor e contribuir para a implementação dos melhores procedimentos tendo em vista:
 - Monitorizar e otimizar a performance dos negócios;
 - Minimizar riscos de erros, fraude ou utilização inadequada dos meios da empresa;
 - Assegurar a fiabilidade da informação financeira e operacional transmitida à administração do Grupo Media Capital;
 - Uniformizar critérios, políticas e procedimentos operacionais e contabilísticos.

II.1.4 Regulamentos

A Media Capital e os seus órgãos sociais, nomeadamente o Conselho de Administração aprovaram, a 12 de Março de 2009 um Regulamento, o qual se encontra disponível no sítio de internet da Sociedade. O referido

regulamento aplica-se também à Comissão de Auditoria, porquanto a mesma é parte integrante do Conselho de Administração.

Secção II – Conselho de Administração

O Conselho de Administração é designado ou substituído nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais.

Na designação do Conselho de Administração poderá, ainda, um grupo de accionistas que detenha uma participação superior a dez por cento e inferior a vinte por cento do capital social da Sociedade propor à Assembleia Geral a eleição de um Administrador como representante das minorias, em conformidade com os números 2 a 5 do Artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais, e conforme previsto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade.

As propostas de designação de Administradores que sejam submetidas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e ainda as designação por cooptação do Conselho de Administração devem, de acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, ser precedidas do correspondente relatório da Comissão de Governo Corporativo e Remunerações dos Quadros Directivos, devendo,

em caso de designação de Administradores independentes, a sua designação ser proposta pela Comissão de Governo Corporativo e Remunerações dos Quadros Directivos (integrada por membros do Conselho de Administração, não executivos). A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais poderá apresentar propostas de designação de Administradores à Assembleia Geral.

O Presidente do Conselho de Administração é designado pela Assembleia Geral. Na falta de designação pela Assembleia Geral, o Presidente do Conselho de Administração poderá ser eleito pelo Conselho de Administração. O Conselho poderá designar um ou mais Vice-presidentes, que substituirão o Presidente em caso de impossibilidade ou ausência, no que respeita ao funcionamento do Conselho de Administração

O Contrato de Sociedade prevê, no ser artigo 19.º, a possibilidade de se proceder à substituição de um Administrador, nos termos da lei e caso o Conselho de Administração venha a declarar a falta

definitiva desse Administrador, no caso de durante um exercício o Administrador venha a faltar injustificadamente a mais de 3 (três) reuniões do Conselho de Administração. De acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, os Administradores cessarão as suas funções no termo do mandato para o qual foram designados ou quando o decida a Assembleia Geral, no uso das suas atribuições, conferidas legal ou estatutariamente; Os Administradores devem pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se este o considerar conveniente, a correspondente renúncia nos casos discriminados naquele Regulamento (nomeadamente, quando se encontrem em alguma situação de incompatibilidade ou proibição legalmente previstos, quando por causa de acto doloso tenha sido proferido despacho de saneamento do processo e de designação de data para audiência (previstos nos artigos 311.º e 313.º do Código de Processo Penal, respectivamente), por acusação e/ou pronúncia pela prática de crime doloso punível com pena de prisão superior a 5 anos, quando cessem as circunstâncias pelas quais foram nomeados e, em particular, quando um Administrador independente perca a sua respectiva condição). O Conselho de Administração está impedido de propor a destituição de um membro independente antes do cumprimento do mandato para o qual foi designado, salvo quando ocorra justa causa, apreciada pelo Conselho após parecer prévio da Comissão de Governo Corporativo e Retribuições dos Quadros Directivos.

O Conselho de Administração da sociedade é composto por três membros executivos e cinco membros não executivos, sendo o presidente do órgão de administração não executivo. Dos membros que incorporam o Conselho de Administração, dois são considerados independentes, de acordo com o disposto no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, cumprindo as regras previstas no disposto no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais. Os demais membros não executivos do Conselho de Administração não cumprem as regras previstas no disposto no referido artigo, relativamente às incompatibilidades porquanto as mesmas não lhe são aplicáveis.

Delegação de Competências

Em matéria de delegação de competências de gestão, o Conselho de Administração aprovou a delegação de poderes no Administrador Dr. Bernardo Bairrão como Administrador Delegado da Sociedade, a quem foram conferidos poderes de gestão corrente da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração delegou no Administrador Delegado os poderes delegáveis nos termos da lei, os quais incluem os poderes de gestão corrente da sociedade, nomeadamente (i) com limitação de até ao montante de Euro 4.000.000,00 (quatro milhões de euros) celebrar, alterar ou cancelar contratos prestação de serviços, licenciamento, cooperação, mandato, permuta, aluguer, locação financeira, factoring, franquia, comodato e/ou mútuo de ou sobre quaisquer direitos, serviços, produtos ou bens móveis, sujeitos a registo ou não, de arrendamento e subarrendamento de bens imóveis, (ii) aceitar e renunciar a garantias prestadas por terceiros, (iii) proceder a todo o tipo de cobrança de créditos, (iv) emitir facturas, e subscrever recibos ou documentos de quitação, (v) exercer o poder regulamentar, directivo e disciplinar sobre os trabalhadores, (vi) assinar correspondência e expediente geral, (vii) representar a Sociedade junto de instituições públicas e privadas, (viii) declarar e pagar impostos, taxas e contribuições, (ix) representar a Sociedade em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, podendo propor, seguir, confessar, desistir, recorrer ou transigir em todo o tipo de processos judiciais e em quaisquer instâncias.

Nos termos do disposto no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, a delegação de competências no Administrador Delegado não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre as matérias objecto de delegação, sendo prática adoptada pelo Conselho de Administração da Sociedade a aprovação ou ratificação dos actos praticados individualmente pelo Administrador Delegado.

Sem prejuízo da delegação de poderes no Administrador Delegado, o Conselho de Administração é composto por mais dois administradores executivos os quais assumem responsabilidades pelo acompanhamento directo

de áreas específicas de actuação do Grupo Média Capital, com vista a otimizar uma gestão eficiente. Os administradores executivos assumem responsabilidades conforme referido no presente Relatório (em II.1.2), assessorando o Administrador Delegado no exercício das suas funções. Não se encontra prevista qualquer política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro.

Os Administradores não executivos acompanham a actividade desenvolvida pela Sociedade e pelo seu Administrador Delegado, garantindo-se a efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade, através das reuniões mensais do Conselho de Administração, sem prejuízo do acesso a qualquer informação ou documentação que venha a ser solicitada a qualquer momento. No exercício das suas funções não executivas, os Administradores não se depararam, no exercício de 2009 com constrangimentos.

Na Media Capital não foi designada uma Comissão Executiva, sendo as decisões relativas a matérias de relevo e estratégicas adoptadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no desenrolar normal das suas funções, considerando-se a constituição de uma comissão deste tipo desnecessária tendo em conta a estrutura actual do capital social.

Funcionamento

O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado verbalmente ou por escrito pelo seu Presidente ou por dois vogais, quando e onde o interesse social o exigir. O Conselho de Administração reunir-se-á de forma ordinária, pelo menos quatro vezes ao ano, e quantas vezes tenha por oportuno o Presidente para o bom funcionamento da Sociedade, sem prejuízo da faculdade de o Conselho reunir nos termos do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.

A convocatória das reuniões do Conselho de Administração deverá ser efectuada por escrito, por carta, fax, telegrama ou e-mail, com a antecedência mínima de sete dias úteis antes da data designada para a realização da reunião,

devido a mesma conter a ordem do dia. Deverá ser disponibilizada, em prazo razoável ou nos termos que venham a ser aprovados pelo Conselho de Administração, toda a informação que se estime necessária para cumprimento dos deveres dos Administradores para com a Sociedade e seja relevante para a reunião do Conselho de Administração. Caso as circunstâncias assim o exijam, o Presidente ou dois Administradores poderão convocar a reunião do Conselho de Administração por carta, fax, telegrama ou e-mail, sem necessidade de cumprimento do prazo de convocação e dos requisitos supra referidos. Estas reuniões extraordinárias do Conselho de Administração deverão ser convocadas com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

O Conselho de Administração só pode validamente deliberar desde que estejam presentes ou representados a maioria dos seus membros. Qualquer Administrador impedido de comparecer à reunião poderá votar por correspondência ou fazer-se representar por outro Administrador, os quais serão exercidos ou conferidos por carta ou qualquer outro meio de comunicação escrita dirigida ao Presidente.

Qualquer Administrador impedido de comparecer à reunião poderá solicitar autorização ao Presidente para assistir a reunião através de telefone ou video-conferência, a qual deverá ser autorizada (i) caso a Sociedade possa assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações e (ii) em função da ordem de trabalhos da reunião. No entanto, os Administradores deverão envidar esforços para comparecerem presencialmente nas reuniões do Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência, tendo o Presidente ou quem o substitua voto de qualidade. Qualquer Administrador que tenha interesse na celebração de um contrato, transacção ou acordo com a Sociedade, deverá declarar a natureza desse interesse na reunião do Conselho de Administração da Sociedade na qual seja apreciada pela primeira vez a celebração de tal contrato, transacção ou acordo. O Administrador em questão não poderá contar para efeitos do quórum

necessário ou votar na deliberação ou deliberações relativas a esse interesse.

Das reuniões do Conselho de Administração e das suas deliberações são lavradas as respectivas actas, as quais são passadas ao respectivo Livro de Actas e remetidas a todos os membros do Conselho de Administração para aprovação.

Durante o exercício de 2009, o Conselho de Administração do Grupo Media Capital reuniu regularmente onze vezes no ano, com a participação ou representação de todos os seus membros, garantindo-se, deste modo, o controlo efectivo da gestão do Grupo. O Conselho de Administração adoptou, ainda, duas deliberações unânimes por escrito.

No exercício de 2009, e no desenrolar das reuniões do Conselho de Administração o Administrador

Delegado e os demais administradores que exercem funções executivas prestaram todas as informações que foram requeridas pelos demais membros do Conselho de Administração.

Autorização para aumento do capital

O Conselho de Administração está autorizado, nos termos do Contrato de Sociedade, a, após parecer favorável da Comissão de Auditoria, a aumentar o capital social em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo de Euro 15.000.000,00. Na sua deliberação, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

Secção III – Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é composta pelos membros do Conselho de Administração não executivos, sendo composta por uma maioria de membros independentes, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 423.º-B do Código das Sociedades Comerciais. Dos membros que

incorporam a Comissão de Auditoria, dois são considerados independentes, de acordo com o disposto no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, cumprindo todos os seus membros as regras previstas no disposto no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

Competências

Nos termos da lei, à Comissão de Auditoria compete o exercício de múltiplos deveres funcionais, nomeadamente, os de participar nas reuniões da comissão de auditoria, nas reuniões do conselho de administração e assembleias gerais, guardar segredo dos factos e informações de que tiverem conhecimento em razão das suas funções.

As competências da Comissão de Auditoria do Grupo Media Capital são as decorrentes da lei, nomeadamente no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comercial, e ainda as competências consagradas no Regulamento do Conselho de Administração, porquanto aquela Comissão é integrante do Conselho de Administração.

Durante o exercício de 2009, a Comissão de Auditoria, no exercício das suas competências, acompanhou a evolução da actividade das

sociedades integradas no Grupo Média Capital, tendo zelado pela observância da lei e do respectivo Contrato de Sociedade, verificado a regularidade dos registos contabilísticos, a exactidão dos documentos de prestação de contas, as políticas contabilísticas adoptadas, fiscalizando o processo de preparação e divulgação da informação financeira.

A Comissão de Auditoria é a representante da Sociedade junto do auditor externo, tendo a sua designação sido proposta à Assembleia Geral anual.

A Comissão de Auditoria reuniu com o Revisor Oficial de Contas no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria por ele efectuados e as conclusões atingidas, fiscalizando os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas no sentido de salvaguardar a sua independência

designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais. Procedeu ainda à avaliação do desempenho do auditor externo, e à aprovação dos termos e condições para a prestação de serviços de auditoria e de serviços adicionais, para o exercício de 2009.

A Comissão de Auditoria elabora anualmente relatório sobre a sua actividade e apresenta o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas conforme apresentados pelo Conselho de Administração e pelo Revisor Oficial de Contas. O Relatório da Comissão de Auditoria é emitido e divulgado aos accionistas em conjunto com os documentos de prestação de contas.

Funcionamento

Das reuniões da Comissão de Auditoria e das suas deliberações são lavradas as respectivas actas, as quais são passadas ao respectivo livro de actas e remetidas a todos os membros da Comissão de Auditoria.

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria participou em todas as reuniões do Conselho de Administração, tendo, durante o exercício de 2009, reunido 5 (cinco) vezes com vista a, entre outros, analisar detalhadamente toda a informação financeira, bem como a informação periódica enviada ao mercado.

Secção IV - Remuneração

IV.1 – Descrição da Política de Remuneração

A Média Capital, em benefício da transparência e da legitimação da fixação de remunerações dos seus órgãos sociais e dirigentes, e ainda em cumprimento do disposto na Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho, adopta uma política de remuneração e compensação dos órgãos sociais e demais dirigentes baseada no pressuposto de que a relação de confiança, a competência, o esforço e o empenho são os fundamentos essenciais para um saudável desempenho dos negócios da Sociedade.

A sociedade considera que a política de remuneração e compensação dos órgãos sociais e demais dirigentes em vigor no exercício de 2009, a qual foi submetida à aprovação dos accionistas em Assembleia Geral, se encontra em linha com uma estratégia de contenção em face do cenário de crise mundial e as perspectivas económicas futuras. Porém, a política apresentada é desenhada de modo a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade.

A Sociedade não dispõe de qualquer tipo de plano de atribuição de acções ou opções de aquisição de acções, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da sociedade. De igual modo, a

sociedade não implementou quaisquer planos de reforma a atribuir aos membros do órgão de administração ou de fiscalização.

No exercício de 2009 a Sociedade não efectuou pagamentos a título de indemnização por destituição ou cessação por acordo de funções dos seus ex-Administradores. A sociedade não celebrou acordos ou definiu políticas relativamente aos seus Administradores que prevejam o pagamento de indemnizações por força do termo do mandato, excepto para o caso de cessação de funções sem justa causa do seu Administrador Delegado, para o qual foram respeitados os acordos previamente assumidos no âmbito da sua relação profissional no Grupo Média Capital.

Para determinação da política de remuneração e compensação dos órgãos sociais e demais dirigentes da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. foram tidas em conta, como elemento comparativo, os dados e critérios conforme divulgados por grupos de sociedades cotadas a operar no mercado português.

ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

A política de remuneração e compensação dos membros executivos do Conselho de Administração da sociedade obedece a um plano assente na conciliação da vertente fixa e variável da remuneração auferida pelos mesmos. Foi, ainda, definida uma política de remuneração que visa principalmente os objectivos de motivação, reflectindo o seu envolvimento no quotidiano e motivação individual, encontrando-se alinhada com os interesses de longo prazo da sociedade, sem prejuízo do alinhamento com as políticas de contenção em face do cenário de crise mundial e as perspectivas económicas futuras.

Assim, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração integra (i) uma componente fixa, definida em função dos níveis de responsabilidade de cada um dos membros executivos, e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao período de um ano, e de um conjunto de benefícios não pecuniários, nomeadamente, ao nível dos seguros de saúde e de vida, em termos semelhantes aos atribuídos aos demais colaboradores integrados no Grupo Média Capital; (ii) uma componente variável paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance, baseada em critérios definidos, por aplicação de uma fórmula de performance profissional para o exercício em causa definida pelas competentes Comissões e (iii) uma componente variável plurianual, denominada “Plano de Incentivo a Longo Prazo (ILP)”, que visa principalmente a obtenção dos objectivos de motivação e de retenção dos executivos a longo prazo, a qual está vinculada à prossecução dos objectivos consolidados do Grupo Média Capital reflectidos no plano estratégico 2008-2010 que será analisado de acordo com determinados indicadores.

Referir que, no exercício de 2009, não foi aplicada qualquer subida na componente fixa da remuneração dos administradores executivos. Também foram aprovadas reduções à componente variável que podem ser atribuídas aos Administradores Executivos e que reduzem esse montante face ao exercício de 2008.

ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Os Administradores não executivos (incluindo os membros independentes) auferem uma remuneração fixa e regular não estando fixado qualquer modelo de remuneração variável, uma vez que a sua intervenção no Conselho de Administração se deve à vasta experiência profissional que detêm, representando para o Grupo uma fonte de apoio e partilha de conhecimento (know how) valiosa.

As supra mencionadas remunerações são pagas ao respectivo administrador, em prestações iguais e sucessivas.

DIRIGENTES

São considerados dirigentes, nos termos do disposto no nº 3 do art. 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, para além dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, os responsáveis que, não sendo membros daqueles órgãos, possuem um acesso regular a informação privilegiada e participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da sociedade.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos revê anualmente a política do Grupo Média Capital, SGPS, S.A. relativamente às compensações dos dirigentes, sendo para o efeito considerados directores seniores integrados nas sociedades do Grupo Média Capital.

A remuneração é composta por uma componente fixa e uma componente variável, a qual é paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance, baseada em critérios definidos e revistos anualmente, por aplicação de uma fórmula de performance profissional para o exercício em causa, definida pela competente Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos, após o apuramento dos resultados individuais do exercício anterior. A remuneração encontra-se alinhada com as políticas de contenção em face do cenário de crise mundial e as perspectivas económicas futuras.

Referir que, no exercício de 2009, não foi aplicada qualquer subida na componente fixa da remuneração dos dirigentes. Também foram aprovadas reduções à componente variável que podem ser atribuídas aos dirigentes e que reduzem esse montante face ao exercício de 2008.

IV.2 Remuneração

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 ascenderam a Euro 1.808.578,00, incorporando as remunerações auferidas pelos membros executivos e não executivos.

Os membros executivos do Conselho de Administração não são remunerados através da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A., sendo a sua remuneração fixa e, bem assim, a

componente variável, auferida através das diversas sociedades do Grupo Média Capital nas quais desempenham funções de gestão.

Assim, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a remuneração fixa auferida pelos membros não executivos (incluindo os membros independentes) do órgão de administração, ascendeu a Euro 384.534,00 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro euros), com a seguinte decomposição:

Membros em exercício a 31 de Dezembro de 2009

Manuel Polanco Moreno	Euro 33.459,00
Juan Luis Cebrián	Euro 43.300,00
Tirso Olazábal Caveró	Euro 43.300,00
Jaime Roque Pinho D'Almeida	Euro 137.909,00
Pedro García Guillén	Euro 25.980,00

Membros que cessaram os mandatos durante o exercício de 2009

Joaquim Pina Moura	Euro 71.397,00
Francisco Díez de Polanco	Euro 17.461,00
José Lemos	Euro 11.727,00

O órgão de fiscalização integrado pelo Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme negociado anualmente sob supervisão da Comissão de Auditoria integrada no Conselho de Administração.

Não está previsto o pagamento de quaisquer montantes, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções dos membros do Conselho de Administração durante o mandato.

IV.3 Política de Comunicação de Irregularidades

Atendendo às exigências de índole organizativa que pressupõem o cumprimento da Recomendação da CMVM, a Media Capital tem desenvolvido todos os esforços no sentido de implementar os procedimentos necessários para a adopção de uma política de comunicação de irregularidades, designadamente, em matéria de definição dos meios de comunicação de práticas

irregulares, das pessoas com legitimidade para receber as comunicações em causa e do tratamento a dar às mesmas.

Por enquanto, a Media Capital considera estar suficientemente assegurada a comunicação de irregularidades ao nível da gestão de recursos humanos, nos moldes actualmente vigentes.

Secção V – Comissões Especializadas

Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais e conforme previsto no artigo 17.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral designou uma Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais que tem como principais competências:

- Apresentar as propostas de designação de membros do Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e Mesa da Assembleia Geral;

- Aprovar as remunerações de cada membro dos órgãos sociais da Sociedade mencionados na alínea anterior;

- Analisar anualmente a política de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade mencionados na alínea (a) anterior.

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais compete, ainda, avaliar desempenho dos membros do órgão de administração.

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais é constituída por três a cinco membros.

Os membros da Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais, e em exercício durante o ano de 2009, foram designados em conjunto na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 5 de Março de 2008, tendo a reunião da Assembleia Geral anual realizada a 12 de Março de 2009, procedido à alteração de um

dos seus membros. A Comissão é, assim, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Exmo. Senhor D. Ignacio Polanco Moreno, natural de Espanha;

- Exmo. Senhor D. Iñigo Dago Elorza, natural de Espanha;

- Exmo. Senhor D. Gregorio Marañón y Bertrán de Lis, natural de Espanha.

Os membros que integram a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais são altos executivos com reconhecida experiência no mercado em que trabalham tendo já assumido funções similares em outras comissões de remuneração.

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais não contratou quaisquer entidades para lhe prestar apoio no exercício das suas funções, nem nenhum dos seus membros mantém qualquer relação com consultora de sociedade.

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais é composta por uma maioria de membros não independentes.

Das reuniões da Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais e das suas deliberações são lavradas as respectivas actas, as quais são passadas ao respectivo livro de actas e remetidas a todos os seus membros. No exercício de 2009, a Comissão reuniu um vez, em cumprimento das suas obrigações.

Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Executivos é uma comissão constituída e designada pelo Conselho de Administração, conforme previsto no artigo 23.º do Contrato de Sociedade. A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros

Directivos foi criada pelo Conselho de Administração na sequência da aprovação do Regulamento do Conselho de Administração na reunião do Conselho de Administração realizada a 12 de Março de 2009, tendo substituído a existente Comissão de Nomeação e Remuneração

de Directores, subsumindo-se nas suas funções a alargando o seu âmbito de actuação no que respeita a matérias relativas ao governo societário e ainda para efeitos de avaliação do funcionamento do Conselho e identificação de candidatos ao desempenho das funções de Administradores.

Sem prejuízo de outras funções que sejam cometidas pelo Conselho de Administração, a Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos tem as seguintes responsabilidades (i) Informar sobre as propostas de nomeação de Administradores e propor a nomeação de Administradores independentes; (ii) Informar sobre a proposta de nomeação do Secretario do Conselho, (iii) Propor ao Conselho de Administração a política geral de retribuições dos Quadros directivos e executivos e as demais condições dos seus contratos, (iv) Velar pela observância da política retributiva estabelecida pela Sociedade, (v) Informar sobre as propostas de nomeação dos membros das demais Comissões do Conselho de Administração; (vi) Propor ao Conselho de Administração o Relatório Anual sobre Governo Societário, (vii) Apresentar ao Conselho de Administração, um relatório para a avaliação do funcionamento e da composição do Conselho; (viii) Examinar o cumprimento dos Regulamentos internos.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos reunir-se-á cada vez que o Conselho de Administração da

Sociedade, o seu Presidente ou o Administrador Delegado solicite a emissão de um relatório ou a aprovação de propostas no âmbito das suas competências e sempre que, de acordo com a opinião dos seus membros, seja conveniente para o bom desenvolvimento das suas funções.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos é composta por três a cinco membros do Conselho de Administração, não executivos.

A actual composição desta Comissão é a seguinte:

- Jaime Roque de Pinho D'Almeida, Administrador não executivo
- Manuel Polanco, Administrador não executivo
- Pedro Garcia Guillén, Administrador não executivo

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos não contratou quaisquer entidades para lhe prestar apoio no exercício das suas funções, nem nenhum dos seus membros mantém qualquer relação com consultora de sociedade.

Das reuniões da Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos e das suas deliberações são lavradas as respectivas actas, as quais são passadas ao respectivo livro de actas e remetidas a todos os seus membros. No exercício de 2009, a Comissão reuniu duas vezes, em cumprimento das suas obrigações.

CAPÍTULO III – INFORMAÇÃO E AUDITORIA

III.1 Estrutura de capital

A Media Capital é uma sociedade aberta, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, com o capital social emitido de Euro 89.583.970,80, integralmente subscrito e realizado, constituído por 84.513.180 acções escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euro 1,06 por acção, pertencendo todas as acções emitidas à mesma categoria.

As acções são escriturais, e encontram-se inscritas em contas abertas junto de intermediários financeiros autorizados pela CMVM, que actuam como depositários de valores mobiliários, e são membros do Sistema Centralizado de Valores Mobiliários (“Central de Valores Mobiliários”) gerido pela Interbolsa, S.A.

Todas as acções da Media Capital estão admitidas à negociação no mercado regulamentado denominado Euronext Lisbon. A sociedade Media Capital não atribuiu quaisquer direitos especiais a

determinada categoria de acções, pelo que todos os accionistas são titulares dos mesmos direitos.

Não existem restrições à transmissibilidade das acções da Media Capital.

III.2 Participações qualificadas

Lista de Participações Qualificadas conhecidas a 31 de Dezembro de 2009:

Accionista	Nº de acções detidas	Percentagem do capital	Percentagem dos direitos de voto
Vertex SGPS, SA	80.027.607	94,69%	94,69%
Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra	4.269.869	5,05%	5,05%

Em 19 de Outubro de 2009, a Sociedade foi notificada do lançamento de uma Oferta Pública de Aquisição Geral e Obrigatória sobre um máximo de 4.487.650 acções representativas de cerca de 5,31% do capital social da Sociedade pela Ongoing

Media, SGPS, S.A. A referida Oferta Pública de Aquisição Geral e Obrigatória encontra-se, com referência a 31 de Dezembro de 2009, pendente de registo junto da CMVM.

III.3 Acordos Parassociais

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, a 31 de Dezembro de 2009 não existe qualquer acordo parassocial em vigor celebrado entre os seus accionistas que possa conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

A Sociedade tomou conhecimento da celebração de um acordo parassocial pelo seu accionista Vertex, SGPS, S.A., cuja eficácia se encontra suspensa e dependente da aquisição de acções da Sociedade pela Ongoing Media, SGPS, S.A.. Os termos do referido Acordo Parassocial são os divulgados através do sítio de Internet da CMVM.

III.4 Alteração de Estatutos

O Contrato de Sociedade não estabelece quaisquer limitações ou restrições à alteração de estatutos da Sociedade. Assim, a alteração de estatutos é, nos termos da lei, matéria sujeita a deliberação da

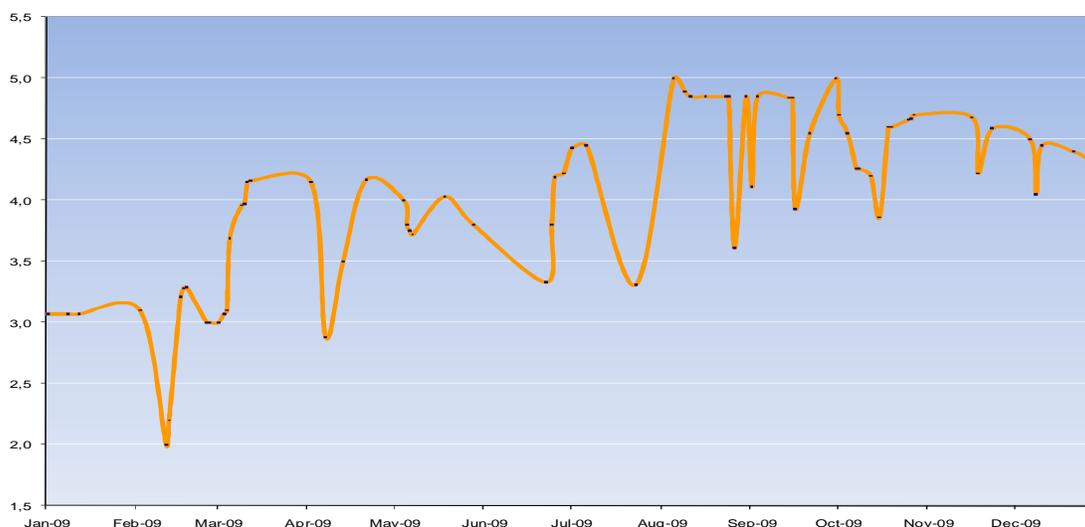
Assembleia Geral exigindo-se maioria qualificada para sua aprovação, nos termos do disposto no artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais.

III.5 Sistemas de participação de trabalhadores no capital social da Sociedade

A Média Capital não dispõe de sistemas de participação dos trabalhadores no capital social da

Sociedade, pelo que não considera necessário a adopção de mecanismos de controlo.

III.6 Evolução da cotação das acções



- (1) 12 de Fevereiro – Divulgação de resultados de 2008
- (2) 12 de Março – Aprovação pela AG de contas e distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2008
- (3) 27 de Abril – Divulgação de resultados 1º Trimestre 2009
- (4) 25 de Junho – Conselho de Administração divulga negociações entre Portugal Telecom e Grupo Prisa sobre participação accionista no Grupo Media Capital
- (5) 23 de Julho – Divulgação de resultados 1º Semestre 2009
- (6) 5 de Agosto – Apresentação de demissão pelo Director Geral da TVI, Dr. José Eduardo Moniz
- (7) 28 de Setembro – Anúncio de Acordo accionista entre Grupo Prisa e Ongoing Media
- (8) 21 de Outubro – Divulgação de resultados 3º Trimestre 2009

III.7 Política de Distribuição de Dividendos

O Conselho de Administração da Media Capital considera que a sua política de distribuição de dividendos, baseada numa cuidadosa ponderação de novas oportunidades de negócio ou investimento, bem como das necessidades de financiamento através de capitais próprios, deve assentar numa constante avaliação dos custos de oportunidade de capital sem, obviamente, descuidar as expectativas dos investidores e a criação de valor acrescentado para os accionistas.

A proposta de distribuição de dividendos, da responsabilidade do Conselho de Administração, será preparada atendendo aos requisitos legais aplicáveis e ao disposto no Contrato de Sociedade,

dos quais resulta, que os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzidos ou reforçados as provisões e reservas impostas por lei e de devidamente aprovados, poderão ser aplicados como segue:

- (i) uma percentagem não inferior a 5% será destinada à constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social;
- (ii) o remanescente será transferido para reservas livres, podendo vir a ser distribuído no todo ou em parte aos accionistas mediante deliberação, por maioria simples, pela Assembleia Geral.

Em relação ao exercício de 2009, o Conselho de Administração da Sociedade irá submeter à apreciação da Assembleia Geral de Accionistas uma proposta de aplicação de resultados que se enquadra nos pressupostos legais aplicáveis.

Relativamente ao exercício de 2008 houve lugar à distribuição de dividendos no montante de Euro 19.438.031,00 provenientes das reservas disponíveis e constantes do balanço em 31 de Dezembro de 2008, o que correspondeu à distribuição de um dividendo bruto por acção de Euro 0,23 (vinte e três cêntimos).

No exercício de 2007 houve lugar à distribuição de dividendos no montante de, aproximadamente, Euro 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de euros) provenientes das reservas disponíveis e constantes do balanço em 31 de Dezembro de 2007, tendo sido distribuído um dividendo bruto por acção de Euro 0,72 (setenta e dois cêntimos).

No exercício de 2006 não houve lugar ao pagamento de dividendos.

III.8 Planos de atribuição de acções ou opções

No exercício de 2009 não vigorou qualquer plano de atribuição de acções ou de atribuição de opções sobre acções ou qualquer outro sistema de incentivos de acções.

Durante o exercício de 2007, o Conselho de Administração do Grupo Media Capital, em

conjunto com a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais e a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Directores, decidiu extinguir o Plano de Opções sobre Aquisição de Acções aprovado a 22 de Abril de 2005.

III.9 Negócios e operações com Órgãos Sociais e Partes Relacionadas

De acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração conforme aprovado a 12 de Março de 2009, devem os Administradores comunicar à Sociedade as situações que possam supor a existência de conflitos de interesse, conforme estabelecido nas leis e as normas regulamentares que sejam aprovadas pelo Conselho de Administração a cada momento. As transacções profissionais ou comerciais, directas ou indirectas, dos Administradores com a Sociedade ou com qualquer das suas Sociedades filiais, devem ser autorizadas pelo Conselho de Administração, após parecer prévio da Comissão de Governo Corporativo, e Remunerações dos Quadros Directivos. A autorização do Conselho de Administração será dispensada para as situações que cumpram simultaneamente as três condições seguintes (i) se realizem em virtude de contratos cujas condições estejam estandardizadas e sejam aplicáveis em massa a muitos clientes; (ii) que se realizem a preços estabelecidos com carácter geral por quem actue como fornecedor do bem ou do serviço em causa; (iii) que o seu montante não

supere 1% das receitas anuais da entidade ou pessoa que receba o serviço.

No decorrer do exercício de 2009, não foram realizados negócios ou operações entre a Media Capital e os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas.

Nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade, as transacções realizadas com accionistas significativos estão sujeitas a prévia aprovação do Conselho de Administração, a qual será precedida de parecer da Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos a quem compete a avaliação da operação do ponto de vista das condições de mercado.

Relativamente a negócios ou operações realizados entre a Media Capital e os titulares de participações qualificadas ou sociedades que se

encontram em relação de domínio ou de grupo, foram realizadas as seguintes operações, as quais foram realizadas em condições normais de mercado:

- 12 de Março de 2009, celebração de um Contrato de Empréstimo Comercial, nos termos do qual a TVI – Televisão Independente, S.A. concedeu um empréstimo comercial no montante global de Euro 858.158,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e oito euros) à Promotora - de Informaciones, S.A. Considerando que no exercício de 2008 foram celebrados Contratos de Empréstimo Comercial entre a TVI – Televisão Independente, S.A. e a Promotora de Informaciones, S.A., conforme informação do Relatório do Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2008, os quais se renovaram

automaticamente, a 31 de Dezembro de 2009 o saldo dos empréstimos comerciais ascende a Euro 16.313.788,00 (dezasseis milhões trezentos e treze mil, setecentos e oitenta e oito euros) conforme reflectido nas Contas e respectivos anexos.

- 5 de Janeiro de 2009, celebração de um contrato de cash pooling entre a Plural Entertainment España, SL e a Promotora de Informaciones, S.A. no montante global de Euro 28.203.624,00 (vinte e oito milhões duzentos e três mil seiscientos e vinte e quatro euros).

A Sociedade não previu, durante o exercício de 2009, a intervenção do órgão de fiscalização na aprovação das operações realizadas e titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo.

III.10 Relatórios Anuais de Actividade

A Sociedade disponibiliza no seu sítio de Internet (<http://www.mediacapital.pt>), em conjunto com os demais documentos de prestação de contas anuais, o relatório elaborado pela Comissão de Auditoria, que deles é parte integrante, em

cumprimento do disposto no artigo 423.º F do Código das Sociedades Comerciais. A Comissão de Auditoria descreve no referido relatório a actividade desenvolvida e eventuais constrangimentos deparados.

III.11 Gabinete de Apoio ao Investidor

A Sociedade assegura a existência de um contacto permanente com o mercado através de um Departamento de Relações com Investidores. O Departamento de Relações com Investidores procura identificar as necessidades de informação por parte da comunidade financeira que acompanha a Media Capital e, através de uma utilização racional dos recursos, a satisfação da mesma. Assim, a missão do Departamento de Relações com Investidores da Media Capital é a de divulgar, periodicamente, informação relevante aos detentores de interesses na Sociedade. Tal permitirá que o mercado valorize correctamente a Sociedade em todas as ocasiões.

A Media Capital providencia, regularmente, no sítio da Sociedade na Internet (<http://www.mediacapital.pt>) as seguintes divulgações e apresentações:

- Destaques de notícias;
- Anúncios obrigatórios;
- Relatórios mensais das audiências;
- Divulgação dos resultados trimestrais e semestrais;
- Convocatórias da Assembleia Geral;
- Relatório Anual.

A Media Capital providencia, ainda, no seu sítio na Internet (<http://www.mediacapital.pt>) toda a informação institucional pública de relevo, estando disponível a informação tanto em língua portuguesa como em língua inglesa.

Adicionalmente, a administração da Media Capital e o Departamento de Relações com os Investidores estão, ainda, disponíveis para participar em conferências sectoriais e regionais ou em conferências telefónicas e visitas, em Lisboa, por

investidores e analistas, após apresentação por estes de um pedido para o efeito.

Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 233.º do Código dos Valores Mobiliários, a Media Capital designou para seu representante, directamente responsável para as relações com o mercado e a Comissão do Mercado de Valores

Mobiliários, a Dra. Mafalda Ordonhas Pais, sendo o seu endereço profissional o seguinte:

Rua Mário Castelhana, n.º 40, Queluz de Baixo,
2734 – 502 Barcarena
Telefone: + (351) 21 434 76 03
Fax: + (351) 21 434 59 01
E-mail: ir@mediacapital.pt.

III.12 Remuneração e rotatividade do Auditor

A fiscalização da Sociedade é realizada pela Deloitte & Associados, SROC, SA, designada para o mandato em curso de 2008/2011, e representada pelo sócio Dr. João Luís Falua Costa da Silva. A Deloitte & Associados, SROC, SA desempenhou funções no mandato anterior de 2004/2007, tendo sido representada pelo sócio Dr. Carlos Manuel Pereira Freire, para aquele mandato.

Nos mandatos anteriores a fiscalização da sociedade foi assegurada por outras sociedades de revisores oficiais de contas. Competirá à Comissão de Auditoria propor a designação do Revisor Oficial de Contas para o próximo mandato, analisando as vantagens e inconvenientes decorrentes da rotação dos mesmos para o mandato seguinte.

Em 2009, o Grupo Media Capital suportou um custo total, numa base consolidada, de Euro 627.202,14 relativos a serviços prestados pela rede Deloitte. A discriminação desses custos é a seguinte:

1. Serviços de revisão legal de contas: Euro 310.000,00 (49,43%);
2. Serviços de garantia de fiabilidade: Euro 3.500,00 (0,56%);
3. Serviços de consultadoria fiscal: Euro 181.113,00 (28,87%);
4. Outros serviços que não de revisão legal de contas: Euro 132.589,14 (21,14%).

Nos termos do disposto no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, compete à Comissão de Auditoria supervisionar e avaliar a actividade e independência do Revisor Oficial de Contas, bem como aprovar os respectivos honorários pela prestação dos seus serviços. A Comissão de Auditoria, em conjunto com a

Direcção Financeira da Media Capital, assegura, anualmente, em cumprimento dos seus deveres e obrigações, que se encontra devidamente salvaguardada a independência dos auditores, tendo a Comissão de Auditoria aprovado os honorários a cobrar pelo Revisor Oficial de Contas pela prestação dos seus serviços.

Queluz-de-Baixo, 10 de Fevereiro de 2010

O Conselho de Administração,

Jaime Roque de Pinho D'Almeida (Presidente)

Bernardo Bairrão (Administrador Delegado)

Luis Miguel Gil Peral (Vogal)

Juan Herrero Abelló (Vogal)

Manuel Polanco Moreno (Vogal)

Juan Luis Cebrián Echarri (Vogal)

Pedro Garcia Guillen (Vogal)

Tirso Olazábal Caverro (Vogal)

ANEXO

Jaime Roque de Pinho D'Almeida

Presidente do Conselho de Administração do Grupo Media Capital. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1965. Ocupou diversos cargos Sênior no sector financeiro (banca comercial, banca de investimento, bem como seguros), em Portugal, Londres, Nova Iorque e Zurique, tendo sido administrador do Banco Borges & Irmão de 1965 a 1969, do Banco Totta & Açores de 1969 a 1976 e do Bankinstitut Zurich de 1978 a 1983. Foi o fundador da M.D.M. - Sociedade de Investimentos S.A. (que deu origem ao Deutsche Bank em Lisboa) onde foi CEO e Presidente até Janeiro de 1989. Ingressou no American International Group em 1989 onde foi responsável pela criação e gestão de um grupo de empresas (Fiseco) dedicadas à gestão de activos financeiros e foi board member da Excel Partners Investment Fund em Espanha até 1993. Em 1993, integrou a equipa de gestão do Grupo José de Mello, tornando-se em 1996, Vice-Presidente e CEO da Companhia de Seguros Império S.A. e em 2000, após a sua aquisição pelo Grupo BCP, foi membro do Conselho de Administração da Seguros e Pensões Gere SGPS, S.A. e de outras subsidiárias do Grupo BCP no sector segurador. Presidente da Associação Portuguesa de Seguradores no mandato de 2005/2008. Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011, tendo sido designado Presidente do Conselho de Administração da Sociedade na reunião do Conselho de Administração de 12 de Março de 2009.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Fora do Grupo Media Capital

- | | |
|--|--------------------------|
| ▪ TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais | Vogal do Conselho Fiscal |
| ▪ Saconsult- Consultadoria de Gestão Económica e Financeira Lda. | Gerente |
| ▪ IBERSÁ - Consultadoria de Gestão Económica e Financeira, Lda. | Gerente |
| ▪ Capinv SA | Administrador |

Em 31 de Dezembro de 2009 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Bernardo Manuel Barreira Antunes Velho Bairrão

Administrador Delegado do Grupo Media Capital. Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa de 1989. Entre 1990 e 1994 desempenhou funções na área de análise de risco do Banco Internacional de Crédito e de Project Finance do Banco Espírito Santo de Investimento. A partir de 1994 desempenhou funções como subdirector na área financeira da TVI – Televisão Independente, SA. Em Dezembro de 1998 assumiu funções de Director Coordenador da TVI, sendo desde Novembro de 2001 Administrador da TVI – Televisão Independente, SA e da RETI – Rede Teledifusora Independente, SA. Desde Maio de 2006 que foi designado Administrador da Plural Entertainment Portugal, S.A. (designada anteriormente por NBP – Produção de Vídeo, SA.).

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 12 de Março de 2009, para o mandato em curso de 2008/2011, tendo a sua designação como Administrador Delegado ocorrido por reunião do Conselho de Administração naquela mesma data.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Grupo Media Capital

- | | |
|---|------------|
| ▪ Meglo – Media Global SGPS SA. | Presidente |
| ▪ Media Capital - Serviços de Consultoria e Gestão, SA. | Presidente |
| ▪ Publipartner – Projectos de Media e Publicidade, Lda | Gerente |
| ▪ Media Capital - Editora Multimédia, SA. | Presidente |

Relatório de Governo de Sociedade

▪ Unidivisa - Promoção de Projectos de Media, SA.	Presidente
▪ Med Cap Technologies - Desenvolvimento e Comercialização de Sistemas de Comunicação, SA.	Presidente
▪ IOL Negócios – Serviços de Internet, SA	Administrador
▪ Media Capital Entertainment - Produção de Eventos, Lda.	Gerente
▪ Farol Música – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda.	Gerente
▪ Kimberley Trading, SA.	Presidente
▪ TVI - Televisão Independente, SA.	Administrador
▪ RETI – Rede Teledifusora Independente, S.A.	Presidente
▪ CLMC – Multimédia, S.A.	Administrador
▪ Plural Entertainment Portugal, SA	Administrador
▪ Lúdicodrome – Editora Unipessoal, Lda.	Gerente
▪ MCP – Media Capital Produções, SA	Administrador
▪ Media Capital Produções – Investimentos, SGPS; SA	Administrador
▪ MCME – Media Capital Musica e Entretenimento, S.A.	Presidente

Em 31 de Dezembro de 2009 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Luis Miguel Gil Peral

Administrador do Grupo Media Capital. Estudou na Faculdade de Ciências da Universidad Complutense de Madrid, foi jornalista e editor de algumas publicações em Espanha e está no Grupo Prisa desde 1996, tendo sido até há pouco tempo Director do Gabinete da Presidência e do Administrador Delegado do Grupo. Entre 1982 e 1996 fez parte do Governo de Espanha, tendo sido Secretário do Porta-voz do Governo. No Grupo Prisa foi Director de Desenvolvimento e Estratégia e Director de Relações Corporativas. É ainda membro do Conselho de Administração da Iberbanda, GMI e GMP (empresas do Grupo Prisa). Anteriormente foi também Administrador da Repsol, da Cadena SER e das empresas Redecampo e Demoscopia, ambas do Grupo Taylor Nelson Sofres. Adicionalmente é desde 2002 Secretário-Geral do *Foro Iberoamérica*. Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Grupo Media Capital

▪ Meglo – Media Global SGPS S.A.	Administrador
▪ Media Capital - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A.	Administrador
▪ Media Capital-Editora Multimédia, S.A.	Administrador
▪ Unidivisa-Promoção de Projectos de Media, SA.	Administrador
▪ IOL Negócios – Serviços Internet, SA	Administrador
▪ Media Capital Entertainment - Produção de Eventos, Lda.	Gerente
▪ Kimberley Trading, SA.	Administrador
▪ TVI – Televisão Independente, S.A.	Administrador
▪ RETI – Rede Teledifusora Independente, S.A.	Administrador
▪ CLMC – Multimédia, S.A.	Administrador
▪ Publipartner – Projectos de Media e Publicidade, Lda.	Gerente
▪ Lúdicodrome – Editora Unipessoal, Lda.	Gerente
▪ MCP – Media Capital Produções, SA	Administrador
▪ Media Capital Produções – Investimentos, SGPS; SA	Administrador
▪ MCME – Media Capital Musica e Entretenimento, S.A.	Administrador

Fora do Grupo Media Capital

▪ Vertex, SGPS, SA.	Administrador
---------------------	---------------

Em 31 de Dezembro de 2009 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Juan Herrero Abelló

Administrador do Grupo Media Capital. Licenciado em Economia pela Universidad Complutense de Madrid, obteve um MBA com especialização em Finanças da Emory University em Atlanta, Geórgia, EUA, e tem um Mestrado em Gestão de Empresas do Instituto de Empresa de Madrid. Iniciou a sua carreira nos Estados Unidos onde trabalhou entre 1984 e 1988, primeiro no The Citizens and Southern Bank em Atlanta, Geórgia e depois na Conagra (Bioter-Biona) como Group Product Manager. Posteriormente, ocupou diversos cargos de gestão no sector bancário em Espanha, onde foi Director do Departamento de Gestão e Bolsa do Banco de Inversiones y Servicios Financieros entre 1988 e 1989, Director de Operações responsável pela gestão de carteiras e de clientes no Dinver S.V.B. entre 1989 e 1990, Responsável pelas operações na área de Madrid do Caixabank entre 1990 e 1994, e Director Comercial de Madrid no Sindibank entre 1994 e 1997. Foi também Administrador Delegado da Arjil & Cie em Espanha entre 1997 e 2001, altura em que entrou no Grupo Prisa como Director de Planeamento e Desenvolvimento, funções que desempenhou até 2005. Desde 2005 tem desempenhado o cargo de COO do Grupo Media Capital. Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Grupo Media Capital

▪ Meglo – Media Global SGPS SA.	Administrador
▪ Media Capital - Serviços de Consultoria e Gestão, SA.	Administrador
▪ Publipartner – Projectos de Media e Publicidade, Lda	Gerente
▪ Media Capital - Editora Multimédia, SA.	Administrador
▪ Unidivisa - Promoção de Projectos de Media, SA.	Administrador
▪ Med Cap Technologies - Desenvolvimento e Comercialização de Sistemas de Comunicação, SA.	Administrador
▪ IOL Negócios – Serviços de Internet, SA	Presidente
▪ Media Capital Entertainment - Produção de Eventos, Lda.	Gerente
▪ Farol Música – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda.	Gerente
▪ Eventos Spot – Agenciamento e Produção de Espectáculos, Unipessoal, Lda	Gerente
▪ Kimberley Trading, SA.	Administrador
▪ TVI - Televisão Independente, SA.	Administrador
▪ RETI – Rede Teledifusora Independente, S.A.	Administrador
▪ CLMC – Multimédia, S.A.	Administrador
▪ Plural Entertainment Portugal, SA	Administrador
▪ Lúdicodrome – Editora Unipessoal, Lda.	Gerente
▪ MCP – Media Capital Produções, SA	Administrador
▪ Media Capital Produções – Investimentos, SGPS; SA	Administrador
▪ MCME – Media Capital Musica e Entretenimento, S.A.	Administrador
▪ MCR II – Media Capital Rádios, S.A.	Administrador
▪ Rádio Comercial, S.A.	Administrador
▪ R. Cidade – Produções Audiovisuais, S.A.	Administrador
▪ Rádio Regional de Lisboa – Emissões Radiodifusão, S.A.	Administrador
▪ Rádio XXI, Lda.	Gerente
Fora do Grupo Media Capital	
▪ Vertex, SGPS, SA.	Administrador

Em 31 de Dezembro de 2008 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Manuel Polanco Moreno

Administrador do Grupo Media Capital. É licenciado em Ciências Económicas e Empresariais, área de Financiamento Internacional, pela Universidad Autónoma de Madrid.

Desenvolveu toda a sua carreira profissional no Grupo Prisa, passou por quase todas as áreas de actividade da Prisa, desde o sector editorial à imprensa escrita, passando pela publicidade e pelos meios audiovisuais. Em 1991 foi-lhe entregue a direcção da Santillana Chile, responsabilidade a que no ano seguinte juntou a Santillana Perú, ambas até 1995, ano em que se mudou para a Cidade do México, na qualidade de Director Geral, da gestão do diário La prensa e para pôr em marcha a edição americana do El País. No final de 1996, assumiu desde Miami a direcção do Grupo Editorial Santillana na América, com responsabilidades sobre as 21 empresas distribuídas pela América Latina e pelos Estados Unidos. No seu regresso a Espanha, em 1999, foi nomeado Presidente da Gerencia de Medios (GDM). Pouco tempo depois foi-lhe entregue a Presidência do Grupo Empresarial de Medios Impresos (GMI). Em 2001, com a integração da GMI na Unidade de Negócio Meios de Espanha, Manuel Polanco continuou o seu trabalho à frente da imprensa especializada e regional do Grupo com a direcção adjunta da referida unidade de negócio. Em 2005 foi nomeado administrador delegado do Grupo de Comunicação social Media Capital, cargo que deixou, no início de 2009, para assumir a Direcção Geral do Grupo Prisa. É Director Geral da Prisa, desde 2009; Administrador desde 2001, membro da Comissão Executiva, desde 2008, e Administrador da Sogecable, desde 2006. Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Grupo Media Capital

▪ TVI - Televisão Independente, S.A.	Presidente
▪ Plural Entertainment Portugal, S.A.	Presidente
▪ MCP – Media Capital Produções, SA	Presidente
▪ Media Capital Produções – Investimentos, SGPS; SA	Presidente

Fora do Grupo Media Capital

▪ Promotora de Informaciones, SA	Administrador e membro da Comissão Executiva
▪ Sogecable, SA	Administrador
▪ Prisa – División Internacional SL	Administrador
▪ Diário El País, SL.	Administrador
▪ Prisacom SL	Administrador
▪ Instituto Universitario de Posgrado, S.A.	Administrador
▪ Sociedad de Servicios Radiofónicos Unión Rádio, SL.	Administrador
▪ Sociedad Española de Radiodifusión, SA.	Administrador
▪ Productora Canaria de Programas, S.A.	
▪ Sociedad Canaria de Television Regional, S.A.	
▪ Plural Entertainment Canarias SLU	Administrador Unico
▪ Plural Entertainment España SLU	Administrador Unico
▪ Diário AS, SL.	Presidente
▪ Rucandio, SA.	Administrador
▪ Promotora de Publicaciones, SL	Administrador
▪ Timón, SA.	Vice Presidente
▪ Vertex, SGPS, SA.	Presidente

Em 31 de Dezembro de 2009 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Juan Luis Cebrián Echarrri

Administrador do Grupo Media Capital. É administrador delegado do Grupo Prisa e Presidente da Comissão Executiva, administrador delegado do Diário El País e da Sociedad Española de Radiodifusión, vice-presidente da Sogecable, escritor e membro da Real Academia Española. Estudou filosofia na Universidad Complutense e graduou-se na Escuela Oficial de Periodismo de Madrid em 1963. Foi membro fundador da revista Cuadernos para el diálogo (1963) e de 1963 a 1975 trabalhou como jornalista chefe e subdirector dos diários Pueblo e Informaciones, de Madrid. Também dirigiu os Servicios Informativos de Televisión Española. Cebrián foi director-fundador do diário El País, que dirigiu desde 1976 até Novembro de 1988. De 1986 até 1988 desempenhou a função de Presidente do Instituto Internacional de Prensa (I.P.I.). Desde Novembro de 1988 é administrador delegado do Grupo Prisa. Também é administrador delegado do diário El País e da Sociedade

Española de Radiodifusión e vice-presidente da Sogecable, empresa da qual foi administrador delegado desde a sua fundação, em 1989, até 1999. Em Novembro de 2003, foi eleito Presidente da Asociación de Editores de Diarios Españoles (AEDE), posto que ocupou durante um ano. Entre os numerosos prémios de jornalismo com que conta, cabe destacar: “ Director Internacional do Ano “, concedido pela publicação World Press Review de Nueva York (1980); Prémio Nacional de Jornalismo de Espanha em 1983; A Medalha da Liberdade de Expressão da F. D. Roosevelt Four Freedom Foundation e Medalha de Honra da Universidad de Miruri (1986); e o Premio Internacional Trento de Jornalismo e Comunicação (1987). Foi também agraciado Cavaleiro das Artes e Letras de França. Em 1988 foi nomeado professor honorário pela Universidad Iberoamericana de Santo Domingo (República Dominicana) e desde 1996 é membro da Real Academia Española. Em 2003, foi nomeado convidado de Honra da Universidad de La Plata (Argentina) e também foi galardoado com a Medalha de Mérito da Universidad Veracruzana (México), pela sua contribuição para o pensamento crítico. Ao longo da sua vida profissional, Juan Luis Cebrián desenvolveu uma intensa actividade como conferencista. É autor de numerosos livros, entre eles: La prensa y la calle (Nuestra Cultura), La España que bosteza (Taurus), El tamaño del elefante (Alianza Editorial), La Isla del Viento (Alfaguara), El siglo de las sombras (El País-Aguilar), Cartas a un joven periodista (Ariel Planeta), e La Red (Taurus). Em Fevereiro de 2000 publicou La agonía del dragón (Alfaguara) e em Setembro de 2001 apareceu nas livrarias El futuro no es lo que era (Taurus), uma larga conversação entre o ex-Presidente do Governo Espanhol Felipe Gonzalez e Juan Luis Cebrián, que constitui um debate sobre o conteúdo da política e o futuro da sociedade digital. Em 2003, publicou Francomoribundia, a segunda edição da trilogia El miedo y la fuerza, iniciada com La Agonía del dragón. Em Junho de 2009, lançou a colecção de ensaios El pianista en el burdel (Galaxia Gutemberg / Circulo de Lectores). Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Fora do Grupo Media Capital

▪ Promotora de Informaciones, SA	Administrador Delegado e Presidente da Comissão Executiva
▪ Sociedad Española de Radiodifusión, SA.	Administrador Delegado
▪ Diário El País, SL.	Administrador Delegado
▪ Sociedad de Servicios Radiofónicos Unión Rádio, SL.	Administrador
▪ Prisa División Internacional, SL.	Presidente e Administrador Delegado (em representação de Promotora de Informaciones, S.A.)
▪ Sapri Inversiones 2000 SICAV, SA.	Presidente
▪ Sogecable, SA.	Vice Presidente
▪ Timón, SA.	Administrador
▪ Promotora de Publicaciones, SL.	Administrador Delegado
▪ Le Monde, SA.	Administrador
▪ Promotora de Actividades America 2010 S.L.	Presidente
▪ Promotora de Actividades America 2010 Colombia, LTDA	Presidente
▪ Promotora de Actividades America 2010 México, SA de CV	Presidente
▪ Ediciones El País SL	Administrador Unico (em representação de Diario El País SL)
▪ Lambrakis Press SA	Administrador

Em 31 de Dezembro de 2009 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Javier Díez Polanco

Administrador do Grupo Media Capital. Estudou Direito na Universidad Complutense de Madrid, ampliou estudos especializados na área de consultoria de empresas e trabalhou na análise de funcionamento do Parlamento Europeu. Tem um master em Assessoria Jurídica e Gestão de Empresas. CEO da SOGECABLE desde Dezembro de 1998, e administrador do Grupo PRISA desde Maio de 2000. A sua trajectória Profissional está ligada desde o início ao mundo editorial e da comunicação, através dos grupos TIMÓN e PRISA, nos quais

desempenhou diversos cargos directivos. Antes de desempenhar as suas actuais funções na SOGECABLE, Javier Diez de Polanco ocupou, a partir de 1978, cargos directivos na TIMÓN, um dos principais grupos editoriais espanhóis, com títulos com Alfaguara, Taurus, Altea e Aguilar. Em 1984, com o grupo TIMÓN, foi director geral da Editorial SANTILLANA na Argentina com responsabilidades pelo Chile, Uruguai Paraguai. Depois do seu trabalho na América Latina, foi nomeado director geral do Grupo PRISA em 1988, ocupando, entre outros cargos, o de director geral do jornal EL PAÍS, administrador delegado do jornal económico CINCO DÍAS, administrador delegado da Cadena SER e administrador delegado do jornal de informação desportiva, diário AS. Desde Dezembro de 1998 ocupa o cargo de administrador delegado de SOGECABLE. Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Fora do Grupo Media Capital

▪ Promotora de Informaciones, S.A.	Administrador
▪ Sociedad Española de Radiodifusión, SA	Administrador
▪ Sociedad de Servicios Radiofónicos Unión Radio, S.L.	Administrador
▪ Prisa División Internacional, S.L.	Administrador (em representação de Promotora de Publicaciones, S.L.)
▪ Sogecable, SA	Administrador Delegado
▪ Audiovisual Sport, S.L.	Presidente (em representação da Sogecable, SA)
▪ Canal Club de Distribución de Ocio Y Cultura, S.A.	Administrador
▪ Canal Satélite Digital, S.L.	Presidente e Administrador Delegado
▪ Cinemania, S.L.	Presidente (em representação da Sogecable, SA)
▪ Compañía Independiente de Televisión, S.L.	Presidente e Administrador Delegado
▪ Compañía Independiente de Noticias de televisión, S.L.	Presidente (em representação da Sogecable, SA)
▪ DTS – Distribuidora de televisión Digital, SA	Presidente e Administrador Delegado
▪ Sociedade general del Cine, SA	Presidente e administrador Delegado
▪ Sogecable Editorial, S.L.	Presidente e Administrador Delegado (em representação da Sogecable, SA)
▪ Sogecable Media, S.L.	Presidente e Administrador Delegado (em representação da Sogecable, SA)
▪ Sogepaq, SA	Presidente e Administrador Delegado

Em 31 de Dezembro de 2008 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Padro Garcia Guillén

Administrador do Grupo Media Capital. Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade Complutense de Madrid. Iniciou a sua carreira profissional na Ford Espanha e BMW Ibérica. Em 1989 iniciou a sua carreira na PRISA onde teve diferentes responsabilidades na área financeira do Grupo. Em 1995 foi nomeado Director Geral do Cinco Días e em 1999 assumiu o cargo de Administrador Delegado dos diários As e Cinco Días, assim como da editora de revistas PROGRESA e da GMI. Em Setembro de 2000 foi nomeado Director Geral do El País, cargo que desempenhou até a sua recente nomeação como Administrador Delegado de Sogecable. Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital por cooptação pelo Conselho de Administração realizado no dia 14 de Maio de 2009, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Fora do Grupo Media Capital

▪ Sogecable, SA	Administrador Delegado
-----------------	------------------------

Em 31 de Dezembro de 2009 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Tirso Olazábal Caverio

Administrador do Grupo Media Capital. Licenciado em Gestão pela Universidad Complutense de Madrid. Tirso Olazábal Caverio foi Director Geral da Hierros Gastaminza (Madrid) entre 1979 e até 1984. Em 1984 e até 1986, trabalhou para a Nemar S.A. (Bilbao) Stevedor company como Director Comercial. Trabalhou como Director de Área na La Vasco Navarra (Madrid), uma companhia de seguros desde 1987 e até 1988. Desde 1988 e até 2002 Tirso Olazábal Caverio foi membro do Conselho de Administração e Administrador Delegado da Constância Editores S.A. (Lisboa), editora do Grupo Prisa. Desde 2002 é accionista da AGOA, S.A. (Lisboa), empresa de gestão de resíduos. Desde 2009 é representante em Portugal das empresas Zeronine e Effipap. Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Fora do Grupo Media Capital

- BRISA Auto-estradas de Portugal SA

Vogal do Conselho Fiscal

Em 31 de Dezembro de 2009 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Entretenimento Responsabilidade Social Coerência Informação Produção Audiovisual Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Independência Rádio Cultura Solidez Inovação

CONTAS CONSOLIDADAS

Resultados Cinema Entretenimento Produção Audiovisual Responsabilidade Social Coerência Informação Televisão Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Resultados Independência Rádio Entretenimento Produção Audiovisual Cinema T

Contas Consolidadas

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	2009	2008
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Goodwill	16	172.740.548	176.547.160
Activos intangíveis	17	21.452.060	10.963.607
Activos tangíveis	18	31.114.464	39.134.926
Investimentos em associadas	19	-	-
Activos disponíveis para venda	20	7.638	8.905.006
Direitos de transmissão	21	59.525.577	47.045.880
Outros activos não correntes	22	1.469.839	4.143.095
Impostos diferidos activos	13	5.334.995	3.653.394
		<u>291.645.121</u>	<u>290.393.068</u>
ACTIVOS CORRENTES:			
Direitos de transmissão	21	8.902.944	8.842.127
Existências	23	1.920.822	4.535.201
Clientes e contas a receber	24	53.593.863	81.503.517
Outros activos correntes	25	60.971.296	55.678.812
Caixa e seus equivalentes	26	20.556.456	7.171.573
		<u>145.945.381</u>	<u>157.731.230</u>
TOTAL DO ACTIVO		<u><u>437.590.502</u></u>	<u><u>448.124.298</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	27	89.583.971	89.583.971
Reservas	27	22.494.635	22.332.906
Resultado consolidado líquido do exercício		17.611.793	19.831.572
Capital próprio atribuível aos accionistas maioritários		<u>129.690.399</u>	<u>131.748.449</u>
Capital próprio atribuível a interesses minoritários	28	4.520.979	5.806.896
Total do capital próprio		<u>134.211.378</u>	<u>137.555.345</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos	29	115.145.222	112.597.070
Provisões	30	7.144.067	7.308.319
Outros passivos não correntes	31	22.147.882	30.682.205
Impostos diferidos passivos	13	1.637.538	22.614
		<u>146.074.709</u>	<u>150.610.208</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos	29	11.241.114	15.658.856
Fornecedores e contas a pagar	32	76.419.696	80.785.775
Outros passivos correntes	33	67.313.385	62.052.795
Instrumentos financeiros derivados	35	2.330.220	1.461.319
		<u>157.304.415</u>	<u>159.958.745</u>
Total do passivo		<u>303.379.124</u>	<u>310.568.953</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>437.590.502</u></u>	<u><u>448.124.298</u></u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2009	2008
PROVEITOS OPERACIONAIS:			
Vendas	9	16.924.684	32.391.613
Prestações de serviços	9	227.462.103	237.398.726
Outros proveitos operacionais	9	23.481.439	17.580.684
Total de proveitos operacionais		<u>267.868.226</u>	<u>287.371.023</u>
CUSTOS OPERACIONAIS:			
Custo dos programas produzidos, emitidos e das mercadorias vendidas	10	(24.271.093)	(43.559.760)
Fornecimentos e serviços externos		(112.625.462)	(116.941.777)
Custos com pessoal	11	(74.606.697)	(68.747.771)
Amortizações	18	(12.526.881)	(14.176.587)
Provisões e perdas de imparidade	30	(3.195.069)	(1.693.220)
Outros custos operacionais		(3.044.991)	(3.726.434)
Total de custos operacionais		<u>(230.270.193)</u>	<u>(248.845.549)</u>
Resultados operacionais		<u>37.598.033</u>	<u>38.525.474</u>
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Custos financeiros, líquidos	12	(9.162.453)	(7.962.013)
Perdas em empresas associadas, líquidas	19	(165.372)	(565.365)
		<u>(9.327.825)</u>	<u>(8.527.378)</u>
Resultados antes de impostos		<u>28.270.208</u>	<u>29.998.096</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	13	(9.568.306)	(9.577.753)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação		<u>18.701.902</u>	<u>20.420.343</u>
Resultado das operações descontinuadas	14 e 15	-	945.369
Resultado consolidado líquido do exercício		<u>18.701.902</u>	<u>21.365.712</u>
Atribuível a:			
Accionistas da empresa mãe	15	17.611.793	19.831.572
Interesses minoritários	28	1.090.109	1.534.140
		<u>18.701.902</u>	<u>21.365.712</u>
Resultado por acção das operações em continuação e descontinuadas			
Básico	15	0,2084	0,2347
Diluído	15	0,2084	0,2347
Resultado por acção das operações em continuação			
Básico	15	0,2084	0,2235
Diluído	15	0,2084	0,2235

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em Euros)

		<u>2009</u>	<u>2008</u>
Resultado consolidado líquido do exercício		18.701.902	21.365.712
Efeito da conversão cambial de operações no estrangeiro	28	20.399	25.590
Alteração de perímetro de consolidação e aquisição de interesses minoritários	28	(252.211)	-
Rendimentos integrais consolidados		<u>18.470.090</u>	<u>21.391.302</u>
Atribuível a:			
Accionistas da empresa mãe	15	17.379.981	19.857.162
Interesses minoritários	28	<u>1.090.109</u>	<u>1.534.140</u>
		<u>18.470.090</u>	<u>21.391.302</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2009	2008
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		336.654.161	349.037.980
Pagamentos a fornecedores		(162.290.968)	(186.660.900)
Pagamentos ao pessoal		(65.697.750)	(65.637.108)
Fluxos gerados pelas operações		108.665.443	96.739.972
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional		(64.458.141)	(65.271.343)
Fluxos das actividades operacionais (1)		44.207.302	31.468.629
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de subsidiárias	7, 14 e 31	15.250.001	1.000.000
Venda de activos tangíveis		449.799	245.161
Venda de activos intangíveis	36	17.351.726	-
Subsídios de investimento obtidos		3.218	-
Reembolso de empréstimos concedidos	36	42.950.237	168.210.988
		76.004.981	169.456.149
Pagamentos respeitantes a:			
Concentrações empresariais	7	(9.809.938)	(13.603.198)
Aquisição de activos tangíveis		(7.170.259)	(14.163.375)
Aquisição de activos intangíveis		(492.759)	(4.066.000)
Empréstimos concedidos	36	(64.080.718)	(120.000.000)
		(81.553.674)	(151.832.573)
Fluxos das actividades de investimento (2)		(5.548.693)	17.623.576
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		65.588.154	138.776.575
Juros e proveitos similares		2.816.399	1.343.236
		68.404.553	140.119.811
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(66.903.992)	(118.135.141)
Amortização de contratos de locação financeira		(1.372.805)	(1.275.050)
Juros e custos similares		(2.500.659)	(6.098.154)
Dividendos		(20.360.031)	(60.999.923)
Outras despesas financeiras		(2.540.792)	(548.704)
		(93.678.279)	(187.056.972)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(25.273.726)	(46.937.161)
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		13.384.883	2.155.044
Caixa e seus equivalentes no início do período	26	7.171.573	5.016.529
Caixa e seus equivalentes no fim do período	26	20.556.456	7.171.573

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em Euros)

	Capital próprio atribuível aos accionistas maioritários					Capital próprio atribuível aos interesses minoritários	Total capital próprio	
	Capital	Prémio de emissão de ações	Reservas	Resultados transitados	Resultado consolidado líquido do exercício			Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	7.606.186	81.709.213	24.747.616	28.593.409	30.234.786	172.891.210	548.373	173.436
Aumento de capital (Nota 27)	81.977.785	(81.709.213)	(268.572)	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	3.034.008	27.200.778	(30.234.786)	-	-	-
Distribuição de dividendos (Nota 27)	-	-	(5.205.736)	(55.794.187)	-	(60.999.923)	-	(60.999)
Diferenças de conversão cambial	-	-	25.590	-	-	25.590	-	25.590
Alteração de perímetro de consolidação e aquisição de interesses minoritários (Nota 28)	-	-	-	-	-	-	3.724.383	3.724.383
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	19.831.572	19.831.572	1.534.140	21.365
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	89.583.971	-	22.332.906	-	19.831.572	131.748.449	5.806.896	137.550
Aplicação de resultados	-	-	19.831.572	-	(19.831.572)	-	-	-
Distribuição de dividendos (Notas 27 e 28)	-	-	(19.438.031)	-	-	(19.438.031)	(1.474.000)	(20.912)
Diferenças de conversão cambial	-	-	20.399	-	-	20.399	-	20.399
Alteração de perímetro de consolidação e aquisição de interesses minoritários (Nota 28)	-	-	(252.211)	-	-	(252.211)	(902.026)	(1.154)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	17.611.793	17.611.793	1.090.109	18.701
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	89.583.971	-	22.494.635	-	17.611.793	129.690.399	4.520.979	134.211

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA INTRODUTÓRIA

O Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa” ou “Media Capital”), foi constituído em 1992 e, através das suas empresas participadas e associadas (“Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as actividades de difusão e produção de programas televisivos e outras actividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de actividades cinematográficas e videográficas.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 11 de Fevereiro de 2010 e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, a qual, nos termos da legislação em vigor poderá proceder a alterações das mesmas.

As acções da Media Capital encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

O Grupo opera essencialmente no sector de media no mercado português, espanhol e latino-americano.

A TVI – Televisão Independente, S.A. (“TVI”), no âmbito da licença de exploração da actividade de televisão, difunde programas televisivos através da emissão de um canal generalista. Adicionalmente, a TVI através de um contrato de distribuição de serviços de programas televisivos com a CAPTV – TV Cabo Portugal, S.A., emite o TVI 24, um canal de informação por cabo.

A MCP – Media Capital Produções, S.A. (“MCP”) é a empresa do Grupo detentora do negócio de produção audiovisual assegurado pela Plural Entertainment Portugal, S.A. (“PLURAL”) no mercado português e pela Plural Entertainment España, S.A. (“Plural España”) no mercado espanhol e latino-americano. A actividade desta área de negócio é a criação, produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais.

A MCR II – Media Capital Rádios, S.A. (“MCR II”) é a empresa do Grupo detentora da actividade radiofónica. As suas participadas detêm os alvarás para o exercício da radiodifusão sonora e difundem, em Portugal, a “Rádio Comercial”, a “Rádio Cidade”, a “Rádio Clube Português” e a “M80”, entre outras.

A MCME – Media Capital Música e Entretenimento, S.A. (“MCME”) é a empresa detentora do negócio de música, tendo as suas participadas a actividade de produção de videogramas, fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de cassetes e discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

A CLMC – Multimédia, S.A. (“CLMC”) explora a actividade de aquisição e distribuição de direitos cinematográficos em meios como cinema e televisão bem como venda de DVD’s de filmes para diversos canais de distribuição.

A Media Capital Editora Multimédia, S.A. (“Multimédia”) é a empresa detentora do negócio de Internet que é suportado através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso directório de classificados e publicidade *online*.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4).

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Media Capital foram elaboradas de acordo os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), adoptados pela União Europeia, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”).

A adopção dos IFRS na preparação das demonstrações financeiras consolidadas ocorreu pela primeira vez em 2005, pelo que a data de transição dos princípios contabilísticos portugueses (“POC”) para esse normativo foi fixada em 1 de Janeiro de 2004, de acordo com o disposto no IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (“IFRS 1”).

As demonstrações financeiras das empresas consolidadas denominadas em moeda estrangeira foram convertidas para Euros conforme descrito na Nota 2.15.

2.2 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adoptados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo detenha, directa ou indirectamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método de consolidação global. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, é apresentado separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respectivamente, na rubrica "Interesses minoritários". As empresas incluídas na consolidação encontram-se indicadas na Nota 4.

Quando os prejuízos atribuíveis aos accionistas minoritários excedem o respectivo interesse no capital próprio da empresa controlada, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando os minoritários tenham obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a empresa controlada, subsequentemente, reportar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Os activos, passivos e passivos contingentes de empresas controladas são identificados ao seu justo valor na data de aquisição, para as aquisições efectuadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos líquidos adquiridos é reconhecido como *goodwill* (Nota 2.3.). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como resultado do período. Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição, ou até à data da sua venda.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Empresas conjuntamente controladas

A participação financeira na Plural – Jempsa, S.L. ("JEMPSA") é consolidada pelo método de consolidação proporcional, desde a data em que o controlo conjunto foi adquirido. De acordo com este método, os activos, passivos, proveitos e custos destas empresas foram integrados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, rubrica a rubrica, na proporção da percentagem de controlo atribuível ao Grupo. A classificação de investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos parassociais que demonstrem e regulem o controlo conjunto.

Todos os saldos e transacções entre empresas são eliminados, na proporção da percentagem de controlo atribuível ao Grupo.

As empresas controladas conjuntamente estão detalhadas na Nota 4.

c) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo individual ou conjuntamente – geralmente investimentos representando entre os 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas por contrapartida de ganhos e perdas financeiros, e por outras variações ocorridas nos activos e passivos

adquiridos. As participações financeiras poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas de imparidade.

As perdas em empresas associadas em excesso do investimento nelas efectuado, não são reconhecidas, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada, ou para com os seus credores.

É feita uma avaliação periódica dos investimentos em empresas associadas no sentido de verificar se existem perdas por imparidade. Estas são registadas como custo do período em que ocorrem.

Os investimentos financeiros em empresas associadas encontram-se indicados na Nota 5.

d) Investimento em outras empresas

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas participadas em menos de 20% para as quais não existem referências de mercado foram valorizadas ao custo de aquisição, ou pelo seu valor estimado de realização, quando este é inferior.

2.3 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos e passivos identificáveis de uma empresa controlada, na respectiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido no IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais. Decorrente da excepção prevista no IFRS 1, o Grupo aplicou as disposições do IFRS 3 apenas às aquisições ocorridas posteriormente a 1 de Janeiro de 2004. Os valores de *goodwill* correspondentes a aquisições anteriores a esta data foram mantidos, ao invés de serem recalculados de acordo com o IFRS 3, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade desde aquela data.

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* não está sujeito a amortização, sendo as perdas de imparidade registadas na demonstração dos resultados do período na rubrica de “Provisões e perdas por imparidade”. Estas perdas de imparidade não podem ser revertidas.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa, nas quais é expectável existirem benefícios com as sinergias criadas com a aquisição dos investimentos. A análise de imparidade é efectuada anualmente, ou sempre que se verifique essa necessidade, para cada unidade geradora de caixa. Caso o valor recuperável da unidade geradora de caixa seja inferior ao seu valor contabilístico, a diferença é atribuída primeiro ao *goodwill*, e depois ao valor contabilístico dos activos da unidade, proporcionalmente ao seu respectivo valor.

Na alienação de uma empresa controlada ou associada, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

2.4 Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas, se aplicável. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

As amortizações para os activos intangíveis de vida útil definida são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses activos intangíveis geram benefícios económicos futuros.

Os activos intangíveis adquiridos em resultado de concentrações empresariais são reconhecidos separados do *Goodwill* e mensurados inicialmente ao seu justo valor à data da aquisição (o qual é considerado o seu custo de aquisição). Após o reconhecimento inicial, os activos intangíveis adquiridos em concentrações empresariais são mensurados ao custo, deduzido de amortizações acumuladas quando têm vida útil definida e perdas de imparidade acumuladas.

Os activos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados sendo avaliados anualmente por imparidade.

Os direitos de produção audiovisual detidos pela Plural España correspondem aos montantes gastos com a produção cinematográfica e audiovisual necessários para a posterior comercialização dos respectivos direitos. Este activo amortiza-se em função das respectivas expectativas das suas receitas, no prazo estimado de comercialização e desde

a conclusão da produção. Para as produções em se espera que a receita futura não cubra o valor líquido contabilístico, é constituído um ajustamento para perdas de imparidade.

2.5 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e de perdas de imparidade acumuladas, se aplicável.

Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra. Adicionalmente, sempre que seja aplicável, são incluídos no preço de compra os custos do financiamento directamente atribuível à aquisição, construção ou produção de activos que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao custo do activo respectivo, por contrapartida de resultados do período.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como custo quando incorridos. Os custos de valor significativo incorridos com renovações ou melhorias dos activos tangíveis, são capitalizados e amortizados no correspondente período estimado de recuperação desses investimentos, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao activo, e quando possam ser mensurados de uma forma fiável.

Os activos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição e começam a ser amortizados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. Os ganhos e perdas nas alienações de activos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor pelo qual estão registados, são registados em resultados nas rubricas "Outros proveitos operacionais" ou "Outros custos operacionais".

A amortização do valor dos activos tangíveis deduzido do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos activos, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de amortização praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	6 - 15
Equipamento de transporte	4
Ferramentas e utensílios	3 - 10
Equipamento administrativo	3 - 10
Outras imobilizações corpóreas	3 - 10

2.6 Leasing

(a) Locação financeira

Os activos imobilizados adquiridos segundo contratos de locação são registados como *leasing* financeiro, caso sejam transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse. Os activos são registados ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do valor de mercado do activo na data do contrato, por contrapartida da correspondente responsabilidade, registada em empréstimos, no passivo. Os activos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada, as rendas são registadas como uma redução das responsabilidades e os juros são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados no período a que respeitam.

(b) Locação operacional

Quando um contrato de locação é classificado como locação operacional, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados, numa base linear durante o período do contrato de locação.

2.7 Direitos de transmissão de programas de televisão

Os direitos de transmissão de programas correspondem essencialmente a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de filmes, séries e outros programas de televisão e incluem direitos adquiridos e custos incorridos com produção de programas. O custo de programas é registado na demonstração dos resultados no momento em que os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições e os benefícios estimados de cada exibição.

Estes activos são sujeitos a revisões anuais de imparidade e sempre que ocorram alterações ou situações que indiquem que o valor contabilístico é superior ao valor estimado de realização, registam-se as respectivas perdas de imparidade.

Os direitos adquiridos a terceiros para a transmissão de programas são registados como activos ao custo de aquisição, a partir do momento em que o Grupo passe a controlar estes direitos e tenha assumido os riscos e benefícios associados aos respectivos conteúdos. Adicionalmente, estes direitos são registados no balanço entre activos correntes e não correntes, em função do seu período contratual e data estimada de exibição.

Na Nota 37 é apresentada informação sobre os compromissos financeiros assumidos pela aquisição destes direitos.

2.8 Existências

As existências referentes essencialmente a CD's e DVD's encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor líquido estimado de realização, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio. A diferença entre o custo e o valor de realização das existências, no caso deste último ser inferior ao primeiro, é considerada como uma perda de imparidade.

2.9 Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço, ou que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transacção, são classificados, respectivamente, no activo e no passivo como correntes. Todos os restantes activos e passivos são considerados como não correntes.

2.10 Instrumentos financeiros

2.10.1 Clientes, contas a receber e outros activos correntes

As contas a receber e outros activos correntes são reconhecidos inicialmente pelo seu valor nominal e são apresentados deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes activos é registada quando existe evidência objectiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O montante da perda corresponde à diferença entre a quantia registada e o valor estimado de recuperação. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do período.

2.10.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, com vencimento inferior a três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

2.10.3 Fornecedores, contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

2.10.4 Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, líquido dos custos de transacção incorridos. Em períodos subsequentes, os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo que, qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos custos de transacção) e o valor a pagar é

reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos empréstimos, usando o método da taxa de juro efectiva.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data do balanço.

2.10.5 Instrumentos financeiros derivados

O Grupo tem como política recorrer a instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, essencialmente decorrentes de variações de taxa de juro.

O recurso à contratação de instrumentos financeiros derivados obedece às políticas internas definidas pelo Conselho de Administração, não sendo política a contratação de instrumentos com objectivos especulativos.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor e classificados no balanço como detidos para negociação, sendo as variações no justo valor registadas na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

2.10.6 Activos disponíveis para venda

Os activos financeiros classificados como disponíveis para venda são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que respeita ao justo valor do preço pago incluindo despesas de transacção e considerados como activos não correntes.

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data de balanço. Nas situações em que aqueles activos respeitem a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

2.11 Rédito e especialização dos exercícios

As vendas referem-se principalmente à venda de CD's e DVD's e são reconhecidas na demonstração dos resultados, quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos é razoavelmente quantificado. As devoluções dos produtos vendidos, são registadas como uma redução das vendas, no período a que dizem respeito.

As prestações de serviços incluem essencialmente a venda de espaço publicitário e são registadas no período em que a publicidade é emitida. O desconto de quantidade concedido é registado no período a que respeita, como redução das prestações de serviços.

Os outros proveitos referem-se essencialmente à prestação de serviços de apoio à produção de novelas e séries televisivas, receita resultante de serviços de mensagens escritas de programas de televisão, exibição e venda de imagens e são reconhecidos quando o serviço é prestado.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujos valores não sejam conhecidos são estimados.

2.12 Provisões e passivos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação seja estimada com fiabilidade.

O valor das provisões é revisto e ajustado a cada data do balanço, de modo a reflectir a melhor estimativa nesse momento. Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, a provisão não é registada e procede-se à divulgação do evento como um passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

2.13 Imparidade de activos não correntes, excluindo goodwill

São efectuados análises de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas de imparidade".

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o activo.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como "Outros proveitos operacionais".

2.14 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é composto por imposto corrente e imposto diferido.

O Grupo encontra-se abrangido pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, que abrange todas as empresas em que a Meglo – Media Global, SGPS, S.A. ("Media Global") detém uma participação, directa ou indirecta de pelo menos 90% do respectivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência, ou não, de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação e a prejuízos fiscais reportáveis. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor, à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos unicamente quando existem provas bastantes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.15 Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio da data da transacção. A cada data de balanço, é efectuada a actualização cambial de activos e passivos, aplicando a taxa de fecho. As diferenças cambiais daí resultantes são reconhecidas na demonstração dos resultados do período em que foram determinadas.

A conversão para euros de demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira é efectuada considerando as seguintes taxas de câmbio, sendo as diferenças de câmbio resultantes reconhecidas no capital próprio em reservas para "Diferenças de conversão cambial", as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados aquando da alienação daquelas empresas:

- (a) Taxa de câmbio vigente à data de balanço, para a conversão dos activos e passivos;
- (b) Taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas da demonstração de resultados;

- (c) Taxa de câmbio média do período para a conversão dos fluxos de caixa.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data de balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do período.

2.16 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.17 Encargos financeiros

O custo líquido do financiamento atribuível à aquisição, construção ou produção de activos qualificáveis que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso, é registado como parte do seu custo até aquela data. Os restantes custos do financiamento são reconhecidos em resultados quando incorridos.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Durante o exercício de 2009 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2008, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores, excepto pelo impacto da adopção das novas normas e interpretação ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2009, a qual não teve impacto significativo nos montantes reportados nestas demonstrações financeiras, tendo no entanto sido introduzidas alterações de terminologia (incluindo títulos de demonstrações financeiras) e uma nova demonstração dos rendimentos integrais. As referidas normas são as seguintes:

- IFRS 8 – Segmentos operacionais
- IAS 1 (Revisto em 2007) – Apresentação das demonstrações financeiras
- IAS 23 (revisto) – Custos de financiamento
- Melhoramentos aos IFRS emitidos em Maio de 2008

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, incluem:

- Vidas úteis do activo tangível e intangível;
- Análises de imparidade do *goodwill* e outros activos;
- Registo de provisões.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, são registadas em resultados de forma prospectiva em conformidade com o disposto na IAS 8. Em 2009 não houve alterações significativas nas principais estimativas efectuadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, à data da aprovação destas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração encontram-se emitidas, mas de aplicação obrigatória apenas em exercícios seguintes, as seguintes normas e interpretações, ainda não adoptadas pela Empresa:

- IFRS 3 (revisto 2008) – Business Combinations (exercícios iniciados após 1 de Julho de 2009);

Contas Consolidadas

- IAS 27 (reviso 2008) – Consolidated and Separate Financial Statements (exercícios iniciados após 1 de Julho de 2009);
- IAS 28 (reviso 2008) – Investments in Associates (exercícios iniciados após 1 de Julho de 2009);
- IFRIC 17 – Distributions of Non Cash Assets to Owners (exercícios iniciados após 1 de Julho de 2009);
- Melhorias aos IFRS (Abril de 2009) (maioritariamente para exercícios iniciados após 1 de Janeiro de 2010).

Apesar do impacto da adopção em exercícios futuros das normas e interpretações acima mencionadas nas demonstrações financeiras consolidadas não se encontrar ainda completamente avaliado, é entendimento do Conselho de Administração da Empresa de que o mesmo não terá impacto significativo na apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adoptado e proporção do capital efectivamente detido em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Método de Consolidação	Percentagem efectiva do capital detido	
			2009	2008
Grupo Media Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Global	Mãe	Mãe
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A.	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	Global	100	100
Publipartner - Projectos de Media e Publicidade, Unipessoal, Lda. ("Publipartner")	Barcarena	Global	100	100
Med Cap Technologies – Desenvolvimento e Comercialização de Sistemas de Comunicação, S.A. ("MED CAP")	Barcarena	Global	100	100
CLMC – Multimedia, S.A. ("CLMC")	Lisboa	Global	90	90
MCR II - Media Capital Rádios, S.A. ("MCR II")	Barcarena	Global	100	100
R. CIDADE – Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE")	Lisboa	Global	100	100
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	Lisboa	Global	100	100
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	Lisboa	Global	100	100
Rádio XXI, Lda. ("XXI")	Lisboa	Global	100	100
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	Global	100	100
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	Global	100	100
Eventos Spot - Agenciamento e Produção de Espectáculos, Lda. ("SPOT") (e)	Barcarena	Global	50	50
KIMBERLEY TRADING, S.A. ("KIMBERLEY")	Barcarena	Global	100	100
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	Global	100	100
RETI – Rede Teledifusora Independente, S.A. ("RETI")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL – Editora Multimédia, S.A. ("MULTIMÉDIA")	Barcarena	Global	100	100
Media Capital - Internet, S.A. ("MC Internet") (a)	Barcarena	Global	-	100
MEDIA CAPITAL TELECOMUNICAÇÕES, S.A. ("MCT") (a)	Barcarena	Global	-	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios") (b)	Porto	Global	100	69
LÚDICODROME - EDITORA, Unipessoal, Lda. ("Ludicodrome")	Barcarena	Global	100	100
UNIDIVISA - Promoção de Projectos de Media, S.A. ("UNIDIVISA")	Barcarena	Global	100	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES INVESTIMENTOS - SGPS, S.A. ("MCP INVESTIMENTOS")	Barcarena	Global	100	100
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Lisboa	Global	100	100
MULTICENA – Equipamento de Imagem e Som, S.A. ("MULTICENA") (c)	Lisboa	Global	-	100
NBP – Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	Global	100	100
CASA DA CRIAÇÃO – Argumentos para Audiovisual, Lda. ("CASA DA CRIAÇÃO")	Lisboa	Global	100	100
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Vialonga	Global	100	100
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Lda. ("EPC")	Vialonga	Global	100	100
NBP Brasil, S.A.	Lisboa	Global	100	100
FEALMAR – Empresa de Teatro Estúdio de Lisboa, S.A. ("FEALMAR") (c)	Lisboa	Global	-	100
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	Madrid (ESP)	Global	100	100
PLURAL Entertainment Canarias, S.L. ("PLURAL Canarias")	San Andrés (ESP)	Global	100	100
PLURAL Entertainment Inc. ("PLURAL Entertainment")	Miami (EUA)	Global	100	100
TESELA Producciones Cinematográficas, S.L. ("TESELA") (b)	Madrid (ESP)	Global	100	80,8
Factoría Plural, S.L. ("Factoría") (e)	Zaragoza (ESP)	Global	51	51
Chip Audiovisual, S.A. ("CHIP") (e)	Zaragoza (ESP)	Global	50	50
JEMPSA	Madrid (ESP)	Proporcional	50	50
Sociedad Canaria de Televisión Regional, S.A. ("SOCATER") (e)	Tenerife (ESP)	Global	40	40
Productora Canária de Programas, S.A. ("PCP") (d) (e)	San Andrés (ESP)	Global	40	-

- Estas sociedades foram fundidas na MULTIMÉDIA em 25 de Maio de 2009 com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de Janeiro de 2009.
- Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2009 foi adquirida a totalidade do capital destas duas empresas.
- Estas sociedades foram fundidas na PLURAL em 30 de Junho de 2009 com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de Janeiro de 2009.
- Em 2009 foi adquirido 40% do capital desta sociedade, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

Contas Consolidadas

- e) O Grupo adoptou o método global em resultado da detenção do controlo da gestão das referidas entidades em resultado dos acordos celebrados.

5. EMPRESAS ASSOCIADAS

As empresas associadas, respectivas sedes e a proporção do capital efectivamente detido em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, são as seguintes:

Empresas associadas:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva do capital detido	
		2009	2008
TRANSJORNAL – Edições de Publicações, S.A. ("Transjornal") (a)	Lisboa	-	35
CD TOP – Sociedade Internacional de Audiovisual, S.A. ("CD TOP") (b)	Lisboa	-	23
União de Leiria, SAD ("União de Leiria")	Leiria	20	20

As empresas associadas foram incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial conforme indicado na Nota 2.2.c).

- (a) Em 4 de Junho de 2009, foi alienada a totalidade desta participação e liquidados os saldos entre a Transjornal e a Meglo, tendo originado uma mais-valia de 794.068 Euros resultante essencialmente do desreconhecimento das respectivas responsabilidades líquidas de 900.553 Euros (Notas 9 e 30).
 (b) Empresa dissolvida em 26 de Outubro de 2009.

6. LOCAÇÃO OPERACIONAL

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a Empresa tinha assumido responsabilidades não reflectidas no balanço por contratos de locação operacional de 8.203.675 Euros e 23.607.358 Euros, respectivamente.

Aquelas responsabilidades são conforme segue:

- (a) Contrato de locação das instalações da Empresa por um prazo de 4 anos, a findar em 11 de Fevereiro de 2012, com o direito de preferência de renovação.

<u>Montantes reconhecidos com custo:</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Pagamentos mínimos de locação operacional Instalações Queluz	<u>1.361.926</u>	<u>1.513.252</u>

As responsabilidades assumidas por este contrato de locação operacional em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 não incluídos em balanço são de 4.085.779 Euros e 17.567.515 Euros, respectivamente.

- (b) Contrato de *renting* de viaturas por um prazo de 3 a 4 anos.

<u>Montantes reconhecidos com custo:</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Pagamentos mínimos de <i>renting</i> de viaturas	<u>1.209.489</u>	<u>813.103</u>

Contas Consolidadas

As responsabilidades assumidas por estes contratos de *renting* em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 vencem-se, conforme segue:

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
2009	-	1.209.489
2010	1.038.187	1.004.040
2011	870.907	810.347
2012	424.175	344.397
2013	43.784	3.727
	<u>2.377.053</u>	<u>3.372.000</u>

- (c) Contrato de arrendamento de instalações relacionadas com estúdios e armazéns por um período de 5 anos, renováveis por períodos iguais.

<u>Montantes reconhecidos com custo:</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Pagamentos mínimos de arrendamento de estúdios e armazéns	<u>943.445</u>	<u>927.000</u>

As responsabilidades assumidas por estes contratos de arrendamento em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 ascenderam a 1.724.398 Euros e 2.667.843 Euros, respectivamente.

7. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, as alterações ao perímetro de consolidação do Grupo foram conforme segue:

Aquisições:

	<u>Actividade principal</u>	<u>Data de aquisição de controlo</u>	<u>Percentagem adquirida</u>	<u>Custo de aquisição</u>
<u>Aquisição de interesses minoritários:</u>				
IOL Negócios	Serviços, edição e comercialização por via electrónica de bens e serviços	22-06-2009	30,8%	537.657
TESELA	Produção e distribuição audiovisual	28-02-2009	19,2%	1
<u>Concentrações empresariais:</u>				
PCP	Produção e distribuição audiovisual	01-01-2009	40%	343.855

A aquisição de 30,8% do capital da IOL Negócios, insere-se na estratégia do Grupo relativa ao desenvolvimento do negócio de Internet, encontrando-se por liquidar o montante de 187.500 Euros, o qual se vence no curto prazo.

A aquisição de 19,2% do capital da Tesela, insere-se na estratégia do Grupo relativa ao desenvolvimento do negócio de produção de conteúdos e foi pago em dinheiro na data da aquisição.

A aquisição de 40% do capital da PCP à Promotora de Emisoras, S.L., insere-se igualmente na estratégia do Grupo relativa ao desenvolvimento do negócio de produção de conteúdos e o custo de aquisição encontra-se por liquidar (Nota 36).

Contas Consolidadas

Os activos e passivos adquiridos, bem como o valor da sua aquisição, é conforme segue:

	IOL Negócios	TESELA	PCP
Activos e passivos adquiridos	(65.731)	259.001	333.995
Goodwill gerado na aquisição (Nota 16)	603.388	-	-
Outros (proveitos) / custos operacionais (a)	-	(259.000)	9.860
Justo valor pago pela aquisição	<u>537.657</u>	<u>1</u>	<u>343.855</u>

(a) O Goodwill negativo resultante da aquisição dos minoritários da TESELA no montante de 259.000 Euros foi reconhecido em resultados (Nota 9).

	IOL Negócios	TESELA	PCP
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Investimentos financeiros	-	473.483	-
Imobilizações corpóreas	29.254	-	-
Outros activos não correntes	13.318	597	104.738
	<u>42.572</u>	<u>474.080</u>	<u>104.738</u>
ACTIVOS CORRENTES:			
Clientes e contas a receber	190.351	3.529.913	147.722
Outros activos correntes	113.958	419.345	253.661
Caixa e seus equivalentes	53.404	61.030	2.540
	<u>357.713</u>	<u>4.010.288</u>	<u>403.923</u>
PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES	(261.479)	-	-
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos	-	(832.380)	-
Outros passivos não correntes	-	(2.526.256)	-
	<u>-</u>	<u>(3.358.636)</u>	<u>-</u>
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores e contas a pagar	(67.423)	(401.791)	(168.640)
Outros passivos correntes	(137.114)	(464.940)	(6.026)
	<u>(204.537)</u>	<u>(866.731)</u>	<u>(174.666)</u>
ACTIVOS E PASSIVOS ADQUIRIDOS	<u>(65.731)</u>	<u>259.001</u>	<u>333.995</u>

Os pagamentos respeitantes a investimentos para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 no montante de 9.812.479 Euros compreendem essencialmente, a segunda tranche do pagamento da aquisição da PLURAL España no montante de 9.249.979 Euros e 562.500 Euros relativos à aquisição de interesses minoritários do IOL Negócios deduzidos do caixa e seus equivalentes existentes na PCP à data da compra, no montante de 2.540 Euros.

Alienações:

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o grupo não alienou subsidiárias. Os recebimentos durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, provenientes da alienação de subsidiárias em exercícios anteriores, foram conforme segue:

Imprensa escrita	8.750.000
Outdoors	2.000.000
	<u>10.750.000</u>

Adicionalmente, foi recebido a título de adiantamento do contrato promessa de compra e venda da alienação da RETI (Nota 31), o montante de 4.500.000 Euros e 1 Euro da venda da associada Transjornal (Nota 19).

Contas Consolidadas

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, as alterações ao perímetro de consolidação do Grupo foram conforme segue:

Aquisições:

	Actividade principal	Data de aquisição	Percentagem adquirida	Custo de aquisição
PLURAL Espanha	Produção e distribuição audiovisual	23-05-2008	100%	50.000.000
EMAV	Aluguer de meios técnicos de suporte à produção audiovisual	31-01-2008	10%	40.000

A aquisição de 10% remanescentes de capital da EMVA, foi pago em dinheiro na data de aquisição, e insere-se na estratégia do Grupo relativa ao desenvolvimento do negócio de produção de conteúdos.

A aquisição da PLURAL Espanha também se insere na estratégia de concentração do negócio de produção no seio do Grupo. Relativamente a esta aquisição, a informação adicional é conforme segue:

O plano de pagamento da compra da PLURAL Espanha é conforme segue:

Plano de pagamento:

	Valor nominal	Justo valor
2008	13.000.083	11.983.804
2009	9.249.979	7.742.333
2010	9.249.979	8.156.973
2011	9.249.979	8.593.820
2012	9.249.979	9.054.062
	<u>50.000.000</u>	<u>45.530.992</u>

Para o cálculo do justo valor, foi utilizada uma taxa anual de desconto de 5,36%.

Os activos e passivos adquiridos bem como o valor da sua aquisição é conforme segue:

	PLURAL Espanha	EMAV
Valor líquido contabilístico	28.349.934	20.375
Diferença identificada na compra	17.181.058	-
Custo financeiro reconhecido	-	19.625
Justo valor pago pela aquisição	<u>45.530.992</u>	<u>40.000</u>

Em 31 de Dezembro de 2008, encontrava-se em curso o processo de alocação do valor pago pelo justo valor dos activos e passivos adquiridos relativos ao negócio de PLURAL, pelo que àquela data a diferença identificada entre o valor líquido contabilístico dos capitais próprios à data de aquisição e o justo valor pago, foi alocado de forma preliminar a *Goodwill* (Nota 16).

Contas Consolidadas

Os activos e passivos adquiridos do Grupo PLURAL España, são conforme segue:

ACTIVOS NÃO CORRENTES:

Goodwill (Nota 16)	3.850.000
Activos intangíveis	13.461.296
Activos tangíveis	734.330
Activos disponíveis para venda	6
Outros activos não correntes	35.173
Impostos diferidos activos	545.000
	<u>18.625.805</u>

ACTIVOS CORRENTES:

Cientes e contas a receber	21.645.027
Outros activos correntes	9.371.448
Caixa e seus equivalentes	1.557.437
	<u>32.573.912</u>

INTERESSES MINORITÁRIOS

(1.866.480)

PASSIVO NÃO CORRENTE:

Empréstimos	(5.335.000)
Outros passivos não correntes	(3.218.000)
Impostos diferidos passivos	(100.000)
	<u>(8.653.000)</u>

PASSIVO CORRENTE

Fornecedores e contas a pagar	(9.540.755)
Outros passivos correntes	(2.789.548)
	<u>(12.330.303)</u>

ACTIVOS E PASSIVOS ADQUIRIDOS

28.349.934

Caso aquelas actividades tivessem sido adquiridas pelo Grupo desde 1 de Janeiro de 2008, os proveitos do grupo de operações em continuação seriam 303.613.108 Euros e o resultado consolidado líquido das operações em continuação seria 21.255.858 Euros.

Os pagamentos respeitantes a investimentos para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, no montante de 13.603.198 Euros, compreendem, essencialmente, a primeira tranche do pagamento da aquisição da PLURAL España no montante de 13.000.083 Euros, deduzido do caixa e seus equivalentes existentes na PLURAL España à data da compra, no montante de 1.557.437 Euros.

Após a compra da PLURAL España e durante o exercício de 2008, a participada SOCATER passou a ser consolidada pelo método de consolidação global, em vez do proporcional, em resultado de ter adquirido o controlo da sua gestão verificado em 31 de Dezembro de 2008, por via de passar a ter um maior número de Administradores no Conselho de Administração.

Alienações:

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, o grupo alienou a sua actividade de imprensa escrita, tendo concretizado a venda da participação em 1 de Agosto de 2008.

A informação adicional desta alienação é conforme segue:

	MCE	Expansão	Eventos	Expolider	Total
Activos líquidos:					
Activos tangíveis	559.684	-	-	9.411	569.095
Impostos diferidos	5.998	-	-	-	5.998
Goodwill (Nota 16)	-	-	-	4.751.445	4.751.445
Existências	1.104.290	-	-	-	1.104.290
Clientes e outras dívidas de terceiros	8.625.110	189.040	-	127.851	8.942.001
Caixa e seus equivalentes	231.231	655	1.051	1.609	234.546
Outros activos	3.551.706	1.103.730	144.407	426.261	5.226.104
Provisões (Nota 30)	(12.500)	(57.426)	(1.788)	(229.035)	(300.749)
Fornecedores e outros credores	(15.041.510)	(3.415.160)	(9.151)	(307.066)	(18.772.887)
	(975.991)	(2.179.161)	134.519	4.780.476	1.759.843
Créditos operacionais alienados					3.994.888
					5.754.731
Ganho resultante da alienação (Nota 9)					2.863.782
Anulação goodwill na Meglo (Nota 16)					131.487
Preço de venda líquido (Nota 36)					8.750.000

8. RELATO POR SEGMENTOS

A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração gere e controla o negócio e baseia-se, essencialmente, na combinação das diferenças nos produtos e serviços e diferenças nos quadros legais dos mercados onde os negócios se desenvolvem.

Assim, tendo em consideração os factores acima mencionados, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

a) Televisão

O segmento da Televisão envolve fundamentalmente a emissão de um canal de TV generalista (TVI) e a difusão por cabo de um canal de televisão pago (TVI 24).

b) Produção

O segmento Produção refere-se à produção, realização e distribuição audiovisual e produção de programas/séries.

c) Entertainment

O segmento de Entertainment envolve fundamentalmente a gravação e venda de CD's e DVD's de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos, bem como a distribuição cinematográfica e vídeo.

d) Rádio

O segmento de Rádio envolve a emissão da programação das rádios, através de antenas próprias e contratos de utilização de espaço publicitário com terceiros.

e) Outros

No segmento "Outros" inclui-se essencialmente o negócio da Internet (IOL), e a actividade da "holding" do Grupo. Em 2008 incluía também o negócio da Imprensa escrita para o período de 1 de Janeiro de 2008 a 30 de Junho de 2008 (data da sua alienação).

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação dos segmentos apresentados são as mesmas que o Grupo utiliza na preparação das suas demonstrações financeiras conforme divulgadas na Nota 2.

Contas Consolidadas

O contributo dos principais segmentos de negócio para as demonstrações consolidadas dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

Operações em continuação:

	2009							
	Televisão	Produções	Entertainment	Radio	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Proveitos operacionais:								
Prestações de serviços externas	135.063.267	64.261.782	9.997.720	12.748.131	5.391.203	227.462.103	-	227.462.103
Prestações de serviços internas	1.301.594	42.301.326	190.000	123.954	11.822.336	55.739.210	(55.739.210)	-
Vendas de mercadorias e produtos externas	-	3.400	16.921.284	-	-	16.924.684	-	16.924.684
Vendas de mercadorias e produtos internas	-	-	5.248	-	-	5.248	(5.248)	-
Outros proveitos operacionais externos	19.673.409	1.281.607	1.023.127	504.397	998.899	23.481.439	-	23.481.439
Outros proveitos operacionais internos	551.285	68.292	2.147	92.337	853.090	1.567.151	(1.567.151)	-
Total de proveitos operacionais	156.589.555	107.916.407	28.139.526	13.468.819	19.065.528	325.179.835	(57.311.609)	267.868.226
Custos operacionais:								
Custo dos programas produzidos e emitidos	(56.005.677)	(808.050)	-	-	-	(56.813.727)	40.388.177	(16.425.550)
Custo das mercadorias vendidas	-	-	(7.845.543)	-	-	(7.845.543)	-	(7.845.543)
Fornecimentos e serviços externos	(30.509.568)	(61.999.624)	(20.822.340)	(6.884.172)	(8.543.596)	(128.759.300)	16.133.838	(112.625.462)
Custos com o pessoal	(24.463.890)	(32.377.557)	(2.828.650)	(6.138.415)	(8.798.185)	(74.606.697)	-	(74.606.697)
Amortizações	(5.764.330)	(3.113.978)	(189.963)	(2.345.030)	(1.113.580)	(12.526.881)	-	(12.526.881)
Provisões e perdas de imparidade	(1.044.590)	(432.012)	(1.793.740)	18.075	57.198	(3.195.069)	-	(3.195.069)
Outros custos operacionais	(822.943)	(45.057)	(1.862.506)	(176.284)	(138.201)	(3.044.991)	-	(3.044.991)
Total custos operacionais	(118.610.998)	(98.776.278)	(35.342.742)	(15.525.826)	(18.536.364)	(286.792.208)	56.522.015	(230.270.193)
Resultados operacionais	37.978.557	9.140.129	(7.203.216)	(2.057.007)	529.164	38.387.627	(789.594)	37.598.033
Resultados financeiros	-	-	-	-	-	-	-	(9.327.825)
Resultados antes de impostos	-	-	-	-	-	-	-	28.270.208
Impostos sobre o rendimento	-	-	-	-	-	-	-	(9.568.306)
Resultados das operações em continuação	-	-	-	-	-	-	-	18.701.902

	2008							
	Televisão	Produções	Entertainment	Radio	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Proveitos operacionais:								
Prestações de serviços externas	153.702.692	51.909.796	8.644.800	13.505.656	9.635.782	237.398.726	-	237.398.726
Prestações de serviços internas	1.735.488	40.556.453	379.234	200.533	12.141.924	55.013.632	(55.013.632)	-
Vendas de mercadorias e produtos externas	-	-	27.725.592	-	4.666.021	32.391.613	-	32.391.613
Vendas de mercadorias e produtos internas	-	-	6.563	-	-	6.563	(6.563)	-
Outros proveitos operacionais externos	11.954.714	249.347	1.782.060	218.892	3.375.671	17.580.684	-	17.580.684
Outros proveitos operacionais internos	983.434	192.020	18.412	153.992	513.375	1.861.233	(1.861.233)	-
Total de proveitos operacionais	168.376.328	92.907.616	38.556.661	14.079.073	30.332.773	344.252.451	(56.881.428)	287.371.023
Custos operacionais:								
Custo dos programas produzidos e emitidos	(69.691.424)	(3.670.919)	-	-	-	(73.362.343)	40.149.173	(33.213.170)
Custo das mercadorias vendidas	-	-	(8.495.816)	-	(1.850.774)	(10.346.590)	-	(10.346.590)
Fornecimentos e serviços externos	(28.719.781)	(58.866.785)	(23.228.828)	(8.181.770)	(14.391.981)	(133.389.145)	16.447.368	(116.941.777)
Custos com o pessoal	(23.467.917)	(20.994.601)	(2.892.430)	(6.988.558)	(14.404.265)	(68.747.771)	-	(68.747.771)
Amortizações	(5.189.702)	(5.080.998)	(189.593)	(2.229.640)	(1.486.654)	(14.176.587)	-	(14.176.587)
Provisões e perdas de imparidade	(394.077)	(422.939)	(245.296)	(304.080)	(326.828)	(1.693.220)	-	(1,693,220)
Outros custos operacionais	(1.382.240)	(148.973)	(1.893.657)	(252.244)	(49.320)	(3,726,434)	-	(3,726,434)
Total custos operacionais	(128.845.141)	(89.185.215)	(36.945.620)	(17.956.292)	(32,509,822)	(305,442,090)	56,596,541	(248,845,549)
Resultados operacionais	39,531,187	3,722,401	1,611,041	(3,877,219)	(2,177,049)	38,810,361	(284,887)	38,525,474
Resultados financeiros	-	-	-	-	-	-	-	(8,527,378)
Resultados antes de impostos	-	-	-	-	-	-	-	29,998,096
Impostos sobre o rendimento	-	-	-	-	-	-	-	(9,577,753)
Resultados das operações em continuação	-	-	-	-	-	-	-	20,420,343

Em 31 de Dezembro de 2009 em comparação com o período homólogo, as principais variações por segmento de negócio são conforme segue:

a) Televisão

O segmento televisão teve um decréscimo de 7% nos seus proveitos operacionais devido, essencialmente, à quebra verificada no mercado publicitário em sinal aberto, apesar do contributo positivo do novo canal TVI24. Os custos operacionais registaram um decréscimo de 9%, que se deve a uma poupança ao nível dos custos de programação, derivado do efeito do Euro 2008 e da redução de conteúdos de desporto e conteúdos internacionais.

b) Produções

A principal variação no segmento Produção deve-se à alteração de perímetro ocorrida com a compra da PLURAL España em Maio de 2008. Para o período de 2009, há que destacar, em termos de proveitos operacionais, o desempenho da PLURAL España ao nível da produção e venda de conteúdos a operadores generalistas, bem como a produção para televisões autonómicas.

c) Entertainment

Os proveitos operacionais do segmento Entertainment apresentaram um decréscimo de 27% face ao período homólogo que se deve à redução nas vendas de CD's na área de música acompanhando o comportamento do mercado discográfico e à redução de vendas de DVD's na área de vídeo associado à diminuição das receitas com os catálogos da Warner e de produtores independentes. Os custos operacionais registaram uma redução de 4% relacionados com a redução dos custos variáveis com a venda de CD's e custos da distribuição de vídeo.

d) Rádio

O segmento Rádio teve um decréscimo de 4% nos seus proveitos operacionais reflectindo a queda do mercado publicitário. Os custos operacionais também acompanharam a redução dos proveitos operacionais com uma redução de 16% que se deve ao esforço de redução dos custos de marketing e publicidade e redução da estrutura de pessoal com o objectivo de racionalizar a estrutura de custos adequando-a à evolução deste segmento e ao mercado.

e) Outros

Os proveitos e custos operacionais deste segmento reduziram 44% e 53%, respectivamente, e devem-se à alteração de perímetro ocorrida com a venda do negócio de imprensa ocorrida em Setembro de 2008, com efeito a partir de 31 de Julho de 2008.

A informação adicional relevante em termos de relato por segmento, é conforme segue:

	2009						Eliminações	Consolidado
	Televisão	Produções	Entertainment	Rádio	Outros	Total		
Activo líquido	262.723.165	139.131.518	28.493.927	42.038.703	292.518.497	764.905.810	(327.315.308)	437.590.502
Passivo	138.324.772	88.310.315	30.068.247	42.885.075	207.507.427	507.095.836	(203.716.712)	303.379.124
Outras informações:								
Investimento do ano em activos tangíveis (Nota 18)	3.333.809	1.492.507	71.841	741.307	598.531	6.237.995	-	6.237.995
Investimento do ano em activos intangíveis (Nota 17)	341.889	41.190	-	565.500	1.500	950.079	-	950.079

	2008						Eliminações	Consolidado
	Televisão	Produções	Entertainment	Rádio	Outros	Total		
Activo líquido	272.751.807	133.134.309	35.797.954	44.105.951	324.568.866	810.358.887	(362.234.589)	448.124.298
Passivo	133.167.260	83.445.086	31.349.224	42.321.147	219.208.818	509.491.535	(198.922.582)	310.568.953
Outras informações:								
Investimento do ano em activos tangíveis (Nota 18)	11.371.204	2.814.560	142.119	955.852	1.025.081	16.308.816	-	16.308.816
Investimento do ano em activos intangíveis (Nota 17)	-	4.136.736	-	486.201	-	4.622.937	-	4.622.937

Contas Consolidadas

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a informação por mercado geográfico, é conforme segue:

	2009		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Proveitos operacionais	204.699.082	63.169.144	267.868.226
Custos operacionais	(176.459.275)	(53.810.918)	(230.270.193)
Resultados líquidos das operações em continuação	11.533.318	7.168.584	18.701.902
Activo líquido	369.983.015	67.607.487	437.590.502
Passivo	281.756.061	21.623.063	303.379.124
Investimento do ano em activos tangíveis	6.235.995	2.000	6.237.995
Investimento do ano em activos intangíveis	908.889	41.190	950.079

	2008		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Proveitos operacionais	240.429.508	46.941.515	287.371.023
Custos operacionais	(205.719.064)	(43.126.485)	(248.845.549)
Resultados líquidos das operações em continuação	17.859.403	2.560.940	20.420.343
Activo líquido	390.197.051	57.927.247	448.124.298
Passivo	287.566.077	23.002.876	310.568.953
Investimento do ano em activos tangíveis	16.302.916	5.900	16.308.816
Investimento do ano em activos intangíveis	488.487	4.134.450	4.622.937

9. RECEITAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

As receitas operacionais consolidadas, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, repartem-se da seguinte forma:

	2009	2008
<u>Vendas:</u>		
Revistas	-	3.227.520
CD's	6.094.453	9.786.216
DVD's	10.826.831	17.945.939
Produtos complementares de imprensa	-	1.096.946
Outras	3.400	334.992
	<u>16.924.684</u>	<u>32.391.613</u>
<u>Prestações de serviços:</u>		
Publicidade em televisão	133.917.858	151.354.869
Publicidade em rádio	12.335.428	14.462.823
Publicidade em imprensa	-	2.984.625
Publicidade em outros meios	3.070.493	4.740.050
Produção audiovisual e serviços complementares	64.261.782	50.563.197
Outras	13.876.542	13.293.162
	<u>227.462.103</u>	<u>237.398.726</u>
<u>Outros proveitos operacionais:</u>		
Serviços de mensagens escritas	7.598.383	7.788.016
Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens	9.489.912	1.963.907
Ganhos na aquisição de minoritários (Nota 7)	259.000	-
Ganhos na alienação de investimentos em empresas associadas (Nota 5 e 7)	794.068	2.863.782
Outros proveitos suplementares	5.340.076	4.964.979
	<u>23.481.439</u>	<u>17.580.684</u>

10. CUSTO DOS PROGRAMAS EMITIDOS E DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Contas Consolidadas

	2009	2008
Programas exibidos	19.183.556	30.583.923
Produção audiovisual	808.050	3.670.919
Varição da produção	(3.560.347)	(865.219)
Mercadorias vendidas	7.771.276	8.495.816
Matérias consumidas	68.558	1.674.321
	<u>24.271.093</u>	<u>43.559.760</u>

11. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os custos com pessoal foram como segue:

	2009	2008
Ordenados e salários	54.963.239	49.522.102
Encargos sobre remunerações	12.529.944	11.099.326
Prémios de desempenho	3.361.764	3.890.888
Indemnizações por rescisões contratuais	2.164.861	2.340.779
Seguros de acidentes de trabalho e outros	483.100	336.662
Outros	1.103.789	1.558.014
	<u>74.606.697</u>	<u>68.747.771</u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmentos, da seguinte forma:

	2009	2008
Televisão	533	459
Produções	840	306
Entertainment	60	64
Rádio	185	218
Outros	187	281
	<u>1.805</u>	<u>1.328</u>

12. CUSTOS FINANCEIROS, LÍQUIDOS

Os custos e proveitos financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, têm a seguinte composição:

	2009	2008
<u>Custos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	4.866.462	8.157.320
Perda estimada em activos disponíveis para venda (Nota 20)	3.344.128	-
Perdas em instrumentos derivados (Nota 35)	2.006.389	1.782.263
Outros custos financeiros	1.135.154	1.330.297
	<u>11.352.133</u>	<u>11.269.880</u>
<u>Proveitos financeiros:</u>		
Juros obtidos	1.610.341	3.140.258
Outros proveitos financeiros	579.339	167.609
	<u>2.189.680</u>	<u>3.307.867</u>
	<u>9.162.453</u>	<u>7.962.013</u>

(a) Durante os exercícios de 2009 e 2008, o Grupo não suportou encargos financeiros com activos qualificáveis tendo os referidos encargos sido reconhecidos em resultados quando incorridos.

13. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

As empresas do Grupo Media Capital exceptuando a PLURAL España e suas participadas, encontram-se sujeitas a imposto sobre lucros em sede de IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”), à taxa normal de 25% (12,5% até 12.500 Euros de lucro tributável), acrescida de Derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, resultando uma taxa de imposto agregada de cerca de 26,5%.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a empresa participada Media Global e as empresas em que esta participa, directa ou indirectamente, pelo menos em 90% e cumprem os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, estão abrangidas pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades. As empresas em causa são as seguintes: MC Serviços, Publipartner, Cidade, Comercial, Regional, Rádio XXI, Farol, Entertainment, TVI, Kimberley, Reti, Multimédia, Med Cap, Unidivisa, Ludicodrome, MCP, MCP Investimentos, MCME, MCR II e CLMC. As restantes empresas do grupo são tributadas individualmente.

A Plural España e suas participadas encontram-se sujeitas a impostos sobre lucros em sede da legislação em vigor em Espanha, a uma taxa normal de cerca de 30%.

As despesas de representação e os encargos com viaturas ligeiras de passageiros são tributados autonomamente à taxa de 10%, independentemente da existência de prejuízos fiscais. São ainda tributados à taxa de 10% os encargos com ajudas de custo e com compensação pela deslocação em viatura própria dos empregados, não facturados a clientes.

Existem prejuízos fiscais reportáveis que deram origem a impostos diferidos activos, conforme evidenciado nos quadros seguintes, calculados de acordo com o enquadramento fiscal vigente e aplicável ao Grupo Media Capital e que se encontram fundamentados na existência de provas bastantes para suportar a sua recuperação, nomeadamente, em previsões de resultados fiscais futuros, determinados com base em planos de negócio elaborados com pressupostos prudentes e aderentes à evolução dos negócios.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os prejuízos fiscais reportáveis em Portugal, por ano de caducidade, são, aproximadamente, os seguintes:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
2009	-	3.520.000
2010	1.550.000	1.710.000
2011	4.220.000	4.300.000
2012	6.195.000	6.250.000
2013	1.895.000	1.900.000
2014	2.360.000	3.500.000
2015	44.000	
	<u>16.264.000</u>	<u>21.180.000</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez para a Segurança Social até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo dos anos de 2006 a 2009, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correcções à matéria colectável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Contas Consolidadas

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é conforme segue:

(a) Reconciliação da taxa de imposto

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Resultados antes de impostos das operações em continuação	28.270.208	29.998.096
Resultados antes de impostos das operações descontinuadas	-	945.369
	<u>28.270.208</u>	<u>30.943.465</u>
Taxa nominal de imposto	25,00%	25,00%
Imposto estimado	<u>7.067.552</u>	<u>7.735.866</u>
Diferenças permanentes (i)	237.366	(418.754)
Anulação de imparidade de activos por impostos diferidos	53.871	790.191
Recuperação de activos por impostos diferidos (ii)	(32.676)	(280.920)
Ajustamento à colecta (iii)	510.735	787.395
Liquidação adicional de imposto	820.880	-
Impacto taxa reduzida	24.282	-
Derrama	509.867	782.499
Diferença de taxa (iv)	<u>376.429</u>	<u>181.476</u>
	<u><u>9.568.306</u></u>	<u><u>9.577.753</u></u>
Imposto corrente (Nota 34)	10.888.140	10.266.799
Imposto diferido do exercício	<u>(1.319.834)</u>	<u>(689.046)</u>
Atribuível a operações em continuação	<u><u>9.568.306</u></u>	<u><u>9.577.753</u></u>
Taxa efectiva de imposto	<u><u>33,85%</u></u>	<u><u>30,95%</u></u>

(i) Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, estes montantes tinham a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Amortizações não aceites fiscalmente	1.074.156	2.326.292
Perdas líquidas em empresas associadas (Nota 19)	165.372	565.365
Encargos financeiros não aceites como custo fiscal	1.049.761	2.520.249
Provisões não consideradas para o cálculo de impostos diferidos	744.773	921.246
Multas e outras penalidades	141.035	178.382
Parte de despesas com ajudas de custo não aceites fiscalmente	143.432	122.718
Benefícios fiscais	(832.363)	(965.055)
Custos com a Oferta Pública de Venda	(576.392)	(2.040.908)
Mais e menos-valias contabilísticas e fiscais	(3.035.238)	(6.335.366)
Outros, líquidos	<u>2.074.928</u>	<u>1.032.062</u>
	949.464	(1.675.015)
	<u>25,00%</u>	<u>25,00%</u>
	<u><u>237.366</u></u>	<u><u>(418.754)</u></u>

(ii) Este montante respeita à utilização de prejuízos fiscais reportáveis que não se encontravam reflectidos em exercícios anteriores dado não ter sido estimada a sua recuperação.

(iii) Este montante representa a parcela de impostos relativo à tributação autónoma de certas despesas.

(iv) Efeito resultante da aplicação de uma taxa de IRC diferente da taxa normal de IRC aplicada em Portugal, que respeita à PLURAL España e suas participadas.

Contas Consolidadas

15. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, foram calculados tendo em consideração o seguinte:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>Resultados:</u>		
Resultado atribuível a accionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por acção (resultado líquido do exercício)	17.611.793	19.831.572
Resultado das operações descontinuadas para efeito de cálculo dos resultados por acção de operações descontinuadas	-	(945.369)
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por acção de operações em continuação	<u>17.611.793</u>	<u>18.886.203</u>
<u>Número de acções:</u>		
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo dos resultado líquido por acção básico e diluído	<u>84.513.180</u>	<u>84.513.180</u>
Resultado por acção das operações em continuação:		
Básico	0,2084	0,2235
Diluído	0,2084	0,2235
Resultado por acção das operações descontinuadas:		
Básico	-	0,0112
Diluído	-	0,0112
Resultado por acção:		
Básico	0,2084	0,2347
Diluído	0,2084	0,2347

16. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o movimento ocorrido no *goodwill* foi como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>Custo:</u>		
Saldo no início do período	177.603.085	161.454.959
Alterações de perímetro	-	3.850.000
Aquisição de minoritários (Nota 7)	603.388	-
Adições relativas a concentrações empresariais	-	17.181.058
Alocação do goodwill (a)	(4.410.000)	-
Alienação de empresas do Grupo	-	(4.882.932)
Saldo no fim do período	<u>173.796.473</u>	<u>177.603.085</u>
<u>Perdas por imparidade acumuladas:</u>		
Saldo no início do período	(1.055.925)	(1.055.925)
Imparidades reconhecidas no período	-	-
Saldo no fim do período	<u>(1.055.925)</u>	<u>(1.055.925)</u>
<u>Valor líquido contabilístico:</u>		
Saldo no início do período	<u>176.547.160</u>	<u>160.399.034</u>
Saldo no fim do período	<u>172.740.548</u>	<u>176.547.160</u>

- (a) Em 31 de Março de 2009, a Empresa concluiu o processo de alocação do valor pago pelo justo valor dos activos e passivos adquiridos da PLURAL España no montante de 17.181.058 Euros, tendo afecto 6.000.000 Euros à marca PLURAL (Nota 17) e registado os correspondentes passivos por impostos diferidos no montante de 1.590.000 Euros (Nota 13), a qual se estima ter vida útil indefinida. A referida marca foi avaliada em 2009 de acordo com o método dos royalties tendo sido utilizada uma taxa de desconto de 8,25%, não tendo sido identificadas perdas de imparidade

O detalhe do *goodwill* por segmento em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é conforme segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>Por segmento:</u>		
Televisão	97.665.002	97.665.002
Produção audiovisual	48.513.601	52.923.601
Entertainment	3.409.838	3.409.838
Rádios	21.643.989	21.643.989
Segmentos não reportáveis	1.508.118	904.730
	<u>172.740.548</u>	<u>176.547.160</u>

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi distribuído pelas unidades geradoras de caixa.

Esta análise foi efectuada com base nos planos de negócio / projecções financeiras das diversas unidades geradoras de caixa, preparadas e aprovadas pelo *management*.

Para o efeito, foram considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais foram comparados com *market intelligence* interno, e a experiência passada do Grupo, complementada pelos efeitos estimados das estratégias de negócio adoptadas para cada unidade geradora de caixa. Algumas das principais variáveis consideradas são as seguintes:

- Evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde o Grupo opera;
- Share de audiências;
- Custos de programação;
- Evolução do mercado discográfico;
- Custos de produção de DVD's;
- Custos de estrutura

Foi utilizado o método do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projecções de *cash flow* entre quatro a cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade é de 3,5% (3,5% em 2008). A taxa de desconto utilizada situa-se nos 8,21% (8,0% em 2008) e é comum a todas as

Contas Consolidadas

unidades geradoras de caixa, uma vez que se considera que todas elas operam, directa ou indirectamente, no mercado de media, sendo a actividade comercial, os clientes e o mercado publicitário vistos de forma transversal ao Grupo.

Para o agregado dos segmentos sob análise, a taxa de crescimento anual composta para o período explícito de projecções foi de 1,4% tendo o ano de 2009 como base, enquanto que a mesma métrica atingiu os 5,8% para o EBITDA e 1,9% para o investimento (Capex). O Grupo acredita na razoabilidade das estimativas, tendo em consideração quer o ano anormalmente penalizador de mercado que foi 2009, quer as iniciativas em curso de crescimento orgânico, melhorias de eficiência e optimização dos recursos.

Em resultado das análises de imparidade efectuadas, com base nas metodologias e pressupostos supra referidos, o Grupo concluiu que não existem perdas estimadas de imparidade a reconhecer em 31 de Dezembro de 2009 e 2008. É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspectos materialmente relevantes, a imparidade do respectivo Goodwill.

17. ACTIVOS INTANGIVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os movimentos ocorridos nos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Prótipos e masters	Direitos de produção audiovisual	Activos do serviço de ISP	Marcas (Nota 16)	Outros (a)	Total
<u>Valor bruto:</u>						
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	-	-	7.434.360	-	4.175.978	11.610.338
Alterações de perímetro	30.208.042	5.030.767	-	-	730.054	35.968.863
Adições (Nota 8)	2.505.710	-	-	-	2.117.227	4.622.937
Conversão cambial	199.000	-	-	-	-	199.000
Alienações	(30.525.226)	-	-	-	(2.676)	(30.527.902)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u>2.387.526</u>	<u>5.030.767</u>	<u>7.434.360</u>	-	<u>7.020.583</u>	<u>21.873.236</u>
Alterações de perímetro	-	-	-	-	1.378.536	1.378.536
Adições (Nota 8)	-	-	-	-	950.079	950.079
Conversão cambial	-	-	-	-	(27.070)	(27.070)
Alienações	-	-	-	-	(272.426)	(272.426)
Reclassificações (Nota 16)	-	-	-	6.000.000	5.819.800	11.819.800
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>2.387.526</u>	<u>5.030.767</u>	<u>7.434.360</u>	<u>6.000.000</u>	<u>14.869.502</u>	<u>35.722.155</u>
<u>Amortizações acumuladas:</u>						
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	-	-	(7.434.360)	-	5.373.502	(2.060.858)
Alterações de perímetro	(17.238.675)	(2.083.630)	-	-	(492.408)	(19.814.713)
Reforço do exercício (Nota 18)	(2.563.176)	(14.057)	-	-	(1.165.502)	(3.742.735)
Conversão cambial	(201.644)	-	-	-	(14.310)	(215.954)
Alienações	17.615.969	-	-	-	1.516	17.617.485
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u>(2.387.526)</u>	<u>(2.097.687)</u>	<u>(7.434.360)</u>	-	<u>3.702.798</u>	<u>(8.216.775)</u>
Alterações de perímetro	-	-	-	-	(1.353.080)	(1.353.080)
Reforço do exercício (Nota 18)	-	(27.840)	-	-	(1.935.134)	(1.962.974)
Conversão cambial	-	-	-	-	(19.070)	(19.070)
Alienações	-	-	-	-	(25.342)	(25.342)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>(2.387.526)</u>	<u>(2.125.527)</u>	<u>(7.434.360)</u>	-	<u>370.172</u>	<u>(11.577.241)</u>
<u>Perdas de imparidade:</u>						
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	-	-	-	-	-	-
Alterações de perímetro	-	(2.692.854)	-	-	-	(2.692.854)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	-	<u>(2.692.854)</u>	-	-	-	<u>(2.692.854)</u>
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	-	<u>(2.692.854)</u>	-	-	-	<u>(2.692.854)</u>
<u>Valor líquido:</u>						
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2008	-	<u>240.226</u>	-	-	<u>10.723.381</u>	<u>10.963.607</u>
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2009	-	<u>212.386</u>	-	<u>6.000.000</u>	<u>15.239.674</u>	<u>21.452.060</u>

- (a) Nestas rubricas incluem-se essencialmente investimentos efectuados em direitos de emissão de rádio, os quais estão a ser amortizados no período estimado da sua recuperação.

18. ACTIVOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os movimentos ocorridos nos activos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Valor bruto:								
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	9.417.551	87.756.176	6.349.652	3.010.000	13.004.090	9.104.660	2.758.674	131.400.803
Alterações de perímetro	(88.256)	2.631.542	(470.058)	5.478.996	(69.935)	(355.221)	-	7.127.068
Aquisições (Nota 8)	687.078	8.706.459	451.661	187.477	934.367	449.822	4.891.952	16.308.816
Alienações e abates	(48.069)	(1.870.972)	(1.271.174)	(35.116)	(402.185)	(307.689)	(20.252)	(3.955.457)
Transferências	477.807	2.054.363	64.259	5.226	83.879	31.878	(2.717.412)	-
Conversão cambial	-	-	-	8.660	3.450	-	-	12.110
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u>10.446.111</u>	<u>99.277.568</u>	<u>5.124.340</u>	<u>8.655.243</u>	<u>13.553.666</u>	<u>8.923.450</u>	<u>4.912.962</u>	<u>150.893.340</u>
Alterações de perímetro	-	144.970	-	-	10.260	-	-	155.230
Aquisições (Nota 8)	132.377	3.835.899	93.135	216.556	490.745	222.761	1.246.522	6.237.995
Alienações e abates	(453.775)	(5.152.499)	(776.453)	(516.812)	(75.842)	(73.322)	(47.107)	(7.095.810)
Transferências	291.600	1.236.805	-	9.978	226.232	66.641	(4.670.726)	(2.839.470)
Conversão cambial	-	(30)	-	120	(380)	-	-	(290)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>10.416.313</u>	<u>99.342.713</u>	<u>4.441.022</u>	<u>8.365.085</u>	<u>14.204.681</u>	<u>9.139.530</u>	<u>1.441.651</u>	<u>147.350.995</u>
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:								
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	(4.830.715)	(71.964.023)	(4.242.850)	(2.635.120)	(10.058.153)	(4.509.724)	-	(98.240.585)
Alterações de perímetro	52.128	(1.233.955)	360.135	(4.612.694)	156.853	166.928	-	(5.110.605)
Reforço do exercício	(525.211)	(5.339.500)	(1.034.013)	(334.513)	(1.402.342)	(1.798.273)	-	(10.433.852)
Reduções por alienações e abates	-	205.180	1.108.381	9.020	394.812	315.055	-	2.032.448
Conversão cambial	-	190	-	(4.300)	(1.710)	-	-	(5.820)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u>(5.303.798)</u>	<u>(78.332.108)</u>	<u>(3.808.347)</u>	<u>(7.577.607)</u>	<u>(10.910.540)</u>	<u>(5.826.014)</u>	<u>-</u>	<u>(111.758.414)</u>
Alterações de perímetro	-	(144.970)	-	-	(10.260)	-	-	(155.230)
Reforço do exercício	(647.581)	(6.055.309)	(650.485)	(194.231)	(1.225.502)	(1.790.799)	-	(10.563.907)
Reduções por alienações e abates	473.727	5.125.717	689.694	(154.736)	36.180	67.470	-	6.238.052
Conversão cambial	-	(643)	-	851	2.760	-	-	2.968
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>(6.477.652)</u>	<u>(79.407.313)</u>	<u>(3.769.138)</u>	<u>(7.925.723)</u>	<u>(12.107.362)</u>	<u>(7.549.343)</u>	<u>-</u>	<u>(116.236.531)</u>
Valor líquido:								
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2008	<u>5.142.313</u>	<u>20.945.460</u>	<u>1.315.993</u>	<u>1.077.636</u>	<u>2.643.126</u>	<u>3.097.436</u>	<u>4.912.962</u>	<u>39.134.926</u>
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2009	<u>4.938.661</u>	<u>19.935.400</u>	<u>671.884</u>	<u>439.362</u>	<u>2.097.319</u>	<u>1.590.187</u>	<u>1.441.651</u>	<u>31.114.464</u>

O detalhe das amortizações reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2009 e 2008, é conforme segue:

	2009	2008
Activos tangíveis	10.563.907	10.433.852
Activos intangíveis (Nota 17)	1.962.974	3.742.735
	<u>12.526.881</u>	<u>14.176.587</u>

19. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 não ocorreu movimento nesta rubrica. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, o movimento ocorrido nesta rubrica foi como segue:

Contas Consolidadas

	<u>Investimentos em associadas</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	259.391
Aplicação da equivalência patrimonial	<u>(259.391)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u><u>-</u></u>

Como resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial na Transjornal até ao momento da venda (Nota 5) e na Nanook – Empresa Europeia de Produção de Documentários, Lda. (entidade na qual se detém 16% do capital e influência significativa em resultado dos acordos celebrados) e do reconhecimento de perdas estimadas, foram registados em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os seguintes movimentos na rubrica “Perdas em empresas associadas”:

<u>Denominação</u>	<u>Ganhos / (perdas) em empresas associadas</u>	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>
União de Leiria	-	(259.391)
Nanook	51.718	(7.956)
Transjornal (Nota 30)	<u>(217.090)</u>	<u>(298.018)</u>
	<u><u>(165.372)</u></u>	<u><u>(565.365)</u></u>

As responsabilidades adicionais assumidas relativas à Transjornal (Nota 30) no montante de 900.553 Euros foram anuladas na sequência da sua venda, cujo ganho no montante de 794.068 Euros foi apurado conforme segue:

Alienações:

Activos líquidos	(900.553)
Reforço de financiamento	53.848
Créditos operacionais	<u>52.638</u>
	(794.067)
Ganho resultante da alienação (Nota 9)	<u>794.068</u>
Preço de venda líquido (Nota 7)	<u><u>1</u></u>

20. ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o movimento ocorrido nesta rubrica é como segue:

	<u>2009</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	8.923.985
Abates	(50.000)
Alterações de perímetro	31.021
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u>8.905.006</u>
Abates e perdas de valor (a)	<u>(8.897.368)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u><u>7.638</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o detalhe dos activos disponíveis para venda, é conforme segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual ("FICA") (a)	-	8.863.853
Outros	<u>7.638</u>	<u>41.153</u>
	<u><u>7.638</u></u>	<u><u>8.905.006</u></u>

- (a) Em 27 de Julho de 2007, a TVI subscreveu unidades de participação representativas de 12.05% de um fundo especial de investimento cinematográfico e audiovisual, constituído nos termos da Portaria nº 277/2007, de 14 de Março e reservado aos participantes Estado, ZON Multimédia, Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A., RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A., SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A. e TVI.

Este fundo tem por objecto o investimento em obras cinematográficas, audiovisuais e multi-plataforma, visando uma exploração alargada dos mesmos, com vista a, tendencialmente, aumentar e melhorar a oferta e a aumentar o valor potencial dessas produções, com finalidade última do fomento e do desenvolvimento da arte cinematográfica e do audiovisual.

O contrato de investimento plurianual efectuado pela TVI com o Ministério da Cultura, que estabelece as condições de realização do investimento no fundo, prevê a possibilidade de denúncia daquele contrato pela TVI, a partir do segundo ano de vigência do mesmo, sem penalizações. Este direito de denúncia foi exercido pela Empresa em 24 de Junho de 2009, ficando a TVI desobrigada de proceder aos investimentos correspondentes aos restantes anos de duração do fundo ou das suas renovações. Decorrente deste facto, a Empresa anulou as unidades de participação a realizar após a denúncia e a correspondente conta a pagar, tendo reconhecido uma perda de imparidade relativa às restantes unidades de participação, no montante de 3.344.128 Euros (Nota 12).

21. DIREITOS DE TRANSMISSÃO

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os direitos de transmissão são conforme segue:

<u>Natureza</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Entretenimento	1.584.603	2.844.774
Filmes	16.325.421	11.005.067
Novelas	44.269.812	36.909.563
Séries	5.798.315	4.999.762
Outros	450.370	128.841
	<u><u>68.428.521</u></u>	<u><u>55.888.007</u></u>
Activos não correntes	59.525.577	47.045.880
Activos correntes	8.902.944	8.842.127
	<u><u>68.428.521</u></u>	<u><u>55.888.007</u></u>

Contas Consolidadas

22. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2009	2008
Projectos de expansão de rádio	100.542	1.111.434
Dali Outdoor Invest, S.A.	-	3.000.000
Produtores de filmes da Tesela	948.138	-
Outros	421.159	31.661
	<u>1.469.839</u>	<u>4.143.095</u>

23. EXISTÊNCIAS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2009			2008		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor líquido
Matérias - primas, subsidiárias e de consumo	86.639	-	86.639	149.969	-	149.969
Mercadorias	<u>3.264.927</u>	<u>(1.430.744)</u>	<u>1.834.183</u>	<u>4.502.285</u>	<u>(117.053)</u>	<u>4.385.232</u>
	<u>3.351.566</u>	<u>(1.430.744)</u>	<u>1.920.822</u>	<u>4.652.254</u>	<u>(117.053)</u>	<u>4.535.201</u>

24. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2009			2008		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor líquido
Clientes	51.932.180	(7.212.643)	44.719.537	64.182.576	(6.919.670)	57.262.906
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 36) (a)	4.751.339	-	4.751.339	20.576.005	-	20.576.005
Facturação a emitir	<u>4.122.987</u>	<u>-</u>	<u>4.122.987</u>	<u>3.664.606</u>	<u>-</u>	<u>3.664.606</u>
	<u>60.806.506</u>	<u>(7.212.643)</u>	<u>53.593.863</u>	<u>88.423.187</u>	<u>(6.919.670)</u>	<u>81.503.517</u>

(a) Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a diminuição verificada nesta rubrica resulta do recebimento do preço de venda de direitos efectuada em 2008, à Promotora de Emisoras de Televisión, S.A.

25. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2009			2008		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor líquido
Estado e outros entes públicos (Nota 34)	4.332.269	-	4.332.269	3.828.102	-	3.828.102
Devedores diversos	23.999.907	(17.232.375)	6.767.532	25.684.778	(17.342.363)	8.342.415
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 36)	45.640.145	-	45.640.145	35.521.722	-	35.521.722
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	-	-	-
Pagamentos antecipados	<u>4.231.350</u>	<u>-</u>	<u>4.231.350</u>	<u>7.986.573</u>	<u>-</u>	<u>7.986.573</u>
	<u>78.203.671</u>	<u>(17.232.375)</u>	<u>60.971.296</u>	<u>73.021.175</u>	<u>(17.342.363)</u>	<u>55.678.812</u>

26. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	20.302.584	6.893.390
Caixa	<u>253.872</u>	<u>278.183</u>
	<u><u>20.556.456</u></u>	<u><u>7.171.573</u></u>

27. CAPITAL PROPRIO ATRIBUÍVEL A ACCIONISTAS MAIORITÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 acções, com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz 89.583.971 Euros.

Em 5 de Março de 2008, foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral, aumentar o capital social mediante incorporação da reserva de prémios de emissão e reservas livres nos montantes de 81.709.213 Euros e 268.572 Euros, respectivamente, com consequente aumento do valor nominal de cada acção representativa do respectivo capital social de nove cêntimos para um euro e seis cêntimos, mantendo-se, assim, inalterado o número total de acções que o representam.

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital da Media Capital era detido pelos seguintes accionistas:

	<u>Accões</u>	<u>Percentagem</u>
Vértix, SGPS, S.A. ("VERTIX")	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	4.485.573	5,31
	-----	-----
	84.513.180	100,00
	=====	=====

Reserva legal: A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a reserva legal ascendia a 2.784.918 Euros e 1.133.091 Euros, respectivamente.

Na Assembleia Geral de 12 de Março de 2009 foi também aprovada a distribuição de dividendos no valor de 19.438.031 Euros (0,23 Euros por acção).

Na Assembleia Geral de 5 de Março de 2008 foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de 60.999.923 Euros, provenientes das reservas disponíveis em 31 de Dezembro de 2007. Esta distribuição corresponde a um dividendo bruto por acção de 0,72 Euros.

Contas Consolidadas

28. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL A INTERESSES MINORITÁRIOS

Os movimentos desta rubrica, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, foram os seguintes:

Saldo em 31 de Dezembro de 2007	548.373
Alteração de perímetro de consolidação e aquisição de interesses minoritários (a)	3.724.383
Resultado atribuível a interesses minoritários	1.534.140
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u>5.806.896</u>
Distribuição de dividendos (b)	(1.474.000)
Alteração de perímetro de consolidação e aquisição de interesses minoritários (a)	(902.026)
Resultado atribuível a interesses minoritários	1.090.109
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u><u>4.520.979</u></u>

(a) O aumento em 2008 resulta da alteração do método de consolidação da Socater que passou a ser consolidada pelo método de consolidação global. A redução em 2009 resulta da aquisição dos interesses minoritários correspondentes a 30,71% da IOL Negócios de 537.657 Euros, a qual gerou um *Goodwill* de 603.388 Euros (Nota 7) e à aquisição dos interesses minoritários correspondentes a 19,2% da TESELA de 1 Euro, que gerou um ganho relativo ao *Goodwill* negativo de 259.000 Euros (Nota 7) deduzido dos interesses minoritários relativos à consolidação global do investimento de 40% adquirido na PCP (Nota 7)

(b) Esta redução refere-se à distribuição de dividendos da CHIP e FACTORÍA no montante de 1.474.000 Euros. Em 31 de Dezembro de 2009, o montante pago de dividendos ascendeu a 922.000 Euros.

Os interesses minoritários registados no balanço consolidado respeitam às seguintes empresas:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
CHIP	1.227.394	1.217.685
TESELA (a)	-	526.165
FACTORÍA	272.080	369.506
SOCATER	2.211.227	3.365.942
CLMC	230.000	230.000
PCP (b)	670.807	-
IOL Negócios (a)	-	90.915
SPOT	(90.529)	6.683
	<u><u>4.520.979</u></u>	<u><u>5.806.896</u></u>

(a) A diminuição ocorrida resulta da aquisição dos interesses minoritários nestas empresas, passando o Grupo a deter 100% das mesmas.

(b) O aumento ocorrido resulta da alteração de perímetro do Grupo com a aquisição de 40% da PCP (Nota 4).

Os interesses minoritários registados nas demonstrações consolidadas dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, respeitam às seguintes empresas:

Contas Consolidadas

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
CHIP	605.709	429.549
TESELA	21.510	66.520
FACTORÍA	110.565	163.187
SOCATER	224.027	832.143
PCP	169.812	-
IOL Negócios	55.697	43.685
SPOT	(97.211)	(5.797)
EMAV	-	4.853
	<u>1.090.109</u>	<u>1.534.140</u>

29. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2009				2008			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes						
Empréstimos bancários (a)	10.290.010	113.806.461	10.371.632	113.806.461	14.501.869	110.856.783	14.501.869	111.068.031
Credores por locações financeiras (b)	951.104	1.338.761	951.104	1.338.761	1.156.987	1.740.287	1.156.987	1.740.287
	<u>11.241.114</u>	<u>115.145.222</u>	<u>11.322.736</u>	<u>115.145.222</u>	<u>15.658.856</u>	<u>112.597.070</u>	<u>15.658.856</u>	<u>112.808.318</u>

- (a) Este montante inclui um programa de médio e longo prazo de papel comercial em Euros contraído junto de quatro instituições financeiras, o qual teve início em Fevereiro de 2007, após uma reestruturação do endividamento do Grupo, destinado a financiar aquisições de participações financeiras e operações correntes.

Em 31 de Dezembro de 2009, o montante nominal utilizado, o total contratado e o seu plano de reembolso são como segue:

	31 Dezembro <u>de 2009</u>	Total <u>contratado</u>
Papel comercial	121.500.000 =====	134.000.000 =====

O plano de reembolso do montante contratado é o seguinte:

2010	22.500.000
2011	30.500.000
2012	<u>81.000.000</u>
	<u>134.000.000</u>

O papel comercial vence juros à taxa Euribor acrescida de um spread variável, em função da relação verificada entre o endividamento da Empresa e o seu desempenho medido através do EBITDA. Em 31 de Dezembro de 2009, aquele spread ascendia a 0,813%.

O programa de papel comercial contratado prevê o seu reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos essencialmente a titularidade de capital em situações que impliquem perda de controlo do Grupo pela Prisa (50,1%) e seu desempenho financeiro, os quais não se verificam em 31 de Dezembro de 2009.

Adicionalmente, esta rubrica também inclui um empréstimo da TESELA junto a duas instituições de crédito espanholas para apoio na produção cinematográfica que vence juros a uma taxa Euribor a 6m acrescida de um *spread* variável entre 0,5% e 0,75% e cujo plano reembolso é conforme segue:

Contas Consolidadas

2010	371.632
2011	572.000
2012	879.000
2013	855.461
	<u>2.678.093</u>

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o Grupo Media Capital mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2009		
	Custo de aquisição	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	4.199.890	(1.345.084)	2.854.806
Equipamento de transporte	1.378.726	(1.244.010)	134.716
Equipamento administrativo	305.397	(262.057)	43.340
Outras imobilizações corpóreas	185.930	(153.392)	32.538
	<u>6.069.943</u>	<u>(3.004.543)</u>	<u>3.065.400</u>

	2008		
	Custo de aquisição	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	3.468.197	(666.948)	2.801.249
Equipamento de transporte	2.323.056	(1.932.476)	390.580
Equipamento administrativo	305.397	(221.961)	83.436
Outras imobilizações corpóreas	185.930	(134.799)	51.131
	<u>6.282.580</u>	<u>(2.956.184)</u>	<u>3.326.396</u>

O valor das rendas vincendas de contratos de locação financeira vencem-se como segue:

	2009	2008
2009	-	1.156.987
2010	951.104	-
	<u>951.104</u>	<u>1.156.987</u>
2010	-	716.647
2011	850.371	604.276
2012	488.390	419.364
	<u>1.338.761</u>	<u>1.740.287</u>

Contas Consolidadas

30. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento nas contas de provisões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é conforme segue:

	Impostos	Processos judiciais em curso	Perdas em investimentos financeiros (Notas 5 e 19)	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	1.470.046	3.327.534	2.454.305	7.251.885
Alterações de perímetro	(230.823)	(69.926)	-	(300.749)
Aumentos	3.000	601.767	298.018	902.785
Utilizações	(63.378)	(482.224)	-	(545.602)
Reclassificações	1.299.295	769.565	(2.068.860)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	2.478.140	4.146.716	683.463	7.308.319
Aumentos	63.210	913.194	217.090	1.193.494
Alienações (Nota 5 e 19)	-	-	(900.553)	(900.553)
Reduções	-	(300.608)	-	(300.608)
Utilizações	(7.827)	(148.758)	-	(156.585)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	2.533.523	4.610.544	-	7.144.067

A provisão para impostos destina-se a fazer face a responsabilidades estimadas por pagamentos futuros de impostos.

O movimento nas perdas por imparidade, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é conforme segue:

	Existências (Nota 23)	Cientes e contas a receber (Nota 24)	Outros activos correntes (Nota 25)	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	41.041	8.159.992	17.630.650	25.831.683
Alteração perímetro	(30.325)	(1.957.337)	(336.287)	(2.323.949)
Aumentos	117.053	1.251.844	48.000	1.416.897
Reduções	(7.865)	(320.579)	-	(328.444)
Utilizações	(2.851)	(214.250)	-	(217.101)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	117.053	6.919.670	17.342.363	24.379.086
Aumentos	1.460.469	1.228.972	35.326	2.724.767
Reduções	-	(205.494)	-	(205.494)
Utilizações	(146.778)	(730.505)	(145.314)	(1.022.597)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	1.430.744	7.212.643	17.232.375	25.875.762

O custo reconhecido em provisões e perdas de imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é conforme segue:

	2009	2008
Impostos	63.210	3.000
Processos judiciais em curso	612.586	601.767
	675.796	604.767
Existências	1.460.469	109.188
Cientes e contas a receber	1.023.478	931.265
Outros activos correntes	35.326	48.000
	2.519.273	1.088.453
	3.195.069	1.693.220

Contas Consolidadas

31. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica bem como a sua exigibilidade, eram como segue:

	2009		
	2011	2012 e seguintes	Total
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 36)	7.742.333	9.905.549	17.647.882
Adiantamento por conta da venda da RETI (a)	-	4.500.000	4.500.000
	<u>7.742.333</u>	<u>14.405.549</u>	<u>22.147.882</u>

	2008		
	2010	2011 e seguintes	Total
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 36)	7.742.333	18.062.523	25.804.856
FICA (Nota 20)	1.806.723	2.892.356	4.699.079
Estado e outros entes públicos - dívidas integradas em planos de pagamento	178.270	-	178.270
	<u>9.727.326</u>	<u>20.954.879</u>	<u>30.682.205</u>

- (a) O Grupo celebrou um contrato promessa de compra e venda para a alienação, em 2012, da RETI pelo montante de 7.866.112 Euros, ao abrigo do qual recebeu adiantamentos no montante de 4.500.000 Euros, os quais, caso a operação não se realize, serão reembolsados em singelo.

32. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2009	2008
Fornecedores correntes	41.596.419	38.295.405
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 36)	1.877.543	4.922.763
Custos a pagar:		
Rappel a liquidar	20.039.366	23.471.599
Custos de difusão de programas	2.018.275	2.295.881
Outros fornecimentos e serviços externos	2.483.268	2.705.425
Direitos de autor e royalties	3.280.540	4.093.543
Devolução de vendas	1.340.123	2.094.563
Outros	3.784.162	2.906.596
	<u>76.419.696</u>	<u>80.785.775</u>

33. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2009	2008
Fornecedores de imobilizado	2.707.751	3.874.651
Credores diversos:		
Remunerações a pagar ao pessoal	12.758.139	13.564.513
Adiantamento de factoring	9.500.000	8.898.617
Outros	868.028	533.753
FICA (Nota 20)	1.500.000	2.215.240
Estado e outros entes públicos (Nota 34)	15.788.910	15.649.526
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 36)	11.182.217	9.327.436
Facturação diferida	13.008.340	7.989.059
	<u>67.313.385</u>	<u>62.052.795</u>

Contas Consolidadas

34. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2009		2008	
	Saldos devedores (Nota 25)	Saldos credores (Nota 33)	Saldos devedores (Nota 25)	Saldos credores (Nota 33)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (a)	1.027.492	1.905.342	907.055	1.846.107
Imposto sobre o Valor Acrescentado	3.161.568	7.673.685	2.920.202	7.784.168
Contribuições para a Segurança Social	-	2.260.896	-	2.356.880
Imposto sobre o o Rendimento das Pessoas Singulares	121.859	2.331.261	840	2.128.795
Instituto Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual/Cinemateca Portuguesa	-	1.438.640	-	1.337.405
Dívidas integradas em planos de pagamento - Plano Mateus	-	149.549	-	180.116
Outros	21.350	29.537	5	16.055
	<u>4.332.269</u>	<u>15.788.910</u>	<u>3.828.102</u>	<u>15.649.526</u>

(a) Os saldos credores relativos a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas apresentam o seguinte detalhe:

	2009	2008
Estimativa do imposto corrente sobre o rendimento do exercício (Nota 13)	10.888.140	10.266.799
Retenções efectuadas por terceiros e pagamentos por conta	(8.982.798)	(8.420.692)
	<u>1.905.342</u>	<u>1.846.107</u>

35. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o Grupo tinha contratado instrumentos financeiros derivados, essencialmente com o objectivo de minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro. A contratação deste tipo de instrumentos financeiros é efectuada após análise cuidada dos riscos e benefícios inerentes a este tipo de operações. As referidas operações são sujeitas a aprovação prévia do Conselho de Administração. O valor de mercado (*fair value*) destes instrumentos é apurado regular e periodicamente ao longo do ano, no sentido de permitir uma avaliação contínua destes instrumentos e das respectivas implicações financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2009, o Grupo tem contratado *swaps* de taxa de juro com objectivo de cobertura de risco da taxa de juro de parte dos empréstimos contratados. Em 31 de Dezembro de 2009, o valor de mercado passivo ascendia a 2.330.220 Euros (1.461.319 Euros em 31 de Dezembro de 2008). Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o Grupo suportou encargos com os referidos derivados de 1.137.488 Euros (254.882 Euros em 2008).

O detalhe dos referidos derivados é conforme segue:

Taxa	Maturidade	Nocional	Justo valor
3,25% - 4,99%	20-12-2012	50.000.000	2.330.220

Estes derivados encontram-se avaliados ao seu justo valor, determinado por avaliações efectuadas por instituições financeiras. As variações do justo valor foram registadas na demonstração dos resultados na rubrica custos financeiros líquidos (Nota 12), conforme segue:

Encargos financeiros	1.137.488
Varição do justo valor	868.901

	2.006.389
	=====

Contas Consolidadas

36. SALDOS E TRANSACÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Os saldos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 e as transacções efectuadas com empresas relacionadas excluídas da consolidação, no exercício findo naquela data, são os seguintes:

	2009				
	Clientes e contas a receber (Nota 24)	Outros activos correntes (Nota 25)	Fornecedores (Nota 32)	Outros passivos correntes (Nota 33)	Outros passivos não correntes (Nota 31)
Sogecable, S.A.	2.691.296	-	4.926	-	-
Promotora de Informaciones, S.A.(a) (b)	483.181	45.522.936	1.323.247	10.393.953	17.647.882
GDM - Gerencia de Medios, S.A.	441.211	-	133.331	-	-
Promotora General de Revistas, S.A.	308.013	65.546	23.721	13.826	-
Málaga Altavisión, S.A.	293.078	-	-	-	-
Diario AS,S.L	197.511	-	-	-	-
Santillana Ediciones Generales, S.L.	138.394	-	-	-	-
Prisa Innova, S.A.	100.646	4.231	-	-	-
Promotora de Emisoras de Televisión, S.A.	37.001	-	21.551	-	-
Plural - Jempsa, S.L.	29.170	-	-	218.683	-
Unión Radio Del Pirineu, S.A.	16.976	-	-	-	-
Diario El Pais, S.L.	14.514	781	(327)	-	-
Sociedade Española de Radiodifusión, S.A.	348	-	31.847	-	-
Nanook	-	40.829	-	-	-
Vertix	-	5.822	-	210.988	-
Promotora de Emisoras, S.L.(c)	-	-	-	343.855	-
Algarra, S.A.	-	-	170.001	-	-
Unión de Radio Corporativos, S.A.	-	-	58.935	-	-
Antena 3 de Radio, S.A.	-	-	57.122	-	-
Societat de Comunic. Y Public, S.A.	-	-	16.977	-	-
Gran Vía Musical de Ediciones, S.L.	-	-	13.857	-	-
Prisacom, S.A.	-	-	9.554	-	-
Box News Publicidad, S.L.	-	-	7.542	-	-
Unión de Televisiones Gallegas, S.A.	-	-	2.436	-	-
Ferrolvisión, S.L.	-	-	1.067	-	-
Productora de Televisión de Salamanca, S.A.	-	-	444	-	-
Televisión Pontevedra, S.A..	-	-	418	-	-
Canal Gasteiz, S.L.	-	-	418	-	-
Mercahdising On Stage, S.L.	-	-	395	-	-
PLAY Entertainment	-	-	81	-	-
Constancia Editores, S.A.	-	-	-	912	-
	4.751.339	45.640.145	1.877.543	11.182.217	17.647.882

	2009						
	Vendas	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Proveitos financeiros	Custo das Vendas	Fornecimentos e serviços externos	Custos financeiros
Sogecable, S.A.	3.400	22.591.659	222.211	-	181.350	165.078	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	668.206	148.041	-	-	54.565	-
Promotora de Emisoras de Televisión, S.A.	-	394.544	-	-	-	291.201	-
Diario AS,S.L	-	170.268	-	-	-	-	-
Santillana Ediciones Generales, S.L.	-	139.175	-	-	-	-	-
Planet Events, S.A.	-	60.720	-	-	-	-	-
Promotora de Informaciones, S.A.	-	16.609	-	1.450.640	-	1.404.988	-
Prisa Innova, S.A.	-	13.603	4.000	-	-	-	-
Transjournal	-	12.860	-	24.205	-	70.709	-
Diario El Pais, S.L.	-	12.512	-	-	-	1.010	-
Sociedade Española de Radiodifusión, S.A.	-	2.700	29.488	-	-	64.965	-
GDM - Gerencia de Medios, S.A.	-	(22.380)	-	-	-	-	-
Unión de Radio Corporativos, S.A.	-	-	-	-	-	366.810	-
Promotora Audiovisual de Zaragoza, S.L.	-	-	-	-	-	-	-
Plural - Jempsa, S.L.	-	-	-	-	-	-	9.280
Nanook	-	-	-	-	-	-	-
PLAY Entertainment	-	-	-	-	-	29	-
Gran Vía Musical de Ediciones, S.L.	-	-	-	-	-	840	-
Productora de Televisión de Córdoba, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Málaga Altavisión, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Radio Zaragoza, S.A.	-	-	-	-	-	550	-
Oficina del Autor, S.L.	-	-	-	-	-	-	-
Prisa División Inmobiliária, S.L.	-	-	-	-	-	225.317	-
	3.400	24.060.476	403.740	1.474.845	181.350	2.646.062	9.280

Contas Consolidadas

	2008				
	Cientes e	Outros activos	Fornecedores	Outros passivos	Outros passivos
	contas a receber	correntes		correntes	não correntes
(Nota 24)	(Nota 25)	(Nota 32)	(Nota 33)	(Nota 31)	
Promotora de Emisoras de Televisión, S.A.	14.959.324	-	296.777	-	-
Sogetel, S.A.	2.764.473	-	88.882	-	-
GDM - Gerencia de Medios, S.A.	1.254.663	-	257.525	-	-
Transjornal	492.430	69.356	269.772	436	-
MCE	264.878	312.776	29.057	18.473	-
Diario AS,S.L	209.149	-	-	-	-
Localia Televisión Madrid, S.A.	192.552	-	944	-	-
Promotora de Informaciones, S.A.	187.326	26.367.698	1.128.448	8.140.490	25.804.856
Prisa Innova, S.A.	114.876	-	-	-	-
Promotora Audiovisual de Zaragoza, S.L.	91.255	-	9.258	-	-
Diario El Pais, S.L.	56.974	-	15.388	-	-
Plural - Jemspa, S.L.	9.645	-	-	303.600	-
Sociedade Española de Radiodifusión, S.A.	1.508	-	309.115	-	-
Santillana Ediciones Generales, S.L.	(23.048)	-	-	-	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	8.750.000	-	-	-
Nanook	-	21.316	-	-	-
Vertex	-	576	-	210.988	-
PLAY Entertainment	-	-	1.911.573	654.945	-
Ediciones LM, S.L.	-	-	222.500	-	-
Radio Murcia, S.A.	-	-	153.100	-	-
Algarra, S.A.	-	-	100.000	-	-
Valdepeñas de Comunicación, S.L.	-	-	83.000	-	-
Localia TV Valencia, S.A.	-	-	21.668	-	-
Prisa División Inmobiliaria, S.A.	-	-	10.120	-	-
Gran Vía Musical de Ediciones, S.L.	-	-	4.817	-	-
Prisacom, S.A.	-	-	4.050	-	-
Unión de Televisiónes Gallegas, S.A.	-	-	2.436	-	-
Televisión, Medios y Publicidad, S.L.	-	-	-	-	-
Radio Club Canarias, S.A.	-	-	1.186	-	-
Productora de Televisión de Córdoba, S.A.	-	-	1.183	-	-
Ferrolvisión, S.L.	-	-	1.067	-	-
CD TOP	-	-	1.050	(1.496)	-
Málaga Altavisión, S.A.	-	-	1.009	-	-
Companhia Aragonesa de Radiodifusión, S.A.	-	-	450	-	-
Televisión Pontevedra, S.A..	-	-	418	-	-
Canal Gasteiz, S.L.	-	-	418	-	-
Productora de Televisión de Salamanca, S.A.	-	-	174	-	-
Radio Zaragoza, S.A.	-	-	(2.622)	-	-
	20.576.005	35.521.722	4.922.763	9.327.436	25.804.856

	2008					
	Vendas	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Proveitos financeiros	Fornecimentos e serviços externos	Custos financeiros
Promotora de Emisoras de Televisión, S.A.	-	1.019.144	47.210	-	1.028.386	-
Sogetel, S.A.	-	12.453.051	-	-	124.029	-
GDM - Gerencia de Medios, S.A.	-	1.554.418	8.070	-	-	-
Transjornal	-	58.628	10	68.671	70.967	-
MCE	-	352.451	69.016	-	45.155	-
Localia Televisión Madrid, S.A.	-	348.980	1.640	-	4.864	-
Promotora de Informaciones, S.A.	-	560	-	2.424.653	1.432.259	95.315
Prisa Innova, S.A.	224.825	4.539	-	-	-	-
Promotora Audiovisual de Zaragoza, S.L.	-	203.118	-	-	(725)	-
Diario El Pais, S.L.	-	52.361	61.235	-	9.075	-
Plural - Jemspa, S.L.	-	-	-	-	-	9.031
Sociedade Española de Radiodifusión, S.A.	-	2.980	-	-	44.780	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	-	-	-	1.800	-
Nanook	-	-	-	-	15.277	-
PLAY Entertainment	2.335.313	-	40.728	-	261.801	-
Gran Vía Musical de Ediciones, S.L.	-	-	-	-	2.364	-
Productora de Televisión de Córdoba, S.A.	-	-	-	-	540	-
Málaga Altavisión, S.A.	-	-	-	-	870	-
Radio Zaragoza, S.A.	-	-	-	-	1.500	-
Oficina del Autor, S.L.	-	3.832	-	-	-	-
Sociedade Canaria de Televisión Regional, S.A.	-	(333.221)	-	-	61.625	-
	2.560.138	15.720.841	227.909	2.493.324	3.104.567	104.346

Em 31 de Dezembro de 2009, os saldos mais relevantes com as partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

- (a) As contas a receber incluem um empréstimo concedido no montante de 16.313.788 Euros com vencimento a um mês, renovável por igual período. Em 31 de Dezembro 2009 este empréstimo é remunerado a uma taxa de 5,35%.
Adicionalmente, as contas a receber incluem 28.203.624 Euros referente a um contrato de cash pooling com a PLURAL España, o qual vence juros à Euribor 1 mês acrescido de um spread de 0,10%.
- (b) As contas a pagar incluem o valor aproximado de 25.800.000 Euros referente à compra da Plural Entertainment España, o qual não vence juros e é reembolsável conforme descrito na Nota 7.

Promotora de Emisoras, S.L.

- (c) Conta a pagar pela compra dos 40% da PCP (Nota 7).

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, não ocorreram quaisquer transacções com Administradores nem com entidades detidas por estes, para além de um contrato de prestação de serviços celebrado pela Media Capital Serviços, em Março de 2009, com a sociedade Agoa Gestão de Resíduos, S.A., da qual o Sr.Tirso Olazabal detém uma participação de 25%. Em 31 de Dezembro de 2009, estes serviços de gestão de resíduos ascendiam a 1.046 Euros e a correspondente conta a pagar apresentava um saldo de 288 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2009, os recebimentos e pagamentos respeitantes a empréstimos concedidos entre as empresas relacionadas, são conforme segue:

Recebimentos provenientes de:

Reembolso de empréstimos concedidos:

Promotora de Informaciones, S.A.	24.544.364
Vertex	18.405.873
	<u>42.950.237</u>

Pagamentos respeitantes a:

Empréstimos concedidos:

Promotora de Informaciones, S.A.	44.991.000
Vertex	18.405.873
Promotora General de Revistas, S.A.	630.000
Transjornal	53.845
	<u>64.080.718</u>

Em 31 de Dezembro de 2008, os saldos mais relevantes com as partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

- (a) As contas a receber incluem um empréstimo de concedido no montante de 23.000.000 Euros com vencimento a um mês, renovável por igual período. Em 31 de Dezembro 2008 este empréstimo é remunerado a uma taxa de 5,35%.
- (b) As contas a pagar incluem o valor aproximado de 25.800.000 Euros referente à compra da Plural Entertainment España, o qual não vence juros e é reembolsável conforme descrito na Nota 7.

Promotora General de Revistas, S.A.

- (c) Conta a receber pela venda do negócio de imprensa escrita, a qual não vence juros.

Promotora de Emisoras de Televisión, S.A.

- (d) Conta a receber pela venda de activos intangíveis relacionados com direitos pela Plural España. Esta conta a receber foi regularizada na íntegra no exercício de 2009, tendo os recebimentos provenientes de operações com a mesma natureza atingido o montante global de 17.351.726 Euros.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, não existem quaisquer transacções com Administradores nem por entidades detidas por estes.

37. COMPROMISSOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, existiam contratos e acordos celebrados com terceiros para a compra de direitos, exibição de filmes e outros programas, nos montantes totais de 8.249.979 Euros e 11.493.938 Euros, respectivamente. As datas previsíveis em que esses filmes e programas estarão disponíveis para exibição é como segue:

31 de Dezembro de 2009:

Natureza	2010	2011	2012	2013 e seguintes	Por definir	Total
Filmes	1.492.206	1.108.334	247.042	85.924	40.000	2.973.506
Séries	175.752	-	-	-	-	175.752
Entretenimento	920.800	-	-	-	45.000	965.800
Documentários	81.255	-	-	-	-	81.255
Desporto	4.053.666	-	-	-	-	4.053.666
	<u>6.723.679</u>	<u>1.108.334</u>	<u>247.042</u>	<u>85.924</u>	<u>85.000</u>	<u>8.249.979</u>

31 de Dezembro de 2008:

Natureza	2009	2010	2011	2012 e seguintes	Por definir	Total
Filmes	468.609	32.956	222.171	1.498	150.000	875.234
Séries	2.059.600	41.885	53.852	14.959	-	2.170.296
Entretenimento	1.257.600	-	-	-	-	1.257.600
Documentários	-	-	-	-	128.308	128.308
Desporto	7.062.500	-	-	-	-	7.062.500
	<u>10.848.309</u>	<u>74.841</u>	<u>276.023</u>	<u>16.457</u>	<u>278.308</u>	<u>11.493.938</u>

38. COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO DE SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Foram utilizadas em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros os activos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Dólar Americano	1,4406	1,3917
Libra Inglesa	0,8881	0,9525
Franco Suiço	1,4836	1,4850

39. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2009, a MEDIA CAPITAL tinha prestado garantias bancárias e outras a terceiros, de acordo com o seguinte detalhe:

Carta de conforto de cumprimento de obrigações de Papel Comercial (a)	35.000.000
Universal Studios International BV - Stand by Letter of Credit	1.624.200
Direcção Geral de Impostos – processos de execução fiscal (b)	8.243.177
CLMC – carta de crédito com 20th Century Fox Home Entertainment (c)	900.000
Warner Music – garantia bancária no âmbito do acordo com a ENTERTAINMENT (d)	500.000
União de Leiria, SAD (e)	750.000
Aval relacionado com projectos de expansão de rádio	289.981
IAPMEI	409.578
Dali Invest Outdoor - Garantia prestada decorrente da alienação da MC Outdoors	183.000
Processos judiciais e outros (b)	4.287.208
Garantias bancárias de suporte a contratos de fornecimento de energia eléctrica	13.109
Outros	572.750
	<u>52.773.003</u>

(a) Carta de conforto de cumprimento das obrigações decorrentes do programa de papel comercial decorrente da celebração do contrato de crédito com carácter de médio e longo prazo (Nota 29).

(b) Processos provisionados em função dos pareceres obtidos dos consultores legais da Empresa.

Destes processos, destacamos a liquidação adicional em sede de IRC no montante de 5.114.554 Euros, recebida durante o exercício de 2009 relativa a uma inspecção fiscal ao exercício de 2006 questionando a utilização de prejuízos fiscais reportáveis do Grupo, essencialmente do ano de 2001. Em 31 de Dezembro de 2009, o Grupo discorda desta liquidação e considera, com base na opinião dos seus consultores jurídicos que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, tendo para esse efeito prestado uma garantia bancária no valor de 6.502.788 Euros.

(c) Garantia bancária no âmbito do acordo de distribuição exclusiva de direitos sobre produtos em DVD e vídeo.

(d) Garantia bancária no âmbito do acordo de distribuição exclusiva entre a Warner Music Portugal e a ENTERTAINMENT.

(e) Garantia prestada no âmbito de um crédito em conta corrente contraído junto a uma instituição bancária pela União de Leiria, SAD para suprir necessidades de tesouraria.

40. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações auferidas pelos membros dos órgãos de administração da Empresa, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, foram de 1.808.578 Euros (1.973.123 Euros em 2008). Estas remunerações foram auferidas nas diversas empresas incluídas na consolidação,

Em 2009, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 1.523.578 Euros e remunerações variáveis de 285.000 Euros (1.673.123 Euros e 300.000 Euros, em 2008, respectivamente).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as remunerações fixas das pessoas chave de gestão do Grupo Media Capital ascenderam a 1.467.534 Euros e 2.914.874 Euros, respectivamente, e as remunerações variáveis ascenderam a 237.375 Euros e 948.469 Euros, respectivamente.

41. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os instrumentos financeiros são conforme segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>Activos financeiros:</u>		
Activos disponíveis para venda	7.638	8.905.006
Contas a receber de terceiros	116.034.998	141.325.424
Caixa e seus equivalentes	<u>20.556.456</u>	<u>7.171.573</u>
	<u>136.599.092</u>	<u>157.402.003</u>
 <u>Passivos financeiros:</u>		
Derivados por resultados	2.330.220	1.461.319
Empréstimos	126.386.336	128.255.926
Contas a pagar a terceiros	<u>165.880.963</u>	<u>173.520.775</u>
	<u>294.597.519</u>	<u>303.238.020</u>

O Grupo Media Capital encontra-se exposto essencialmente aos seguintes riscos:

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de um programa de papel comercial a uma taxa de juro variável. No sentido de reduzir o nível de risco a que o Grupo está exposto, a Media Capital contratou um produto de cobertura de risco onde fixa uma banda de variação da taxa de juro Euribor a 1 mês, com um *cap* de 4,99% e um *floor* de 3,25%.

Em 31 de Dezembro de 2009, uma parcela de 50.000.000 Euros dos empréstimos contraídos encontra-se coberta pelo produto acima referido. Os restantes 71.500.000 Euros encontram-se expostos a alterações nas taxas de juro de mercado.

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 0.5% durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o resultado líquido daqueles exercícios teria aumentado ou diminuído em 431.275 Euros e 325.000 Euros, respectivamente.

A sensibilidade da Empresa a variações na taxa de juro, encontra-se limitada pela contratação de produtos de cobertura de risco conforme referido acima, os quais são registados pelo seu valor de mercado apurado por referência a avaliações externas efectuadas por entidades independentes.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na Plural Entertainment bem como a dívida denominada em moeda diferente da moeda funcional do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2009, a exposição na Plural Entertainment ascende a passivos líquidos de 2.364.751 USD (1.641.504 Euros à taxa de câmbio Euro/USD de 31 de Dezembro de 2009).

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2009, os riscos de taxa de câmbio estão relacionados com:

- Contratos de direitos de transmissão de programas de televisão contratados a diversas produtoras estrangeiras;
- Contratos de direitos de transmissão cinematográfica e videográfica contratados à Twentieth Century Fox.

Os saldos em moeda estrangeira da Empresa expressos em Euros ao câmbio de 31 de Dezembro de 2009 e 2008, são conforme segue:

	Activos / (Passivos)	
	2009	2008
Dólar Americano (USD)	(6.398.468)	(1.007.343)
Libra Esterlina (GBP)	(39.869)	(981.384)
Franco Suíço (CHF)	(12.643)	(36.264)
	<u>(6.450.980)</u>	<u>(2.024.991)</u>

O risco a que a empresa está sujeita inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em futuros contratos de direitos de transmissão que venham a ser celebrados, para o qual não se encontram contratados instrumentos de cobertura.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo (Nota 24), o qual procura ser minorado pela política de descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objectivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respectivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculados considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- o perfil de risco do cliente;
- as condições financeiras dos clientes.

O movimento nas perdas de imparidade de contas a receber encontra-se divulgado na Nota 30.

Em 31 de Dezembro de 2009, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas. A Empresa acredita que não existe necessidade de reforçar os ajustamentos de contas a receber para além do montante incluído na Nota 30. Adicionalmente, são de relevar os descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as contas a receber de terceiros incluem saldos vencidos conforme segue, para os quais não foram registados perdas por imparidade por o Conselho de Administração considerar que as mesmas são realizáveis:

Saldos vencidos	2009	2008
Até 90 dias	5.451.591	8.188.833
De 90 a 180 dias	2.425.835	1.566.077
Mais de 180 dias	4.826.712	7.881.946
	<u>12.704.138</u>	<u>17.636.856</u>

(c) Risco de liquidez

Estes riscos podem ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para actividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos accionistas e o reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor de disponibilidades de caixa e o valor não utilizado do programa de papel comercial e linhas de crédito ascendia a 26.696.056 Euros e 24.171.573 Euros. A maturidade dos passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é conforme segue:

Contas Consolidadas

<u>Passivos financeiros</u>	2009			<u>Total</u>
	<u>Até 1 ano</u>	<u>1 a 2 anos</u>	<u>+ 2 anos</u>	
<u>Remunerados:</u>				
Empréstimos	11.241.114	31.072.000	84.073.222	126.386.336
Outros passivos não correntes	-	7.742.333	14.405.549	22.147.882
<u>Não remunerados:</u>				
Outros passivos correntes	67.313.386	-	-	67.313.386
Fornecedores e contas a pagar	76.419.696	-	-	76.419.696
Derivados por resultados	2.330.220	-	-	2.330.220
	<u>157.304.416</u>	<u>38.814.333</u>	<u>98.478.771</u>	<u>294.597.520</u>

<u>Passivos financeiros</u>	2008			<u>Total</u>
	<u>Até 1 ano</u>	<u>1 a 2 anos</u>	<u>+ 2 anos</u>	
<u>Remunerados:</u>				
Empréstimos	15.658.856	1.320.923	111.276.147	128.255.926
Outros passivos não correntes	-	9.727.326	20.954.879	30.682.205
<u>Não remunerados:</u>				
Outros passivos correntes	62.052.795	-	-	62.052.795
Fornecedores e contas a pagar	80.785.775	-	-	80.785.775
Derivados por resultados	1.461.319	-	-	1.461.319
	<u>159.958.745</u>	<u>11.048.249</u>	<u>132.231.026</u>	<u>303.238.020</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Edifício Atrium Saldanha
Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º
1050-094 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no relatório de gestão e sobre as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. ("Grupo"), as quais compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2009 que evidencia um total de 437.590.502 Euros e capitais próprios de 134.211.378 Euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 17.611.793 Euros, as demonstrações consolidadas dos resultados, dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio consolidado do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, os seus rendimentos integrais consolidados, os seus fluxos consolidados de caixa e as alterações no capital próprio consolidado; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro, tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira, os seus resultados ou os seus rendimentos integrais.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

A expressão Deloitte refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss entity, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para acesso à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/about.

Tipo: Sociedade civil sob a forma comercial | Capital Social: 600.000,00 Euros | Matricula: C.R.C. de Lisboa e NIPC: 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º, 1050-094 Lisboa | Porto: Bom Sucesso Trade Centre, Praça do Bom Sucesso 61 - 13º, 4150-146 Porto

Member of Deloitte Touche Tohmatsu

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método de equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2009, o resultado consolidado das suas operações, os seus rendimentos integrais consolidados, os seus fluxos consolidados de caixa e as alterações no seu capital próprio consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2010

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Luís Falua Costa da Silva

Entretenimento Responsabilidade Social Coerência Informação Produção Audiovisual Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Independência Rádio Cultura Solidez Inovação

CONTAS INDIVIDUAIS

Resultados Cinema Entretenimento Produção Audiovisual Responsabilidade Social Coerência Informação Televisão Conteúdos Qualidade Música Compromisso Internet Resultados Independência Rádio Entretenimento Produção Audiovisual Cinema Te

Contas Individuais

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	2009	2008
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Activos tangíveis	8	249.930	518.338
Investimentos em subsidiárias	9	160.315.138	160.315.138
		<u>160.565.068</u>	<u>160.833.476</u>
ACTIVOS CORRENTES:			
Clientes e contas a receber	17	2.325.291	12.343.414
Outros activos correntes	10	10.894.393	18.116.268
Caixa e seus equivalentes	11	523.714	28.690
		<u>13.743.398</u>	<u>30.488.372</u>
TOTAL DO ACTIVO		<u><u>174.308.466</u></u>	<u><u>191.321.848</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	12	89.583.971	89.583.971
Prémio de emissão de acções	12	-	-
Reservas	12	55.421.198	22.384.656
Resultados transitados	12	23.535.520	42.973.551
Resultado líquido do exercício		595.311	33.036.542
Total do capital próprio		<u>169.136.000</u>	<u>187.978.720</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos	13	6.326	25.969
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos	13	17.920	16.979
Fornecedores e contas a pagar	14	3.926.788	1.862.075
Outros passivos correntes	15	1.221.432	1.438.105
		<u>5.166.140</u>	<u>3.317.159</u>
Total do passivo		<u>5.172.466</u>	<u>3.343.128</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>174.308.466</u></u>	<u><u>191.321.848</u></u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações da posição financeira em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- -

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>PROVEITOS OPERACIONAIS:</u>			
Prestações de serviços	4 e 17	6.859.469	6.853.933
Outros proveitos operacionais	4 e 17	<u>424.436</u>	<u>140.630</u>
Total de proveitos operacionais		<u>7.283.905</u>	<u>6.994.563</u>
<u>CUSTOS OPERACIONAIS:</u>			
Fornecimentos e serviços externos	17	(4.533.555)	(4.780.768)
Custos com pessoal	5	(1.663.404)	(2.065.975)
Amortizações	8	(329.516)	(300.705)
Outros custos operacionais		<u>(117.013)</u>	<u>(95.786)</u>
Total de custos operacionais		<u>(6.643.488)</u>	<u>(7.243.234)</u>
Resultados operacionais		<u>640.417</u>	<u>(248.671)</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Custos financeiros, líquidos	6	(34.662)	(25.808)
Ganhos em subsidiárias		<u>-</u>	<u>33.326.239</u>
Resultados antes de impostos		<u>(34.662)</u>	<u>33.300.431</u>
Resultados antes de impostos		<u>605.755</u>	<u>33.051.760</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	7	(10.444)	(15.218)
Resultado líquido do exercício		<u>595.311</u>	<u>33.036.542</u>
Rendimentos integrais		<u>595.311</u>	<u>33.036.542</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações dos rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Individuais

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		19.643.965	4.318.712
Pagamentos a fornecedores		(4.511.907)	(5.396.606)
Pagamentos ao pessoal		(1.656.920)	(2.210.447)
Fluxos gerados pelas operações		13.475.138	(3.288.341)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional		(309.828)	(325.379)
Fluxos das actividades operacionais (1)		<u>13.165.310</u>	<u>(3.613.720)</u>
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Dividendos		-	33.326.239
Reembolso de prestações acessórias		-	22.203.681
Alienação de activos tangíveis		-	37.600
Empréstimos concedidos a empresas participadas		6.850.188	9.346.044
		<u>6.850.188</u>	<u>64.913.564</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de activos tangíveis		(57.672)	(264.711)
		<u>(57.672)</u>	<u>(264.711)</u>
Fluxos das actividades de investimento (2)		<u>6.792.516</u>	<u>64.648.853</u>
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e proveitos similares		258	7.551
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos	12	(19.438.031)	(60.999.923)
Amortização de contratos de locação financeira		(18.293)	(14.271)
Outras despesas financeiras		(6.736)	(3.422)
		<u>(19.463.060)</u>	<u>(61.017.616)</u>
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<u>(19.462.802)</u>	<u>(61.010.065)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		495.024	25.068
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	28.690	3.622
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	523.714	28.690

O anexo faz parte integrante das demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Individuais

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Capital</u>	<u>Prémio de emissão de acções</u>	<u>Reservas</u>	<u>Resultados transitados</u>	<u>Resultado líquido do exercício</u>	<u>Total do capital próprio</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	7.606.186	81.709.213	19.619.220	103.973.474	3.034.008	215.942.10
Aumento de capital	81.977.785	(81.709.213)	(268.572)	-	-	
Aplicação de resultados	-	-	3.034.008	-	(3.034.008)	
Distribuição de dividendos (Nota 12)	-	-	-	(60.999.923)	-	(60.999.923)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	33.036.542	33.036.542
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u>89.583.971</u>	<u>-</u>	<u>22.384.656</u>	<u>42.973.551</u>	<u>33.036.542</u>	<u>187.978.72</u>
Aplicação de resultados	-	-	33.036.542	-	(33.036.542)	
Distribuição de dividendos (Nota 12)	-	-	-	(19.438.031)	-	(19.438.031)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	595.311	595.311
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>89.583.971</u>	<u>-</u>	<u>55.421.198</u>	<u>23.535.520</u>	<u>595.311</u>	<u>169.136.00</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações das alterações do capital próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA INTRODUTÓRIA

Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”) constituiu-se em 1992 tendo como actividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividade económica.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 11 de Fevereiro de 2010.

A Empresa encabeça o Grupo Media Capital, que desenvolve as actividades de difusão e produção de programas televisivos e outras actividades de media e concepção, produção e difusão de programas radiofónicos.

As acções da Empresa encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, segundo o qual os activos devem ser realizados e os passivos liquidados no decurso normal das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

Estas demonstrações financeiras individuais, foram elaboradas de acordo os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adoptadas pela União Europeia, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme previsto nos IFRS, os investimentos financeiros foram registados ao custo de aquisição. Consequentemente, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de activos, passivos, proveitos e custos, o que será efectuado nas demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e publicar em separado. O efeito desta consolidação consiste em aumentar o activo, passivo, os proveitos operacionais, resultado líquido e o capital próprio em 263.282.036 Euros, 298.206.658 Euros, 260.584.321 Euros, 17.016.482 Euros, respectivamente e em diminuir o capital próprio em 34.924.622 Euros.

A adopção das IFRS ocorreu pela primeira vez em 2006, pelo que a data de transição dos princípios contabilísticos portugueses (“POC”) para esse normativo foi fixada em 1 de Janeiro de 2005, de acordo com o disposto na IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (“IFRS 1”).

2.2 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e de perdas de imparidade acumuladas, se aplicável.

Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra. Adicionalmente, sempre que seja aplicável, são incluídos no preço de compra a estimativa dos custos de desmantelamento, remoção dos activos e requalificação do local, bem como os custos do financiamento directamente atribuível à aquisição, construção ou produção de activos que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso.

Os activos tangíveis são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam disponíveis para utilização. A amortização destes activos, deduzidos do seu valor residual, quando

Contas Individuais

este seja estimável, é realizada de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com a sua vida útil, definida em função da sua utilidade esperada. As taxas de amortização praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4
Outras imobilizações corpóreas	3 - 10

2.3 Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço, ou que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transacção, são classificados, respectivamente, no activo e no passivo como correntes. Todos os restantes activos e passivos são considerados como não correntes.

2.4 Instrumentos financeiros

2.4.1 Investimentos em subsidiárias

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas de imparidade, quando estas se verificarem.

Os dividendos recebidos pelas empresas subsidiárias são registados como proveitos financeiros, na medida em que resultem de lucros gerados após a sua aquisição. Os dividendos atribuídos que excedam aqueles lucros são registados como uma diminuição do valor do investimento efectuado.

2.4.2 Clientes, contas a receber e outros activos correntes

As contas a receber e outros activos correntes são reconhecidos inicialmente pelo seu valor nominal e são apresentados deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes activos é registada quando existe evidência objectiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O montante da perda corresponde à diferença entre o valor nominal e o valor estimado de recuperação e é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício.

2.4.3 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem imediatamente mobilizáveis.

2.4.4 Fornecedores, contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

2.5 Imparidade de activos

São efectuados testes de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados como um custo operacional do exercício.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o activo.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como um proveito operacional. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização), caso essa perda não tivesse sido registada em períodos anteriores.

2.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é composto por imposto corrente e imposto diferido.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor, à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos unicamente quando existem provas bastantes que suportem a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.7 Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados quando efectuados.

Os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

2.8 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E CORRECÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Durante o exercício de 2009 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2008, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores, excepto pelo impacto da adopção das novas normas e interpretação ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2009, a qual não teve impacto significativo nos montantes reportados nestas demonstrações financeiras, tendo no entanto sido introduzidas alterações de terminologia (incluindo títulos de demonstrações financeiras). As referidas normas são as seguintes:

- IFRS 8 – Segmentos operacionais
- IAS 1 (Revisto em 2007) – Apresentação das demonstrações financeiras
- IAS 23 (revisto) – Custos de financiamento
- Melhoramentos aos IFRS emitidos em Maio de 2008

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração, baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

A estimativa contabilística mais significativa, reflectida nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, inclui o cálculo do valor recuperável dos investimentos em subsidiárias. Esta estimativa foi determinada com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nesta estimativa. Alterações significativas a esta estimativa, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são registadas em resultados de forma prospectiva em conformidade com o disposto na IAS 8. Em 2009 não houve alterações significativas nas principais estimativas efectuadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, à data da aprovação destas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração encontram-se emitidas, mas de aplicação obrigatória apenas em exercícios seguintes, as seguintes normas e interpretações, ainda não adoptadas pela Empresa:

- IFRS 3 (revisto 2008) – Business Combinations (exercícios iniciados após 1 de Julho de 2009);
- IAS 27 (revisto 2008) – Consolidated and Separate Financial Statements (exercícios iniciados após 1 de Julho de 2009);
- IAS 28 (revisto 2008) – Investments in Associates (exercícios iniciados após 1 de Julho de 2009).
- IFRIC 17 – Distributions of Non Cash Assets to Owners (exercícios iniciados após 1 de Julho de 2009);
- Melhorias aos IFRS (Abril de 2009) (maioritariamente para exercícios iniciados após 1 de Janeiro de 2010).

Apesar do impacto da adopção em exercícios futuros das normas e interpretações acima mencionadas nas demonstrações financeiras não se encontrar ainda completamente avaliado, é entendimento do Conselho de Administração da Empresa de que o mesmo não terá impacto significativo na apresentação das demonstrações financeiras.

Contas Individuais

4. RECEITAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as receitas operacionais respeitam essencialmente a serviços prestados a empresas participadas.

5. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os custos com pessoal foram como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Ordenados	1.282.299	1.400.048
Encargos sobre remunerações	216.376	216.917
Prémios de desempenho	117.965	293.472
Indemnizações por rescisões contratuais	-	78.885
Seguros de acidentes de trabalho e outros afins	12.543	7.949
Outros	34.221	68.704
	<u>1.663.404</u>	<u>2.065.975</u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o número médio de pessoal foi de 22 empregados.

6. CUSTOS FINANCEIROS, LÍQUIDOS

Os custos e proveitos financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, têm a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>Custos financeiros:</u>		
Juros suportados	1.395	1.633
Outros custos financeiros	33.526	31.727
	<u>34.921</u>	<u>33.360</u>
<u>Proveitos financeiros:</u>		
Juros obtidos	259	7.551
Outros proveitos financeiros	-	1
	<u>259</u>	<u>7.552</u>
	<u>(34.662)</u>	<u>(25.808)</u>

7. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

A Empresa encontra-se sujeita a imposto sobre lucros em sede de IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”), à taxa normal de 25%, (12,5% até 12.500 Euros de lucro tributável), acrescida de Derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, resultando uma taxa de imposto agregada de cerca de 26,5%.

As despesas de representação e os encargos com viaturas ligeiras de passageiros são tributados autonomamente à taxa de 10%, independentemente da existência de prejuízos fiscais. São ainda tributados à taxa de 10% os encargos com ajudas de custo e com compensação pela deslocação em viatura própria dos empregados, não facturados a clientes.

Contas Individuais

Face à sua natureza jurídica e objecto social a Empresa encontra-se abrangida pela legislação fiscal que rege as sociedades gestoras de participações sociais. De acordo com esta legislação, os dividendos recebidos das empresas participadas e os ganhos decorrentes da alienação de participações financeiras não são tributados. Por outro lado, os encargos financeiros incorridos com financiamentos obtidos e utilizados na aquisição de participações financeiras e as perdas originadas na alienação de participações financeiras, não relevam para efeitos fiscais.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até 2000, inclusive e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2006 a 2009 inclusive poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correcções à matéria colectável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 13.450.217 Euros e 14.870.394 Euros, respectivamente, os quais caducam conforme segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
2009	-	1.420.177
2010	1.213.225	1.213.225
2011	3.759.497	3.759.497
2012	3.084.617	3.084.617
2013	3.158.634	3.158.634
2014	2.234.244	2.234.244
	<u>13.450.217</u>	<u>14.870.394</u>

Não se encontram reconhecidos activos por impostos diferidos relacionados com estes prejuízos fiscais por não existirem provas bastantes de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para os absorver.

Contas Individuais

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é conforme segue:

(a) Reconciliação da taxa de imposto

	2009	2008
Resultados antes de impostos	605.755	33.051.760
Taxa nominal de imposto	25,00%	25,00%
Imposto estimado	<u>151.439</u>	<u>8.262.940</u>
Diferenças permanentes (i)	(155.475)	(8.821.922)
Imposto diferido activo não realizável	-	558.561
Ajustamento à colecta (ii)	<u>14.480</u>	<u>15.639</u>
	<u>10.444</u>	<u>15.218</u>
Imposto corrente (Nota 16)	14.480	15.639
Excesso impostos exercícios anteriores	<u>(4.036)</u>	<u>(421)</u>
	<u>10.444</u>	<u>15.218</u>
Taxa efectiva de imposto	<u>1,72%</u>	<u>0,05%</u>

(i) Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2009	2008
Dividendos recebidos	-	(33.326.239)
Custos com oferta pública de venda	(576.392)	(2.040.909)
Outros, líquidos	<u>(45.508)</u>	<u>79.460</u>
	<u>(621.900)</u>	<u>(35.287.688)</u>
	25,0%	25,0%
	<u>(155.475)</u>	<u>(8.821.922)</u>

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativa à tributação autónoma de certas despesas, bem como à Derrama no valor de 2.054 Euros.

Contas Individuais

8. ACTIVOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os movimentos ocorridos nos activos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Valor bruto:						
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	-	67.990	24.264	735.916	-	828.170
Aquisições	74.850	53.830	66.877	71.178	31.348	298.083
Alienações e abates	-	(38.840)	-	-	-	(38.840)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	74.850	82.980	91.141	807.094	31.348	1.087.413
Aquisições	-	-	7.370	28.432	25.306	61.108
Transferências	-	-	31.222	-	(31.222)	-
Alienações e abates	-	(11.650)	-	-	-	(11.650)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	74.850	71.330	129.733	835.526	25.432	1.136.871
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:						
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	-	(25.949)	(5.106)	(252.853)	-	(283.908)
Reforço	(1.871)	(27.056)	(14.510)	(257.268)	-	(300.705)
Alienações e abates	-	15.538	-	-	-	15.538
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(1.871)	(37.467)	(19.616)	(510.121)	-	(569.075)
Reforço	(7.485)	(21.589)	(33.696)	(266.746)	-	(329.516)
Alienações e abates	-	11.650	-	-	-	11.650
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	(9.356)	(47.406)	(53.312)	(776.867)	-	(886.941)
Valor líquido:						
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2008	72.979	45.513	71.525	296.973	31.348	518.338
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2009	65.494	23.924	76.421	58.659	25.432	249.930

9. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os movimentos nos investimentos em subsidiárias, foi como segue, não tendo existido movimentos em 2009:

	Partes de capital em empresas do grupo	Empréstimos de financiamento	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	142.315.139	40.203.680	182.518.819
Aumentos (Diminuições)	17.999.999	(40.203.680)	(22.203.681)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	160.315.138	-	160.315.138
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	160.315.138	-	160.315.138

Em 31 de Dezembro de 2009, os investimentos financeiros em subsidiárias respeitavam ao investimento na Meglo – Media Global, SGPS, S.A., cuja sede, activo, capital próprio, proveitos totais e resultado líquido do exercício eram conforme detalhe abaixo:

Denominação	Sede	Activo total	Capital próprio	Proveitos totais	Resultado do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A. ("Meglo")	Lisboa	325.026.796	50.213.040	29.508.316	10.305.673	100%	160.315.138

Contas Individuais

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efectuado foi avaliado pelo Conselho de Administração, com base nos planos de negócio / projecções financeiras das diversas unidades geradoras de caixa e controlados pela Meglo.

Foi utilizado o método do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projecções de *cash flow* entre quatro a cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade é de 3.5% (3,5% em 2008). A taxa de desconto utilizada situa-se nos 8.21% (8,0% em 2008) e é comum a todas as unidades geradoras de caixa uma vez que se considera que todas elas operam directa ou indirectamente no mercado de media, sendo a actividade comercial, os clientes e o mercado publicitário vistos de forma transversal ao Grupo.

Para o agregado dos segmentos sob análise, a taxa de crescimento anual composta para o período explícito de projecções foi de 1,4% tendo o ano de 2009 como base, enquanto a mesma métrica atingiu os 5,8% para o EBITDA e 1,9% para o investimento (Capex). O Grupo acredita na razoabilidade das estimativas, tendo em consideração quer o ano anormalmente penalizador de mercado que foi 2009, quer as iniciativas em curso de crescimento orgânica, melhorias de eficiência e optimização dos recursos.

O Conselho de Administração concluiu que, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor contabilístico daquele investimento, não excede o seu valor recuperável. Os fluxos de caixa considerados correspondem aos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração.

10. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2009	2008
Estado e outros entes públicos (Nota 16)	462.453	27.089
Devedores diversos	8.282	14.341
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 17)	10.387.880	18.049.109
Pagamentos antecipados	35.778	25.729
	<u>10.894.393</u>	<u>18.116.268</u>

11. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2009	2008
Depósitos bancários	1.000	1.094
Caixa	522.714	27.596
	<u>523.714</u>	<u>28.690</u>

12. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 acções com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz 89.583.971 Euros.

Em 5 de Março de 2008, foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral, aumentar o capital social mediante incorporação da reserva de prémios de emissão e reservas livres nos montantes de 81.709.213 Euros e 268.572 Euros, respectivamente, com consequente aumento do valor nominal de cada acção

Contas Individuais

representativa do respectivo capital social de nove cêntimos para um euro e seis cêntimos, mantendo-se, assim, inalterado o número total de acções que o representam.

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital da Media Capital era detido pelos seguintes accionistas:

	<u>Acções</u>	<u>Percentagem</u>
Vértix, SGPS, S.A. ("VERTIX")	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	4.485.573	5,31
	-----	-----
	84.513.180	100,00
	=====	=====

Reserva legal: A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a reserva legal ascendia a 2.784.918 Euros e 1.133.091 Euros, respectivamente.

Na Assembleia Geral de 12 de Março de 2009 foi também aprovada a distribuição de dividendos no valor de 19.438.031 Euros (0,23 Euros por acção).

Na Assembleia Geral de 5 de Março de 2008 foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de 60.999.923 Euros, provenientes das reservas disponíveis em 31 de Dezembro de 2007. Esta distribuição corresponde a um dividendo bruto por acção de 0,72 Euros.

13. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica diz respeito ao valor das rendas vincendas de contratos de locação financeira, como segue:

	2009			
	<u>Valores de balanço</u>		<u>Valor nominal</u>	
	<u>Correntes</u>	<u>Não correntes</u>	<u>Correntes</u>	<u>Não correntes</u>
Contratos de locação financeira	<u>17.920</u>	<u>6.326</u>	<u>17.920</u>	<u>6.326</u>
	2008			
	<u>Valores de balanço</u>		<u>Valor nominal</u>	
	<u>Correntes</u>	<u>Não correntes</u>	<u>Correntes</u>	<u>Não correntes</u>
Contratos de locação financeira	<u>16.979</u>	<u>25.969</u>	<u>16.979</u>	<u>16.979</u>

Contas Individuais

Bens em regime de locação financeira:

	2009		
	Custo de aquisição	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Equipamento de transporte	53.830	29.906	23.924

	2008		
	Custo de aquisição	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Equipamento de transporte	53.830	11.962	41.868

As rendas vincendas de contratos de locação financeira, têm o seguinte plano de pagamento:

	2009	2008
2009	-	16.979
2010	17.920	-
	17.920	16.979
2010	-	17.845
2011	6.326	8.124
	6.326	25.969

14. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2009	2008
Fornecedores correntes	259.021	242.332
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 17)	3.499.664	1.230.040
Custos a pagar:		
Outros fornecimentos e serviços externos	143.152	373.352
Outros	24.951	16.351
	3.926.788	1.862.075

15. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Contas Individuais

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Fornecedores de imobilizado	2.213	14.313
Credores diversos:		
Remunerações a pagar	713.007	752.036
Outros	-	2.991
Estado e outros entes públicos (Nota 16)	196.958	403.717
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 17)	<u>309.254</u>	<u>265.048</u>
	<u><u>1.221.432</u></u>	<u><u>1.438.105</u></u>

16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2009</u>		<u>2008</u>	
	Saldos devedores (Nota 10)	Saldos credores (Nota 15)	Saldos devedores (Nota 10)	Saldos credores (Nota 15)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (a)	36.078	-	27.089	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (b)	-	14.428,00	-	13.714
Imposto sobre o Valor Acrescentado	426.375	95.017,00	-	296.426
Contribuições para a Segurança Social	-	45.879,00	-	46.669
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	41.634,00	-	46.908
	<u><u>462.453</u></u>	<u><u>196.958</u></u>	<u><u>27.089</u></u>	<u><u>403.717</u></u>

(a) Esta rubrica inclui o pagamento especial por conta efectuado durante o exercício de 2009.

(b) Esta rubrica inclui o imposto estimado no montante de 14.480 Euros (Nota 7) deduzido de retenções na fonte de 52 Euros.

17. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as partes relacionadas eram essencialmente as empresas participadas pela Meglo, conforme segue:

Contas Individuais

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva do capital detido	
		2009	2008
Grupo Media Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Mãe	Mãe
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A.	Barcarena	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	100	100
Publipartner - Projectos de Media e Publicidade, Unipessoal, Lda. ("Publipartner")	Barcarena	100	100
Med Cap Technologies – Desenvolvimento e Comercialização de Sistemas de Comunicação, S.A. ("MED CAP")	Barcarena	100	100
CLMC – Multimedia, S.A. ("CLMC")	Lisboa	90	90
MCR II - Media Capital Rádios, S.A. ("MCRII")	Barcarena	100	100
R. CIDADE – Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE")	Lisboa	100	100
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	Lisboa	100	100
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	Lisboa	100	100
Rádio XXI, Lda. ("XXI")	Lisboa	100	100
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	100	100
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	100	100
Eventos Spot - Agenciamento e Produção de Espectáculos, Lda. ("SPOT")	Barcarena	50	50
KIMBERLEY TRADING, S.A. ("KIMBERLEY")	Barcarena	100	100
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	100	100
RETI – Rede Teledifusora Independente, S.A. ("RETI")	Barcarena	100	100
MEDIA CAPITAL – Editora Multimédia, S.A. ("MULTIMÉDIA")	Barcarena	100	100
Media Capital - Internet, S.A. ("MC Internet")	Barcarena	-	100
MEDIA CAPITAL TELECOMUNICAÇÕES, S.A. ("MCT")	Barcarena	-	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Porto	100	69
LÚDICODROME - EDITORA, Unipessoal, Lda. ("Ludicodrome")	Barcarena	100	100
UNIDIVISA - Promoção de Projectos de Media, S.A. ("UNIDIVISA")	Barcarena	100	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	100	100
MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES INVESTIMENTOS - SGPS, S.A. ("MCP INVESTIMENTOS")	Barcarena	100	100
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Lisboa	100	100
MULTICENA – Equipamento de Imagem e Som, S.A. ("MULTICENA")	Lisboa	-	100
NBP – Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	100	100
CASA DA CRIAÇÃO – Argumentos para Audiovisual, Lda. ("CASA DA CRIAÇÃO")	Lisboa	100	100
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Vialonga	100	100
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Lda. ("EPC")	Vialonga	100	100
NBP Brasil, S.A.	Lisboa	100	100
FEALMAR – Empresa de Teatro Estúdio de Lisboa, S.A. ("FEALMAR")	Lisboa	-	100
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	Madrid (ESP)	100	100
PLURAL Entertainment Canarias, S.L. ("PLURAL Canarias")	San Andrés (ESP)	100	100
PLURAL Entertainment Inc. ("PLURAL Entertainment")	Miami (EUA)	100	100
TESELA Producciones Cinematográficas, S.L. ("TESELA")	Madrid (ESP)	100	80,8
Factoría Plural, S.L. ("Factoría")	Zaragoza (ESP)	51	51
Chip Audiovisual, S.A. ("CHIP")	Zaragoza (ESP)	50	50
PLURAL - Jempsa, S.L. ("JEMPSA")	Madrid (ESP)	50	50
Sociedad Canaria de Televisión Regional, S.A. ("SOCATER")	Tenerife (ESP)	40	40
Productora Canária de Programas, S.A. ("PCP")	San Andrés (ESP)	40	-
TRANSJORNAL – Edições de Publicações, S.A. ("Transjornal")	Lisboa	-	35
CD TOP – Sociedade Internacional de Audiovisual, S.A. ("CD TOP")	Lisboa	-	23
União de Leiria, SAD ("União de Leiria")	Leiria	20	20
Nanook – Empresa Europeia de Produção de Documentários, Lda	Lisboa	16	16

Os saldos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 e as transacções efectuadas naqueles exercícios com estas empresas e empresas relacionadas (empresas pertencentes ao Grupo Prisa), são conforme segue:

18. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações auferidas pelos membros dos órgãos de administração da Empresa, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, foram de 1.808.578 Euros (1.973.123 Euros em 2008). Estas remunerações foram auferidas nas diversas empresas incluídas na consolidação.

Em 2009, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 1.523.578 Euros e remunerações variáveis de 285.000 Euros (1.673.123 Euros e 300.000 Euros, em 2008, respectivamente).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as remunerações fixas das pessoas chave de gestão do Grupo Media Capital ascenderam a 1.467.534 Euros e 2.914.874 Euros, respectivamente, e as remunerações variáveis ascenderam a 237.375 Euros e 948.469 Euros, respectivamente.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os instrumentos financeiros são conforme segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>Activos financeiros:</u>		
Contas a receber de terceiros	13.219.684	30.459.682
Caixa e seus equivalentes	523.714	28.690
	<u>13.743.398</u>	<u>30.488.372</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Empréstimos	24.246	42.948
Contas a pagar a terceiros	5.148.220	3.300.180
	<u>5.172.466</u>	<u>3.343.128</u>

O Grupo Media Capital encontra-se exposto essencialmente ao risco de crédito.

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber de partes relacionadas resultantes das operações de gestão facturadas às diversas empresas do Grupo, o qual procura ser minorado pela política pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular pela Empresa com o objectivo de:

- garantir o cumprimento da política de pagamentos definida;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a condição financeira das partes relacionadas numa base regular.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Edifício Atrium Saldanha
Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º
1050-094 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS INDIVIDUAIS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e sobre as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”), as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2009 que evidencia um total de 174.308.466 Euros e capitais próprios de 169.136.000 Euros, incluindo um resultado líquido de 595.311 Euros, as demonstrações dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, os seus rendimentos integrais, os seus fluxos de caixa e as alterações no capital próprio; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas na União Europeia (“IAS/IFRS”) e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, a sua posição financeira ou os seus rendimentos integrais.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

A expressão Deloitte refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu, uma Soes/Verein, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membros, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu e suas firmas membros consulte www.deloitte.com/about

Tipo: Sociedade civil sob a forma comercial | Capital Social: 500 000,00 Euros | Matricula C. A. C. de Lisboa e NIPC: 501 276 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º, 1050-094 Lisboa | Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso 61 - 135, 4150-146 Porto

Member of Deloitte Touche Tohmatsu

Âmbito

- O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada para os fins indicados no parágrafo 6 abaixo, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2009, os seus rendimentos integrais, os seus fluxos de caixa e as alterações no seu capital próprio no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas na União Europeia, e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

- As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima, referem-se à actividade da Empresa a nível individual e foram preparadas para aprovação nos termos da legislação em vigor. Conforme previsto nos IAS/IFRS e indicado na Nota 2.4 os investimentos financeiros em empresas do grupo são apresentados ao custo de aquisição ou ao valor de mercado ou de recuperação. Assim, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de activos, passivos, capital próprio e resultados das empresas participadas, o que será efectuado nas demonstrações financeiras consolidadas a aprovar em separado.

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2010

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Luís Falua Costa da Silva

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

1 Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. vem pelo presente apresentar aos Senhores Accionistas o relatório sobre a sua acção fiscalizadora e, bem assim, dar o seu parecer sobre os Relatórios e Contas individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 bem como sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da sociedade à Assembleia Geral.

2 Fiscalização da Sociedade

Durante o exercício de 2009, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da actividade das sociedades integradas no Grupo Média Capital, tendo zelado pela observância da lei e do respectivo contrato de sociedade, verificado a regularidade dos registos contabilísticos, a exactidão dos documentos de prestação de contas, as políticas contabilísticas adoptadas, fiscalizando o processo de preparação e divulgação da informação financeira. A Comissão de Auditoria, no âmbito da sua actividade de fiscalização, não se deparou com quaisquer constrangimentos ao exercício da sua actividade.

Para efeitos do desempenho das competências que lhe são atribuídas, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os membros da Comissão de Auditoria participaram em todas as reuniões do Conselho de Administração, tendo, durante o exercício de 2009, reunido cinco vezes com vista a, entre outros, analisar detalhadamente toda a informação financeira, bem como a informação periódica que foi divulgada ao mercado.

A Comissão de Auditoria reuniu com o Revisor Oficial de Contas no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria por ele efectuados e as conclusões atingidas, fiscalizando os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas no sentido de salvaguardar a sua independência e de avaliar o seu desempenho. A Comissão de Auditoria aprovou os termos e condições para a prestação de serviços de auditoria e de serviços adicionais, para o exercício de 2009, por os mesmos se apresentarem competitivos e pelo revelado conhecimento da Sociedade e do seu negócio.

3 Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º n.º 1, c) aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação), os membros da Comissão

de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

4 Parecer sobre os relatórios e contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração

A Comissão de Auditoria examinou as propostas do Conselho de Administração, a apresentar ao Senhores Accionistas, o Relatório de Gestão individual e consolidado e as demonstrações individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, os quais incluem as demonstrações da posição financeira individual e consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, as demonstrações individuais e consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respectivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia.

Adicionalmente, analisou as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria concorda com as Certificações Legais das Contas individuais e consolidadas elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2009 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, verificando que foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento 1/2010 (Governo das Sociedades Cotadas) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Em face do exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Relatório de Gestão individual e consolidado em 31 de Dezembro de 2009, bem como a proposta de aplicação dos resultados expressa no Relatório de Gestão individual, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis pelo que recomenda a sua aprovação pelos Accionistas.

Queluz de Baixo, 11 de Fevereiro de 2010

A Comissão de Auditoria,

Tirso Olazábal (Presidente)

Jaime Roque de Pinho D' Almeida

Pedro Garcia Guillén